Folha 190

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABERTURA DO VOLUME II, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, QUE POSSUI COMO OBJETO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

WANESKA PIMENTEL DA C. PINTO
PRESIDENTE DA CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0110006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Folha 482

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

Setor Emitente: GARANHUNS **Nº Processo:** 00076882-59

Razão Social: B S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Nome de Fantasia: *****

CNPJ/CPF: 32.859.799/0002-43 **Nº Cadastro:** 1.9.92.362600

Endereço: R. JAIR FERREIRA DE FREITAS

Nº: 162 **Complemento:** LOTE 04 QUADRA 26

Bairro: DOM HELDER CÂMARA **Cidade:** GARANHUNS

Área: ALIMENTOS

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA

Sub-atividade: SERVIÇOS DE BUFFET

Responsável Técnico: CAMILA SAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA

Conselho: CRN **Número:** 19942/P

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 28/7/2021 **Data Validade:** 28/7/2022

Matrícula Operativo Brasil
Coord. de Vigilância Sanitária
Mat. nº 01537
Garanhuns PE

Catarina Tenório Ferro
Secretária de Saúde
Port nº 013/2021-GP

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210607015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Aos 16 dias de agosto do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.262.739/0001-50, com sede à Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adriano Ferreira Barros,** portador de CPF nº 309.433.704-00 e Cédula de Identidade nº 496474 , doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, representado pelo Secretário Sr. **Daniel Praxedes da Silva**, portador(a) do CPF nº 052.610164-44 e Cédula de Identidade nº 2.068.017 SSP/AL e demais secretarias desta administração pública, **e do outro lado a empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, localizada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, apart 502, Edifício Suape – Boa Vista – CEP: 50060-002, Recife/PE, e-mail: filipegrupoemporio@gmail.com, neste ato representada por sua administradora a Srª Zulene Maria Santiago da Silva, inscrito no CPF nº 213.440.195-04 e RG nº 1.855.598 SDS/PE, cuja proposta foi classificada em quarto lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 24/2021**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srº Prefeito, para atender as requisições do Município de Joaquim Gomes - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
54	Filé de peito de frango – congelado embalagem em filme pvc transparenter plastico, atoxico acondicionados em bandeija de isopor embalagem de 1kg	KG	2.650	SOMAVE	R$ 13,83	R$ 36.649,50
83	COMINHO EM PÓ SEM SAL – Embalagem plástica de polipropileno, resistente, cerca de 60g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA e RDC nº 40 – ANVISA.	UNID	2.100	GRÃO VERDE	R$ 1,18	R$ 2.478,00
VALOR TOTAL					**R$ 39.127,50**	

Art. 2º. Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Art. 3º Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e demais participantes

Art. 4º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;

d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.

f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;

g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 4º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;

g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,

Folha 495

h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 5º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 6º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;

c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 as 12:00 na sede da secretaria solicitante, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.

d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;

i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8°. A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

Art. 9º. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;

b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);

c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

Art. 10°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas** no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (http://www.diariomunicipal.com.br/ama/), inclusive com a síntese da presente **ARP** e alterações posteriores.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).

b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.

c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência.**

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.

b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

d) Cada item desta **ARP** será recebido:

d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

d.2) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,

d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.

e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:

f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;

f.3) determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência;

b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);

d) multa de até 5% (cinco por cento);

e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes - AL;

f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

PREFEITURA JOAQUIM GOMES
Construindo o Futuro

ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea "c" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea "a";

d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);

e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);

f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "d" (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea "e" ou na alínea "f" do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas "b" a "d" do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Joaquim Gomes/AL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;

Folha 500

d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;

g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas "a" a "g" deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Joaquim Gomes- Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Adriano Ferreira Barros
Prefeito
MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES
Contratante

Daniel Praxedes da Silva
Secretário(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Interveniente

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.08.17 23:07:22 -03'00'

Zulene Maria Santiago da Silva
Representante Legal
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

_____
Testemunha CPF:

_____
Testemunha CPF:

Folha 30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0426007/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PE 19/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61, com sede na Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, Centro, Minador do Negrão, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSIAS SOARES DA SILVA**, inscrito no RG 349857775 SSP/SP, CPF/MF nº 757.672.874-49, residente e domiciliado na cidade de Minador do Negrão/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 19/2021, Processo Administrativo nº 0426007/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:	**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**					
CNPJ: 32.859.799/0001-62	**TELEFONE: (81) 996544941**		**E-MAIL: santiagozulene@gmail.com**			
ENDEREÇO:	**AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, LOJA 0502, BOA VISTA, RECIFE/PE.**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QNT**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**AÇÚCAR CRISTAL** - NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.	KG	5.000	AÇUCANA	R$ 3,30	R$ 16.500,00
2	**ARROZ PARBOILIZADO-** CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, POLIDO,		5.000	KIARROZ	R$ 3,80	R$ 19.000,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:10:28 -03'00'

Folha 502

	EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EM PACOTES DE 01 KG, COM TRANSPARÊNCIA E INCOLOR, LACRADO POR SELADORA, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A PROCEDÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.	KG				
3	**FEIJÃO CARIOCA**-TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, LIVRE DE MATERIAIS TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE, EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COM TRANSPARÊNCIA E INCOLOR, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO..... .....**UNIDADE DE 01 KG.**	KG	5.000	SUPERGRAO	R$ 5,86	R$ 29.300,00
4	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE**– SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM FIO FINO E LONGO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO..... .....**UNIDADE DE 500G.**	PACOTE (500G)	3.000	ALIANÇA	R$ 2,25	R$ 6.750,00
5	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO**- SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS	PACOTE (500G)	3.000	BRANDINI	R$ 3,16	R$ 9.480,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:10:52 -03'00'

	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO..... .....**UNIDADE DE 500G.**					
6	**BISCOITO SALGADO** – TIPO CREAM CRACKER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA. ....**UNIDADES DE 400G.**	PACOTE (400G)	4.000	TOSTADINHA	R$ 3,25	R$ 13.000,00
8	**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS -** TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO..... .....**UNIDADES DE 400G**	PACOTE (400G)	4.000	CAPRICHE	R$ 3,14	R$ 12.560,00
9	**CHARQUE PONTA DE AGULHA:** ENTENDE-SE POR CHARQUE, SEM QUAISQUER OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, A CARNE SALGADA E DESSECADA, DENTRO DOS PADRÕES ANIMAL APROVADO PELO DECRETO N 30.691 DE 29/03/52 DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. ROTULAGEM: DEVE OBEDECER Á LEGISLAÇÃO PARA ALIMENTOS EM VIGOR NO QUE COUBER ALÉM DOS ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS: IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS ,GORDURAS SATURADAS, COLESTEROL, FERRO E SÓDIO. O PRODUTO	KG	3.000	LITORAL	R$ 33,57	R$ 100.710,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.09.20 20:11:18 -03'00'

Folha 504

	DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS Á MANIFESTAÇÃO DAS SUAS CARACTERÍSTICAS ATÉ FINAL DO PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO 1KG – **AMPLA CONCORRÊNCIA**					
10	**CHARQUE PONTA DE AGULHA:** ENTENDE-SE POR CHARQUE, SEM QUAISQUER OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, A CARNE SALGADA E DESSECADA, DENTRO DOS PADRÕES ANIMAL APROVADO PELO DECRETO N 30.691 DE 29/03/52 DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. ROTULAGEM: DEVE OBEDECER Á LEGISLAÇÃO PARA ALIMENTOS EM VIGOR NO QUE COUBER ALÉM DOS ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS: IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS ,GORDURAS SATURADAS, COLESTEROL, FERRO E SÓDIO. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS Á MANIFESTAÇÃO DAS SUAS CARACTERÍSTICAS ATÉ FINAL DO PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO 1KG – **COTA RESERVADA**	KG	1.000	LITORAL	R$ 33,57	R$ 33.570,00
14	**SARDINHA AO ÓLEO–** INDUSTRIALIZADO COM OS SEGUINTES PRODUTOS: SARDINHA INTEIRAS E LIVRES DE ESCAMAS, NADADEIRAS, CABEÇA E VÍSCERAS ÓLEO DE SOJA, MOLHO DE TOMATE, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO) E SAL. É PERMITIDO UM LIMITE DE 15% DE ÓLEO EM RELAÇÃO AO PESO LÍQUIDO TOTAL. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO LATAS	LATAS	10.000	88	R$ 3,57	R$ 35.700,00
15	**MOLHO DE TOMATE** – ESPECIFICAÇÃO: MOLHO DE	UNIDADE	4.000	TAMBAU	R$ 1,24	R$ 4.960,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.09.20 20:11:46 -03'00'

Folha 50

	TOMATE,TRADICIONAL,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. .....**SACHÊ DE 340 G.**					
16	**MARGARINA VEGETAL -** COM SAL; TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 60%; PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO..... .....**UNIDADE DE 500 G.**	UNIDADE	3.000	PRIMOR	R$ 3,36	R$ 10.080,00
17	**MILHO PARA MUNGUNZÁ** – MILHO DESPELICULADO, TIPO 1, CLASSE AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, LIMPO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO..... **UNIDADE DE 500G.**	PACOTE	1.500	GOSTOM IL	R$ 2,02	R$ 3.030,00
18	**MILHO AMARELO PARA PIPOCA-** (MILHO TIPO 1), DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, LIMPO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS	UNIDADE	700	GRAO VERDE	R$ 2,64	R$ 1.848,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.09.20 20:12:11 -03'00'

Folha 506

	TRANSPARENTES ATÓXICOS. EMBALAGENS COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.....**UNIDADE DE 500G.**					
20	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA** – OBTIDA DA EXTRUSÃO FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA; APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE COM 400G, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR E ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO..... ..... **PACOTE DE 400G.**	PCT	4.000	DONA JULIA	R$ 3,24	R$ 12.960,00
22	**SAL** –MOÍDO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO..... .....**PACOTE DE 1 KG.**	PCT	500	DUDU	R$ 0,56	R$ 280,00
23	**TEMPERO EM PÓ**–IN NATURA, TIPO COMINHO, EM PÓ FINO. SEM A PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO, ATÓXICA E TRANSPARENTE..... .....**UNIDADE COM 01 KG.**	KG	400	GRAO VERDE	R$ 8,05	R$ 3.220,00
25	**FLOCOS DE MILHO PRÉ - COZIDA** – EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FABRICADAS A	UNIDADE	5.000	SABORMIL	R$ 1,69	R$ 8.450,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:12:37 -03'00'

Folha 507

	PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.....**UNIDADE DE 500G.**					
31	**CREME DE LEITE** – LEITE EM PÓ DESNATADO, MIX ESTABILIZANTES, CONTENDO DERIVADOS DE LEITE, CONTEM LACTOSE E NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALADOS PELO PROPRIO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK RESISTENTE, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PESO LIQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE..... **UNIDADE DE 200G.**	UNIDADE	5.000	BETANIA	R$ 2,47	R$ 12.350,00
41	**CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, TIPO SEM OSSO,** CONGELADA. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE GORDURA, SEM CARTILAGENS E MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS SOB REFRIGERAÇÃO.....**UNIDADE DE DE 1KG – AMPLA CONCORRÊNCIA**	KG	3.750	MAFRIPAR	R$ 31,03	R$ 116.362,50
42	**CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, TIPO SEM OSSO,**			MAFRIPAR	R$ 31,03	R$ 38.787,50

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:13:09 -03'00'

Folha 505

	CONGELADA. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE GORDURA, SEM CARTILAGENS E MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS SOB REFRIGERAÇÃO.....**UNIDA DE DE 1KG – COTA RESERVADA**	KG	1.250			
45	**PEITO DE FRANGO** –FRESCO, IN NATURA. O CORTE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPO E SEM PELES COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, IDENTIFICAÇÃO DA CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE..... ..**UNIDADE DE KG.**	KG	5.000	SOMAVE	R$ 13,59	R$ 67.950,00
46	**OVO** – DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS;	BANDEJAS	3.000	SÃO JOSE	R$ 13,80	R$ 41.400,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:13:35 -03'00'

	ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- RISPOA/MA RESOLUÇÃO N° 05 DE 05/7/91 - CIPOA/ MA..... .....**BANDEJA COM 30 OVOS.**					
48	**BISCOITO MAISENA.** PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADAS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGENS PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. VALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR Á PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	3.000	CAPRICHE	R$ 3,48	R$ 10.440,00

VALOR TOTAL DA ARP: R$ 608.688,00 (SEISCENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de Minador do Negrão/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

a) Órgãos da Administração direta e indireta do município de Minador do Negrão.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:14:02 -03'00'

6. DAS ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. A entrega dos produtos será parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação e deverá ser entregue no endereço localizado na Rua Graciliano Ramos, S/N, Centro, Minador do Negrão/AL, no horário de 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a sexta

6.2. O prazo de entrega dos produtos não perecíveis são de 05 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No caso de produtos perecíveis, respeitando o seguinte cronograma de entrega:

a) Produtos cárneos deverão ser entregues de forma quinzenal.

6.4. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Nota explicativa: Nos termos do art. 74 da Lei n° 8.666, de 1993, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de preço,

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:14:31 -03'00'

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo FORNECEDOR.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão gerenciador atestar a execução do objeto da ARP.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedora seja notificada e apresente em no máximo 5 (cinco) dias as pendências encontradas.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus o Município.

10.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.6. Persistindo a irregularidade, o Município deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedora a ampla defesa.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7.1. A Fornecedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE

11.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados a contrato. No entanto, deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações "DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS", conforme termos do edital da licitação.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:15:26 -03'00'

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. Apresentar documentação falsa;

12.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. Não mantiver a proposta;

12.1.7. Cometer fraude fiscal;

12.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMB indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

12.4.3. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

12.4.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.5. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Minador do Negrão/AL, pelo prazo de até cinco anos;

12.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Fornecedora ressarcir o Município pelos prejuízos causados;

12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:15:53 -03'00'

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Minador do Negrão/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Minador do Negrão - Alagoas, 20 de setembro de 2021.

.....

MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSIAS SOARES DA SILVA
PREFEITO

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:16:53 -03'00'

.....

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
FORNECEDOR
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

Folha 515

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0421010/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 – PE 20/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.237.038/0001-61, com sede na Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, Centro, Minador do Negrão, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSIAS SOARES DA SILVA**, inscrito no RG 349857775 SSP/SP, CPF/MF nº 757.672.874-49, residente e domiciliado na cidade de Minador do Negrão/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 20/2021, Processo Administrativo nº 0421010/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATÉRIAS DESCARTÁVEIS VISANDO ATENDER A DEMANDA INTERNA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
CNPJ: 32.859.799/0001-62	**TELEFONE:** 81 996544941		**E-MAIL:** santiagozulene@gmail.com			
ENDEREÇO:	Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista Recife/PE.					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QNT**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
14	**ARROZ BRANCO** -ARROZ BRANCO, POLIDO, GRÃO LONGO, TIPO 1, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM FARDO CONTENDO 30KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	KG	12000	CAÇAROLA	R$ 3,81	R$ 45.720,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.10 18:09:22 -03'00'

Folha 536

17	**FARINHA DE MANDIOCA -** EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EM PACOTES COM 1 KG, COM TRANSPARÊNCIA, TORRADA E SECA. SEM NENHUM GRÃO COM CARACTERÍSTICA DE QUEIMADO. NÃO TER CHEIRO AZEDO, NEM MANCHAS ESCURAS (MOFO), SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE. ACONDICIONADO EM FARDO CONTENDO 30KG, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A PROCEDÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	600	DAMA	R$ 3,22	R$ 1.932,00
20	**FEIJÃO PRETO** - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES OU TORRADOS, PARASITAS OU MATÉRIA TERROSA, EMBALAGEM DEVE ESTÁ INTACTA ACONDICIONADO EM FARDO DE 30KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	600	SUPERGRAO	R$ 6,49	R$ 3.894,00
23	**MILHO PARA MUNGUZÁ** (MILHO DESOLHADO, TIPO 1,CLASSE AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E	PACOTE	4.000	GOSTOMIL	R$ 2,01	R$ 8.040,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.10 18:09:44 -03'00'

Folha 517

	LARVAS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS. EMBALAGENS COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
25	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA** -PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, OBTIDA DA EXTRUSÃO FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE COM 500 GRAMAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR E ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1.800	DONA JULIA	R$ 3,34	R$ 6.012,00
26	**SAL** - SAL MOÍDO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM FARDO CONTENDO 30KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE	450	DUDU	R$ 0,70	R$ 315,00
28	**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA** - SABOR COCO, A BASE DA FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS.	PACOTE	1.000	CAPRICHE	R$ 3,14	R$ 3.140,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.10 18:10:08 -03'00'

Folha 518

	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PACOTE COM 400G.					
29	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER** CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO CREAM CRACKER, 0% GORDURA TRANS. DERIVADO DO TRIGO COM SÓDIO. - PADRÕES DE QUALIDADE: DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ANALISE DA ROTULAGEM: DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS PRECONIZADA PELA ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, LACRADOS, COM TRÊS EMBALAGENS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	PACOTE	5.000	TOSTADINHA	R$ 3,16	R$ 15.800,00
30	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO ESPAGUETE, À BASE DE TRIGO. PADRÕES DE QUALIDADE: DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ANALISE DE ROTULAGEM: DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS PRECONIZADA PELA LEGISLAÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES PLÁSTICOS DE 500G	PACOTE	10.000	ALIANÇA	R$ 2,20	R$ 22.000,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.09.10 18:10:28 -03'00'

	VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.					
32	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**- PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 200G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DE 200G CADA PACOTE.	PACOTE	2000	MILKO	R$ 4,64	R$ 9.280,00
36	**TEMPERO EM PÓ**- SACHÊ DE 100G, TEMPERO NATURAL CONSTITUÍDO A BASE DE COMINHO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE E ISENTO DE PARASITAS, MATÉRIA TERROSA, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	UNIDADE	2.000	GRAO VERDE	R$ 0,80	R$ 1.600,00
39	**ÓLEO DE SOJA** - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA; OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ALIMENTAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	UNIDADE	1000	CONCORDIA	R$ 8,15	R$ 8.150,00
40	**CARNE BOVINA DE 2ºCONGELADA(ACÉM OU MÚSCULO SEM OSSO)** - DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM	KG	2.250	MAFRIPAR	R$ 27,30	R$ 61.425,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.10 18:10:49 -03'00'

	PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA E/OU ENCOBRIR COM QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE CONGELADO À TEMPERATURA DE -12°C (DOZE GRAUS NEGATIVOS) A -18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS). EMBALAGEM PREFERENCIALMENTE A VÁCUO PLÁSTICO CRISTAL DE 3 A 5KG.DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. – AMPLA CONCORRÊNCIA					5,00
41	**CARNE BOVINA DE 2ºCONGELADA(ACÉM OU MÚSCULO SEM OSSO)** - DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E	KG	750	MAFRIPAR	R$ 27,35	R$ 20.512,50

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.10 18:11:11 -03'00'

	SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA E/OU ENCOBRIR COM QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE CONGELADO À TEMPERATURA DE -12°C (DOZE GRAUS NEGATIVOS) A -18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS). EMBALAGEM PREFERENCIALMENTE A VÁCUO PLÁSTICO CRISTAL DE 3 A 5KG.DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. – COTA RESERVADA					
42	**CARNE BOVINA MOÍDA1ª QUALIDADE** -MACIÇA, MOÍDA E CONGELADA, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM SEBO OU APONEUROSE, PROCESSADA MECANICAMENTE, SEM	KG	6.000	FORTBOI	R$ 14,20	R$ 85.200,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.10 18:11:33 -03'00'

Folha 522

	CONSERVANTE E SÓDIO, EMPACOTADA A VÁCUO, INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS DE CRISTAL ESPECÍFICO E SUBMETIDO A RESFRIAMENTO IMEDIATO PARA PRESERVAR SUA MELHOR QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE CONGELADO À TEMPERATURA DE -12°C (DOZE GRAUS NEGATIVOS) A -18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. – AMPLA CONCORRÊNCIA					
45	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO** - CORTES CONGELADOS DE BOA QUALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO	KG	4.000	AVIVA	R$ 10,38	R$ 41.520,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.10 18:11:55 -03'00'

Folha 523

	PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ NO MÁXIMO 2 KG.					
46	**FÍGADO BOVINO** - PRODUTO DE ORIGEM BOVINA, CORTES EM ISCAS OU CUBOS. RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA LIVRE DE ODOR E ISENTO DE PARASITAS ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 5KG. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	KG	1.000	ARGENT	R$ 14,93	R$ 14.930,00
47	**FRANGO INTEIRO INDIVIDUAL** - A CARNE DEVE SER PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB A INSPEÇÃO VETERINÁRIA MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	KG	1.000	DALLA	R$ 11,10	R$ 11.100,00
48	**FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INDIVIDUAL)** - A CARNE DEVE SER PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB A INSPEÇÃO VETERINÁRIA MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. EM EMBALAGEM ATÓXICA DE NO MÁXIMO 2 KG. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA	KG	5.250	SOMAVE	R$ 14,18	R$ 74.445,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.10 18:12:18 -03'00'

Folha 524

	AGRICULTURA (SIF OU SIE). – AMPLA CONCORRÊNCIA					
49	**FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INDIVIDUAL)** - A CARNE DEVE SER PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB A INSPEÇÃO VETERINÁRIA MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. EM EMBALAGEM ATÓXICA DE NO MÁXIMO 2 KG. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). – COTA RESERVADA	KG	1.750	SOMAVE	R$ 14,18	R$ 24.815,00
50	**SARDINHA EM LATA** - PRODUTO PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM PRIMARIA DE 125G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	LATA	1.000	88	R$ 3,45	R$ 3.450,00
53	**QUEIJO TIPO MUSSARELA,** FATIADO (FATIA 20 A 25G), RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE VEDADA, CONTENDO 1 KG, COM LOGOMARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CARIMBO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIOS,	KG	200	BOM SABOR	R$ 31,05	R$ 6.210,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.10 18:12:42 -03'00'

525

	PODENDO SER FEDERAL (SIF), OU MUNICIPAL (SIM). DEVENDO SER TRANSPORTADOS EM CARROS REFRIGERADOS EM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5 GRAUS CELSIUS.					
55	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFEZINHO, COM CAPACIDADE 50 ML, POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES, NORMAS NBR 14865/2002 E NB.	PACOTE	2.000	CRISTALCOPO	R$ 2,65	R$ 5.300,00

VALOR TOTAL DA ARP: R$ 474.790,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Administração do Município de Minador do Negrão/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

a) Órgãos da Administração direta e indireta do município de Minador do Negrão.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DO FORNECIMENTO:

6.1. Os produtos serão solicitados de acordo com a demanda pelo CONTRATANTE, formulada através de Ordem de Fornecimento antecipada, (podendo ser enviada por *e-mail*), e deverá ser entregue diretamente nos Prédios das Secretarias Municipais solicitante indicados nas Ordens de Fornecimento.

6.2. Os materiais serão recebidos por servidor indicado na Ordem de Fornecimento pela referida Secretaria, mediante a apresentação das Notas Ficais pertinentes aos materiais fornecidos.

6.3. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento no quantitativos discriminado.

6.4. O **recebimento provisório** do objeto, para efeito de posterior verificação da sua

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.10 18:13:06 -03'00'

conformidade, será realizado no ato da entrega pelo gestor contratual ou encarregado responsável, oportunidade em que se observará apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota fiscal;

6.5. O **recebimento definitivo** se dará no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento provisório, pela Unidade de Gestão Administrativa – UGA, após a verificação da qualidade e quantidade do material;

6.6. O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

6.7. Conforme disciplinado nos artigos 12 a 17 da Lei n.º 8.078/90, o aceite/aprovação do(s) produto(s) pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por defeitos ou vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da mesma lei.

6.8. **No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.**

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. **Obrigações do Município:**

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, bem como atestar na nota fiscal/fatura referente à efetiva entrega dos materiais, por meio de servidor designado.

II. efetuar os pagamentos à adjudicatária.

III. Aplicar à Adjudicatária as penalidades regulamentares caso se faça necessário.

IV. Designar servidor para acompanhar a execução do Contrato.

7.2. **São obrigações da Adjudicatária**

I. Entregar os produtos no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço;

II. entregar os materiais, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo, contado da data do seu recebimento;

III. atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

IV. manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável.

8.2. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 9.1 do Termo de Referência, por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.10 18:13:34 -03'00'

responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9.2. O fiscal da aquisição será designado posteriormente em instrumento contratual ou documento hábil a identifica-lo.

10. DO REAJUSTE:

10.1. Os preços propostos não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

11. DAS SANÇÕES:

11.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Serviço ou da assinatura do contrato, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

11.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou a receber a Ordem de Serviço, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

11.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do contrato:

I. advertência;

II. multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III. multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

11.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções cabíveis.

11.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

11.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.10 18:13:58 -03'00'

extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

12. DA RESCISÃO:

12.1. O Município se reserva ao direito de cancelar o contrato pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78, e das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93 independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Minador do Negrão - Alagoas, 10 de setembro de 2021.

.....

MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSIAS SOARES DA SILVA
PREFEITO

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.10 18:15:00 -03'00'

.....

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
FORNECEDOR
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura de
Minador Do Negrão
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0719004/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PE 21/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.237.038/0001-61, com sede na Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, Centro, Minador do Negrão, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSIAS SOARES DA SILVA**, inscrito no RG 349857775 SSP/SP, CPF/MF nº 757.672.874-49, residente e domiciliado na cidade de Minador do Negrão/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº21/2021, Processo Administrativo nº 0719004/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, DE FORMA TEMPORÁRIA, CADASTRADAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:	**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**					
CNPJ: 32.859.799/0001-62	**TELEFONE: (81) 996544941**	**E-MAIL: santiagozulene@gmail.com**				
ENDEREÇO:	**AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, LOJA 0502, BOA VISTA, RECIFE/PE.**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QNT**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**CESTAS BÁSICAS**	**Cesta**	**480**	**Diversas**	**R$ 104,28**	**R$ 50.054,40**
A CESTA SERÁ COMPOSTA PELOS ITENS ABAIXO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QNT**	**MARCA**		
1	**PACOTE DE 400G DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER**, COM 400G. BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA,	PCT	01	TOSTADINHA		

Folha 530

	FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM FILME BOPP PACOTE PESANDO 400G.			
2	**PACOTES DE 500G DE FARINHA DE MILHO FLOCADA,** EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	06	SABORMIL
3	**PACOTES DE 1KG DE ARROZ PARBORIZADO,** TIPO 1 CLASSE LONGO FINO, EM PACOTES DE 1KG, CONTENDO Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	04	KIARROZ
4	**PACOTE DE 1KG DE SAL,** TIPO EXTRA, IODADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS UNIFORMES E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS SOBRE O PRODUTO E SUA PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO.	PCT	01	DUDU
5	**UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA** COMESTÍVEL REFINADO SEM COLESTEROL, FRASCO PLÁSTICO COM 900ML; ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ALIMENTAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	LATA	01	CONCÓRDIA
6	**PACOTES DE 1KG DE AÇÚCAR** CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	03	AÇUCANA
7	**SARDINHA EM CONSERVA 125G,** EVISCERADO E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E PÉ, PRÉ-COZIDA,	PCT	02	88

	ADICIONADA AO NATURAL, ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO CONCERNENTE.			
8	**FEIJÃO CARIOCA** (PCT DE 1 KG CADA) FEIJÃO TIPO 1, NATURAL, NOVO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 % DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS.	PCT	01	DAMA
9	**PACOTE DE 500G DE MACARRÃO**, ESPAGUETE, PACOTES DE 500G COMPOSTO COM SÊMOLA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO, EM QUANTIDADES EQUILIBRADAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	02	ALIANÇA
10	**PACOTES DE 200G DE LEITE EM PÓ INTEGRAL,** PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA. PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS; COR BRANCO-AMARELO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE FILME POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 200G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	03	MILKO
11	**PACOTES DE 1KG DE FARINHA DE MANDIOCA** TIPO I, SECA, BRANCA, FINA, COM NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGRICULTURA E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM TRANSPARENTE.	PCT	01	DAMA
12	**PACOTE DE 250G DE CAFÉ MOÍDO**, EMBALADO, COM PACOTE DE 250G, COM GRÃOS DE CAFÉ GENUÍNOS, TORRADOS E MOÍDOS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	01	CRUZEIRO DO SUL
13	**BISCOITO DOCE,** SEM RECHEIO, TIPO MAISENA A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA HIDROGENADA, AROMA E	PCT	01	CAPRICHE

Folha 532

	LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, ARMAZENADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, O PRAZO DE VALIDADE DEVE ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, PACOTE COM 400G			
14	**MORTADELA,** TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: COM TOUCINHO EM CUBOS, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), CADA PEÇA COM 1KG	PEÇA	01	KIDELICIA

VALOR TOTAL DA ARP: R$ 50.054,40 (CINQUENTA MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Minador do Negrão/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

a) Órgãos da Administração direta e indireta do município de Minador do Negrão.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. O prazo de entrega das cestas é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, observando o quantitativo solicitado pela Contratante, visto que o fornecimento será fracionado, conforme a necessidade do Órgão Gerenciador.

6.2. Os itens que compõem as cestas deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

6.3. O produto será entregue diretamente na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, centro, Minador do Negrão, ficando as despesas inerentes com frete, se houver, por conta da Fornecedora.

6.4. O produto será recebido pela Coordenação do CRAS (Centro de Referência Assistência Social) e/ou por técnico de referência, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na

proposta.

6.5. O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dia, a contar da notificação da Fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do produto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

6.8. Os produtos que compõem as cestas deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.

6.9. As cestas deverão ser embaladas com plástico reforçado e transparente, lacrado, contento todos os itens relacionados neste TR, mantendo para cada item uma padronização de marcas vinculada à indicada na proposta Comercial.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Receber o produto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do produto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato/ARP, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do produto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado de respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de

validade.

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.5. substituir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

8.6. comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. indicar preposto para 6epresenta-la durante a execução do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, acompanhando todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela Fornecedora na Nota Fiscal.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do produto da ARP.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se a situação de irregularidade da fornecedora contratada, deverão ser

tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedora seja notificada e apresente em no máximo cinco dias as pendências encontradas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a Fornecedora a ampla defesa.

10.8. Quanto ao pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.9. A Fornecedora regularmente optante pelo Simples Nacional nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº: 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. Apresentar documentação falsa;

12.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. Ensejar o retardamento da execução do produto;

12.1.6. Não mantiver a proposta;

12.1.7. Cometer fraude fiscal;

12.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao produto da contratação;

12.4.2. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PM indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitado os limites da lei civil;

12.4.3. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

12.4.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.5. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Minador do Negrão/AL, pelo prazo de até cinco anos;

12.4.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

concedida sempre que a Fornecedora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Minador do Negrão/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de1999.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Minador do Negrão - Alagoas, 26 de agosto de 2021.

.....

MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSIAS SOARES DA SILVA
PREFEITO

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.08.26 23:24:13 -03'00'

.....

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
FORNECEDOR
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021– OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.197.553/0001-41, com sede administrativa na Av. Dr. José Marques Luz, s/n, Campo Grande – Murici-AL, representado por sua secretária, a Sra. **SORAYA ARAGÃO CALHEIROS**, denominado simplesmente **Órgão Gerenciador**, e, **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde de Boa Vista, nº 247 – Loja 0502 – Boa vista – Recife - Pernanbuco, neste ato, representada pela Sra. **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**, portadora da Cédula de identidade RG nº 1.855.598 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 213.440.194-04, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as devidas alterações propostas pela Lei complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e demais normas sobre licitação em vigor, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa aquisição de cestas básicas, para serem distribuídas pelo Projeto Alimenta Murici às Famílias Carentes do Município de Murici, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referencia do Pregão Eletrônico nº 04/2021.

1.2. CONSIDERA-SE REGISTRADO O SEGUINTE PREÇO DO DETENTOR DA ATA:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1.	**CESTA BÁSICA:** • 01 KG DE AÇUCAR CRISTAL • 01 PCT DE BISCOITO CREAM CRACKER 400G • 01 PCT DE CAFÉ MOÍDO	UND	55.000	R$ 54,26	R$ 2.984.300,00

PREFEITURA DE MURICI
TRABALHO QUE APROXIMA A GENTE

Folha 539

	250G • 02 KG DE ARROZ BRANCO, TIPO 1 • 02 KG DE FEIJÃO CARIOCA • 02 PCT DE MACARRÃO 500G • 01 PCT DE COLORAU 100G • 01 PCT DE TEMPERO 100G • 01 KG DE SAL MOÍDO • 04 PCT DE FLOCOS DE MILHO 500G • 01 UND MARGARINA 250G • 02 UND SARDINHA ENLATADA 125G				

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador e órgãos participantes obrigam-se a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento das CESTAS BÁSICAS, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 04/2021 e seus anexos;
c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

Folha 540

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador e Órgãos participantes não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

a) fornecer as CESTAS BÁSICAS de imediato, mediante requisição emitida pela Administração, a partir da data da celebração da ata de registro de preço/contrato, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta;
b) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
c) manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
d) conceder os descontos promocionais expressos no subitem 14.1.1 deste edital;
e) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre as CESTAS BÁSICAS ofertados na licitação;
f) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
g) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
h) fornecer as CESTAS BÁSICAS em horário comercial, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
i) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
j) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
k) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do Fornecimento:

4.1. As CESTAS BÁSICAS, objeto deste certame serão fornecidos após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram.
4.2. Os fornecimentos serão realizados em conformidade com os objetos licitados, através de requisição emitida por órgão pertencente a esta Administração Pública Municipal.
4.3. O fornecimento será parcelado, atendido mediante requisição devidamente assinada por servidor responsável;
4.4. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

5. Do Recebimento:

5.1. As CESTAS BÁSICAS, objeto desta licitação, deverão ser fornecidos ao Órgão Gerenciador, de imediato e de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento/Requisição, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais e demais órgãos que integram esta Administração Pública Municipal.

5.2. As CESTAS BÁSICAS deverão ter qualidade e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

5.2.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a fornecer as CESTAS BÁSICAS de acordo com o estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, providenciar a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, caso vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas ou apresentar má qualidade que possa provocar danos aos veículos e/ou máquinas, identificado no ato do recebimento ou durante período de consumo.

6. Da Qualidade Dos Cestas Básica:

6.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade que tornem as CESTAS BÁSICAS, objeto deste certame, impróprios ou inadequados a que se destinam, podendo o Município exigir, a qualquer tempo a(s) sua(s) análise(s).

7.Do Pagamento:

7.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável.
7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal;
7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
7.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias;

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos CESTAS BÁSICAS pela(s) Secretaria(s) desta Administração Pública Municipal serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Murici/AL, para o exercício de 2021, consignadas nas seguintes rubricas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Projeto / Atividade	1007 – Aquisição de equipamentos e veículos para rede municipal de ensino.
Elemento Despesa	34490.52.00.00.0000 Equipamentos e Material Permanente

8.2. Caso esta Ata de Registro de Preços venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1° do art. 65 da Lei 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras registradas conforme estabelecido no item 11.2 do edital.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar as CESTAS BÁSICAS, objeto da Ordem de Fornecimento/Requisição, devidamente expedida sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

11.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.4. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Murici.

Soraya A. Calheiros
SORAYA ARAGÃO CALHEIROS
SECRETARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF: 18.197.533/0001-41
Órgão Gerenciador

Zulene Mª Santiago da Silva
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: 32.859.799/0001-62
Fornecedora Registrada

TESTEMUNHAS:
Nome: Luiz Felipe Barbosa Silva
CPF: 057.750.694-31

Nome:
CPF:

Rio Largo

MUNICÍPIO DE RIO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100-000
Fone: (82) 3261-5430- CNPJ 12.200.168/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021 - 2ª CHAMADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 – 004

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO LARGO E A EMPRESA B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente Instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, sob CNPJ nº 12.200.168/0001-20, com sede administrativa na Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000 Rio Largo/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 491702 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 321.736.604-20, domiciliado na cidade de Rio Largo/AL, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, Inscrição estadual: 081668970, estabelecida na Avenida Conde da Boa vista, nº 247, Loja 0502, Boa Vista, Recife/ Pernambuco, CEP: 50.060-002, telefone (81) 99654-4941 e (87) 98145-1950, e-mail: santiagozulene@gmail.com e grupos.licitacao@gmail.com , dados bancários: Banco Stone; Agência:0001, Conta Corrente 232391-3, representada neste ato pelo Srª Zulene Maria Santiago da Silva, inscrita no CPF sob nº 213.440.194-04 e RG sob o nº 1.855.598 SDS/PE, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que se regerá pelas disposições do Decreto n.º 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento à Secretaria Municipal de cidadania, assistência, desenvolvimento social e habitação - SECADESH, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 027/2021 – 2º CHAMADA, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECIMENTO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. Especificações mínimas: especial tipo 1; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima de 03 (meses) meses a contar da data de entrega, acondicionada em pacotes atóxicos, contendo 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto.	PRIMOR	500	KG	R$ 3,97	R$ 1.985,00

PREFEITURA RIO LARGO Simplicidade e Trabalho

MUNICIPIO DE RIO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL. - CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430- CNPJ: 12.200.168/0001-20

23	ÓLEO DE SOJA REFINADO com as descrições de no mínimo: óleo de origem 100% vegetal, feito a partir do grão da soja, contendo vitamina e, isento de ranço substancias estranha. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionada em embalagem original de fabrica com no mínimo 900 ml, especificação da composição, informações do fabricante data de vencimento estampada na embalagem.	CONCORDIA	600	ML	R$ 8,53	R$ 5.118,00
24	AÇÚCAR cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. 1 KG.	AÇUCANA	1000	KG	R$ 3,51	R$ 3.510,00
25	MOLHO DE TOMATE PARA DILUIÇÃO, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. H5	TAMBAU	300	UND	R$ 1,49	R$ 447,00
27	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL CREMOGEMA CAIXA 200G - INGREDIENTES: amido de milho, açúcar, vitaminas (a e c), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante, corante carmim. Não contém glúten. Informação adicional: cremogema tradicional tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã.	SABORMIL	400	KG	R$ 1,73	R$ 692,00
34	OLEO COMESTIVEL - azeite de oliva, extra virgem, obtido de azeitonas sas, com sabor e cheiro de azeitona, isento de ranço e substancias estranhas, acidez igual ou inferior a 1% apto para consumo na mesa, embalado em caixa de papelão reforçado. 500 ml.	CONCORDIA	200	ML	R$ 8,38	R$ 1.676,00
54	CARNE BOVINA SEM OSSO (PATINHO – ALCATRA – ACÉM) de 1ª em cubo magra resfriada ou congelada tipo primeira, em cubo aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeurose.	LITORAL	500	KG	R$ 39,91	R$ 19.955,00

PREFEITURA RIO LARGO Simplicidade e Trabalho

MUNICÍPIO DE RIO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57 100 000
Fone: (82) 3261-5430- CNPJ 12.200.168/0001-20

57	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA MAGRA DE 1ª CONGELADA. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeurose.	FORTBOI	500	KG	R$ 18,90	R$ 9.450,00
58	CHARQUE PONTA DE AGULHA: pacote com 1 kg. preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LITORAL	500	KG	R$ 39,37	R$ 19.685,00
59	FÍGADO DE BOI, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	FRIBOI	500	KG	R$ 16,98	R$ 8.490,00
60	PEIXE (pescada branca - merluza (sem espinha)), posta ou file em condições de consumo e higiene recomendados, limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, liquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades	COSTA DO MAR	500	KG	R$ 25,19	R$ 12.595,00

PREFEITURA RIO LARGO Simplicidade e Trabalho

MUNICÍPIO DE RIO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Affonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100-000
Fone: (82) 3261-5430- CNPJ 12.200.168/0001-20

	larvas e qualquer substancia contaminante, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso liquido de 1 kg contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de (06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

42. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico nº. 027/2021 – 2º CHAMADA, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência, prazo máximo de até 48 **(quarenta e oito) horas**, mediante a disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento ou empenho, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

4.4. O ato de recebimento dos produtos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca do(s) objeto(s) no prazo de 24 horas, que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

RIO LARGO
Simplicidade e Trabalho

Rio Largo

MUNICÍPIO DE RIO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100-000
Fone: (82) 3261-5430- CNPJ: 12.200.168/0001-20

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
III – Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.
5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.
5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.
5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:
6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
6.3.1. Por razão de interesse público; ou
6.3.2. A pedido do fornecedor.

7. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R$ 83.603,00** (Oitenta e três mil seiscentos e três reais);
7.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será estabelecido pelo responsável definido no Termo de Referência.

9. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Rio Largo

MUNICIPIO DE RIO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/n°, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430- CNPJ 12.200.168/0001-20

9.1 Secretaria Municipal de cidadania, assistência, desenvolvimento social e habitação – SECADESH.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio Largo/AL, 13 de Agosto de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO
Responsável legal da CONTRATANTE

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Zulene Maria Santiago da Silva
CPF: 213.440.194-04
Responsável legal da CONTRATADA

PREFEITURA RIO LARGO
Simplicidade e Trabalho

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas **CNPJ: 12.842.829/0001-10**
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2021, o **Município de Teotônio Vilela/AL**, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria de Municipal de Educação, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **B S Comércio e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde Da Boa Vista, Nº 247, Apt. 0502, Edifício Suape, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pelo **Sra. Zulene Maria Santiago da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de identidade RG nº 1855598 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 213.440.194-04, residente e domiciliada na Avenida Conde Da Boa Vista, Nº 247, Apt. 1002, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, subsidiariamente no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura de Aquisição de Gêneros alimentícios - Merenda Escolar, destinado a Secretaria de Municipal de Educação, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: R$ 1.062.775,00 (Um milhão, sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Carne moída de frango de 1ª qualidade – Tipo filé de peito de frango; resfriada ou congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento	PCT	8.250	R$ 8,90	R$ 73.425,00	COPA COL

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.08.27 14:46:41 -03'00'

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	e congelamento, temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica de 500 g. Sugestão de marca: Do Lar ou similar. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**					
06	Sardinha em conserva –Tipo pescada em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, contendo ômega 3. Embalagem contendo o registro e informações nutricionais do Ministério da Agricultura, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Embalagem a partir de 125g. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	UND	213.750	R$ 3,31	R$ 707.512,50	88
10	Cominho Com Pimenta – Pó fino homogêneo com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de alimentos estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem 100g. Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 5.**	FARDO	5.000	R$ 9,20	R$ 46.000,00	GRÃO VERDE
11	Sardinha em conserva –Tipo pescada em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, contendo ômega 3. Embalagem contendo o registro e informações nutricionais do	UND	71.250	R$ 3,31	R$ 235.837,50	88

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.06.27 14:47:11 -03'00'

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

	Ministério da Agricultura, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Embalagem a partir de 125g. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE** 6.					

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 c/c Decreto Municipal 006/2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. **OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Comunicar à Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.08.27 14:47:56 -03'00'

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de comissão/servidor especialmente designado;
4.1.5. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.3. **OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:**
4.3.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
4.3.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
4.3.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da ARP e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
4.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
4.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4.3.6. Comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
4.3.7. Manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.3.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução da ARP.
4.3.9. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
4.3.10. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5. DO FORNECIMENTO:
5.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, acompanhando todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.3. O representante da Administração acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.08.27 14:48:23 -03'00'

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. A entrega dos produtos será parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação e deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Pedro Cavalcante nº 308, centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas. No horário de 08h às 12h e das 14h às 17h horas de segunda a sexta, que será recebido por servidor indicado.

6.2. Os objetos deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, respeitando a proposta apresentada.

6.3. Os objetos deverão ser de ótima qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3.1. No momento de uso, se for observado que o produto não possui condições mínimas de durabilidade que permita utilização plena compatível, com fundamento no interesse público, o fornecedor será convocado para as devidas providências.

6.4. Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, com exceção do primeiro pedido que deverá ser atendido no prazo de 15 (quinze) dias.

6.5. A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.

6.6. Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

6.7. O prazo de validade e a data de fabricação dos produtos deverão estar especificados na embalagem, assim como também selos e exigências legais respectivas.

6.8. Os alimentos serão fornecidos com data de validade não superior a 80% (oitenta por cento) do período total de validade determinado pelo fornecedor ou fabricante, para os itens que possuem prazo de validade.

6.9. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável ao acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.11. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.12. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de Registro de Preços.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.08.27 14:48:47 -03'00'

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Gerenciador atestar a execução do objeto da ARP.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedora seja notificada e apresente em no máximo 05 (cinco) dias as pendências encontradas.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

8.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedora bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.7. Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual/cancelamento de ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedora a ampla defesa.

8.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.9. A Fornecedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da Eventual e Futura de Aquisição de Gêneros alimentícios - Merenda Escolar, destinado a Secretaria de Municipal de Educação, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2153 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FUNDAMENTAL, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2154 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ EJA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2155 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ QUILOMBOLA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.365.0010.2078 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ CRECHE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.365.0010.2152 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PRE ESCOLA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.367.0010.2157 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ AEEE, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

9.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

10. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

10.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação. No entanto, deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações "DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS", conforme termos do edital da licitação.

10.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

10.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Municipal nº 006/2013.

10.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

10.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

10.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada,

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.08.27 14:49:33 -03'00'

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

10.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.5. Não mantiver a proposta;

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.4.2. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

11.4.2.1. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.08.27 14:49:55 -03'00'

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

11.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até cinco anos;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Fornecedora ressarcir o Município pelos prejuízos causados;

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.08.27 14:50:20 -03'00'

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito
Órgão Gerenciador

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.08.27 14:43:34 -03'00'

B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
Zulene Maria Santiago da Silva - Administradora
Fornecedora Registrada

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2021, o **Município de Teotônio Vilela/AL**, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **B S Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, apt. 0502, Edf. Suape, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pela **Sra. Zulene Maria Santiago da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 1855598 – SDS/PE, inscrita no CPF 213.440.194-04, residente e domiciliada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, apt. 1002, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: R$ 983.926,28 (Novecentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais, vinte e oito centavos).

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
11	ARROZ PARBOILIZADO: Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de:	Quilo	24330	R$ 4,14	R$ 100.726,20	KIARROZ

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA					
12	ARROZ PARBOILIZADO: Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%	Quilo	8110	R$ 4,14	R$ 33.575,40	KIARROZ
25	CAFÉ EM PO Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA	Pacote	15929	R$ 3,94	R$ 62.760,26	CUPIDO
26	CAFÉ EM PO Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em	Pacote	5309	R$ 3,94	R$ 20.917,46	CUPIDO

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%					
46	ERVILHA: Descrição: Legume em conserva, tipo: ervilha, adicional: à vácuo. Descrição Adicional: Reidratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2549	R$ 2,39	R$ 6.092,11	SOFRUTA
53	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Descrição: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	12970	R$ 4,13	R$ 53.566,10	PRIMOR
54	FARINHA DE TRIGO SEM Descrição: Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor,	Quilo	10610	R$ 3,87	R$ 41.060,70	PRIMOR

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	observadas as suas especificações.					
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL – 200G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA	Unidade	15833	R$ 4,38	R$ 69.348,54	MILKO
81	CATCHUP - Descrição: Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Unidade com no mínimo 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	105	R$ 2,89	R$ 303,45	TAMBAU
83	MACARRAO PARAFUSO Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: parafuso. Descrição Adicional: Macarrão de sêmola de trigo Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	5766	R$ 2,70	R$ 15.568,20	VITARELLA
95	MILHO VERDE: Descrição: Legume em conserva, tipo: milho verde, adicional: à vácuo.	Unidade	1790	R$ 2,62	R$ 4.689,80	SOFRUTA

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.					
102	MORTADELA Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem de 1kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	Quilo	12909	R$ 7,21	R$ 93.073,89	NATTO
103	MORTADELA Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem de 1kg. COTA RESERVA 25%	Quilo	4303	R$ 7,21	R$ 31.024,63	NATTO
105	OLEO COMESTIVEL Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de	Unidade	12965	R$ 8,75	R$ 113.443,75	SOYA

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA					
106	OLEO COMESTIVEL Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%	Unidade	4321	R$ 8,75	R$ 37.808,75	SOYA
108	OVO DE GALINHA Descrição: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 30 unidades a partir de 50 g. AMPLA CONCORRÊNCIA	Bandeja	19188	R$ 12,45	R$ 238.890,60	SÃO JOSÉ
115	PROTEINA TEXTURIZADA: BOVINA Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja	Pacote	8000	R$ 3,23	R$ 25.840,00	DONA JULIA

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: carne bovina. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g					
116	PROTEINA TEXTURIZADA: FRANGO Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: frango. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g.	Pacote	8000	R$ 3,23	R$ 25.840,00	DONA JULIA
125	SAL Descrição: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, aditivos: iodato de potássio e antiumectante ferrocianeto. Descrição Adicional: Cor branca, cheiro inodoro, sabor salino. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo	Quilo	15404	R$ 0,61	R$ 9.396,44	DUDU

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

	de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.					

2. Da vigência:
2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze)** meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

3. Das obrigações:
3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

3.1 São obrigações do Órgão gerenciador:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3.1.3. Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;
3.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedora Registrada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

3.2.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
3.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
3.2.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
3.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
3.2.6. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
3.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do ARP.

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Os objetos deste serão entreguem de forma parcelada, diretamente nas Secretarias de acordo com cada Ordem de fornecimento nos respectivos endereços:

4.1.1 Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, Rua Pedro Cavalcante, nº 156 – 1º Andar, Centro.

4.1.1.1 A entrega da demanda da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, referentes às demais Secretarias serão entregues no endereço citado no item 8.1.1, exceto:

4.1.1.2 Secretaria Municipal de Educação – Rua Vereador Manoel Firmino, 134, Centro.

4.1.2 Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, .Direitos Humanos e Cidadania - Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411, Centro.

4.1.3 Secretaria Municipal de Saúde - Rua Manoel Firmino, S/N - Centro.

4.2 Os objetos deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, respeitando a proposta apresentada.

4.3 Os objetos deverão ser de ótima qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3.1. No momento de uso, se for observado que o produto não possui condições mínimas de durabilidade que permita utilização plena compatível, com fundamento no interesse público, o fornecedor será convocado para as devidas providências.

4.4 Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, com exceção do primeiro pedido que deverá ser atendido no prazo de 15 (quinze) dias.

4.5 A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.

4.6 Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

4.7 O prazo de validade e a data de fabricação dos produtos deverão estar especificados na embalagem, assim como também selos e exigências legais respectivas.

4.7.1 Os alimentos serão fornecidos com data de validade não superior a 80% (oitenta por cento) do período total de validade determinado pelo fornecedor ou fabricante, para os itens que possuem prazo de validade.

4.8 Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.9 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.11 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

4.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de Registro de Preços.

5. Da Garantia Dos Produtos:

5.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

6. Do Pagamento:

6.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada se encontra em regular situação fiscal para com:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;

e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. Por motivo de força maior, não garantem a Fornecedora Registrada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela Fornecedora Registrada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a Fornecedora Registrada as sanções previstas no item 10.

7. Da Dotação Orçamentária:

7.1. As despesas decorrentes da Eventual ou Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, será coberta pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Dotação: 04.122.0002.2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Dotação: 08.122.0002.2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade, Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.243.0008.1042 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.243.0008.2068 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade, Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2063 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO, INTEGRAL A FAMILIA – CRAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2064 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESP. A FAMILIA E INDIVIDUOS – CREAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2042 - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2201 - ENFRETAMENTO COVID – 19, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.304.0002.2149 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.0009.2028 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONSUMO.
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

8. Do Reajuste e Das Alterações:
8.1. Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.
8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Municipal nº 006/2013.
8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.
8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
8.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. Das penalidades:
9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.
9.3. Se a Adjudicatária recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:
I – Advertência;
II – Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
III – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;
9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMTV rescinda unilateralmente a ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.
9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2° e 3° do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.
9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMTV de face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. Do Cancelamento do Registro:
10.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) tiver presentes razões de interesse público.
10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. Da Publicação:
11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. Das disposições gerais:
12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. Do foro:
13.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 14 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito
Órgão Gerenciador

B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Zulene Maria Santiago da Silva - Administradora
Fornecedora Registrada

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias

CONSTRUINDO UMA NOVA MESSIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202107050007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Aos 14 dias de setembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE MESSIAS-ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.200.283/0001-02, com sede à Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n – Centro – Messias/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr º. **Marcos José Herculano da Silva**, portador de CPF 020.732.543-07 e Cédula de Identidade nº 1529365 SSP/AL, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representado pelo Secretário Sr º. **Eziel Sapucaia de Oliveira Júnior**, portador do CPF nº 113.516.924.10 e Cédula de Identidade nº 3556095-9SSP/AL e demais secretarias desta administração pública, **e do outro lado à empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, localizada na Avida Conde de Boa vista, nº 0502, Bairro Boa vista, CEP: 50060002, Cidade Recife, Estado de Pernambuco telefone: (81) 9965-44941, e-mail: filipegrupoemporio@gmail.com, neste ato representado por sua Representante Legal a Sr ª **Zulene Maria Santiago da Silva** inscrito no CPF nº 213.440.194-04 e RG nº1855598 SDS/PE residente e domiciliado na Cidade de Recife, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº**56/2021**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srº Prefeito, para atender as requisições do Município de MESSIAS - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **aquisição de gêneros alimentícios**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	QUEIJO TIPO MUSSARELA TIPO: MUSSARELA; EM BARRA ORIGEM: LEITE DE VACA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	KG	bom paladar	205	R$ 38,99	R$ 7.992,95
					VALOR TOTAL	**R$ 7.992,95**

Art. 2º. Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Art. 3º Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e demais participantes

Art. 4º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:23:13 -03'00'

c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;

d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.

f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;

g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 4º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;

g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,

h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 5º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:23:39 -03'00'

g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 6º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **03 (três) dias**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;

c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 as 12:00 na sede da Prefeitura Municipal de Messias, situada à Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.

d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;

i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:24:06 -03'00'

Art. 8°. A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

Art. 9º. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

1. entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
2. esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
3. apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
4. indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE MESSIAS, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

Art. 10°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas** no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (http://www.diariomunicipal.com.br/ama/), inclusive com a síntese da presente **ARP** e alterações posteriores.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.09.20 20:24:32 -03'00'

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).

b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.

c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência.**

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.

b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

d) Cada item desta **ARP** será recebido:

d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

d.2) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,

d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.

e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:

f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;

f.3) determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência;

b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:24:56 -03'00'

c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);

d) multa de até 5% (cinco por cento);

e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Messias - AL;

f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea "c" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea "a";

d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);

e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);

f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "d" (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea "e" ou na alínea "f" do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas "b" a "d" do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Messias/AL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:25:18 -03'00'

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;

d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;

g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas "a" a "g" deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Messias/AL- Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Marcos José Herculano da Silva

Prefeito

MUNICÍPIO DE MESSIAS-AL

Contratante

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:25:43 -03'00'

Eziel Sapucaia de Oliveira Júnior

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Interveniente

Zulene Maria Santiago da Silva

Representante Legal

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Contratada

_____

Testemunha CPF:

_____

Testemunha CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE06/2021-1

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

PROCESSO Nº **0504010/2021**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**, com sede na administrativa no endereço Praça Leopoldo nº 91, Centro, CEP57510-00, inscrito no CNPJ sob o nº 12.259.040/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Valmiro Gomes da Costa, CPF nº 078.998.404-06 e RG nº 213292 SSP AL, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **02/2021,** da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021**, conforme resultado homologado em **14/09/2021**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.859.799/0001-62**, com sede na **Avenida Conde Da Boa Vista, nº 247, Loja 0502, Boa Vista,** CEP **50060002**, no Município de **Recife/PE**, neste ato representada pela Sra. **Zulene Maria Santiago Da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº **1855598 SDS/PE** e CPF nº **213.440.194-04**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (lotes 23, 31, 46, 52 e 56)**, visando atender às necessidades do município de **Poço das Trincheiras/AL**, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.14 15:11:10 -03'00'

2.1. O valor global desta Ata é de **R$ 208.557,00 (duzentos e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
23	CARNE SUÍNA INGREDIENTES: LOMBO DESOSSADO, SEM PELE, CONGELADO, LIMPO EM CUBOS OU PEÇA INTEIRA. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM DE 1KG. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA – LEIC COMPLEMENTAR 123/2006).	R$ 71.715,00
31	FARINHA DE TRIGO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, OBTIDO DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DE COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO ESPECIAL, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: 1 KG. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA – LEIC COMPLEMENTAR 123/2006).	R$ 724,00
46	MACARRÃO ESPAGUETE INGREDIENTES; MASSA DE SÊMOLA SEM OVO CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO ESPAGUETE FINO E LONGO, COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO TEXTURA E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES (CARUNCHOS/GORGULHOS), PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: 500G.	R$ 55.000,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.14 15:11:31 -03'00'

	(EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA – LEIC COMPLEMENTAR 123/2006).	
52	**OVO DE GALINHA CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE AVE GALINÁCEA, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, FRESCO, DE TAMANHO UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. COR DA CASCA BRANCA. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 5 (CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, EMBALAGEM BANDEIJA COM 30 UND. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA – LEIC COMPLEMENTAR 123/2006).**	**R$ 43.168,00**
56	**PESCADO EM CONSERVA (SARDINHA EM ÓLEO) INGREDIENTES: PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. A SARDINHA DEVERÁ TER POR LÍQUIDO DE COBERTURA ÓLEO COMESTÍVEL PURO E APRESENTAR NO MÁXIMO 2% (DOIS POR CENTO) DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: EM CASO DE PRODUTOS COM EMBALAGEM EM LATAS, NÃO SERÃO ACEITOS AQUELAS QUE ESTIVEREM ENFERRUJADAS, ESTUFADAS, AMASSADAS, TRINCADAS, APRESENTAREM VAZAMENTOS NAS TAMPAS, FORMAÇÃO DE ESPUMAS, OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 125 G. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA – LEIC COMPLEMENTAR 123/2006).**	**R$ 37.950,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação;

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber,

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.14 15:11:56 -03'00'

as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº **02/2021**, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.14 15:12:26 -03'00'

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.14 15:12:49 -03'00'

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº **02/2021**.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.09.14 15:13:13 -03'00'

de até 31 de dezembro, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.14 15:13:37 -03'00'

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.14 15:14:46 -03'00'

13.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Maria Clênia Almeida Nascimento, Nutricionista, CRN 6-6543**, designada gestora, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.14 15:15:07 -03'00'

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2. Apresentar documentação falsa;

14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4. Cometer fraude fiscal;

14.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de **Poço das Trincheiras/AL**, pelo prazo de até dois anos;

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.14 15:15:31 -03'00'

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.10. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto Municipal nº **03/2021.**

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.14 15:15:52 -03'00'

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **06/2021** e a proposta da empresa.

15.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram participar do cadastro de reserva e cotaram os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal n. **02/2021.**

15.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos Municipais nº **02/2021** e nº **03/2021**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

15.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Maravilha**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

_____
Representante do Órgão

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.14 15:16:20 -03'00'

_____
Representante da Empresa

_____
Gestor(a)

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE06/2021-1

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de **Poço das Trincheiras** e a empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Eletrônico nº **06/2021**-SRP.

POÇO DAS TRINCHEIRAS

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.14 15:17:05 -03'00'

597

SA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº32.859.799/0001-62, estabelecida na Rua Av. Conde da Boa Vista , nº247, bairro : Boa Vista , na cidade de Recife , Estado de Pe, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Caetés , CNPJ nº 10.131.720/0001-40, estabelecida na Rua Av Luiz Pereira Junior , nº 94, bairro :Centro, na cidade de Caetés, Estado de Pe , detém qualificação técnica para Entrega de gêneros alimentícios .

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos em perfeitas condições de uso e dentro do prazo estabelecido .

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caetés, 30 de Agosto de 2021

Ângela dos Santos Teixeira
Nutricionista CRN-6 4770

Folha 598

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Dr. José Marques Luz, S/N, Campo Grande, Murici – Alagoas.
CNPJ/MF nº 18.197.553/0001-41 Fone/Fax: (82) 3266-1196

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **B S Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, estabelecida na AV. Conde da Boa Vista, 247, Boa Vista – Recife/PE, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Assistência Social** CNPJ nº 18.197.553/0001-41, na Venda de:

- 500 (quinhentas) cestas básicas.

Material foi fornecido no período julho de 2021, totalizando R$ 27.130,00 (vinte e sete mil, cento e trinta reais)

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, que os itens, assim que solicitados, foram entregues de imediato, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Murici, 02 de Agosto de 2021.

Soraya A Calheiros

SORAYA ARAGÃO CALHEIROS
Secretária Mun. de Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.197.553/0001-41

PREFEITURA DE MURICI
TRABALHO QUE APROXIMA A GENTE

Folha 599

EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP EIRELI
CNP) 15.457.406/0002-56
Avenida Afonso Olindense, 1513 — Varzea — Recife — Pernambuco CEP: 50.810-406
TELEFONE: (81) 3071-5744 / 3204-2286 E-MAIL: filipegrupoemporio@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa EMPORIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNP] sob nº 15.457.406/0001-75, por intermédio do seu representante legal, Sr. LUIZ FILIPE BARBOSA SILVA, portador da certeira de identidade ne 6.991.602, expedida pelo SDS/PE, ATESTA para os devidos fins que a B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista — 247 — 0502 — Boa Vista — Recife — Pernambuco — CEP: 50.060-002, forneceu os itens a baixo, com excelência e nos prazos determinados, no ano de 2019 e 2020

- Feijão Mulatinho — 100 fardos com 30kg
- Arroz Parboilizado — 100 fardos com 30kg
- Açúcar Cristal — 100 fardos com 30kg
- óleo de soja — 50 caixas com 20 unidades
- Fubá Flocão — 100 fardos com 30 pacotes
- Sal — 20 fardos com 30 pacotes
- Macarrão — 100 fardos com 20 pacotes
- Proteina de soja —50 fardos
- Peito de frango — 800kg
- Carne Moida Congelada — 600KG
- Carne bovina de 1ª (coxão mole) – 1.200 kg
- Charque dianteira – 2000 kg
- Frango inteiro – 1000kg
- Fígado bovino – 2000kg
- Linguiça calabresa – 2000kg
- Mortadela — 100 unidades
- Salsicha — 200kg
- Extrato de Tomate — 500 unidades;
- Vinagre — 20 caixas
- Bolacha Maria — 200 caixas

Folha 600

- Bolacha cream cracker — 200 caixas
- Biscoito Maizena — 200 caixas
- Suco caixa de 200ml — 1.000 caixas
- Cestas básicas – 2.000 unidades

Recife, 30 de maio de 2021.

LUIZ FILIPE BARBOSA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARGO: DIRETOR ADMINISTRADOR
RG: 6.991.602 SDS/PE
CPF•. 057.750.694-39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
End.: Rua Firmino Pacheco, 60 – Centro - Teotônio Vilela – Alagoas – CEP: 57.265-000 Fone: 3543-1175,
email: semecteotoniovilela@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a *empresa* B S Comercio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, forneceu (Gêneros Alimentícios) para este órgão público do município de Teotônio Vilela, e que a mesma atendeu aos requisitos de qualidades e quantidades exigidas, atestando assim sua competência e satisfação no que fora necessário.

Teotônio Vilela – AL, 28 de julho de 2021.

Zilma Maria da Silva Santos
Mat. 10.835
Coordenação
Zilma M. da Silva Santos
Coord. Geral da Alimentação Escolar

Digitalizado com CamScanner

Folha 602

EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP EIRELI
CNP) 15.457.406/0002-56
Avenida Afonso Olindense, 1513 — Varzea — Recife — Pernambuco CEP: 50.810-406
TELEFONE: (81) 3071-5744 / 3204-2286 E-MAIL: filipegrupoemporio@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa EMPORIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNP] sob onº 15.457.406/0001-75, por intermédio do seu representante legal, Sr. LUIZ FILIPE BARBOSA SILVA, portador da certeira de identidade ne 6.991.602, expedida pelo SDS/PE, ATESTA para os devidos fins que a B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista — 247 — 0502 — Boa Vista — Recife — Pernambuco — CEP: 50.060-002, forneceu os itens a baixo, com excelência e nos prazos determinados, no ano de 2019 e 2020

- Feijão Mulatinho — 100 fardos com 30kg
- Arroz Parboilizado — 100 fardos com 30kg
- Açúcar Cristal — 100 fardos com 30kg
- óleo de soja — 50 caixas com 20 unidades - Fubá Flocão — 100 fardos com 30 pacotes
- Sal — 20 fardos com 30 pacotes - Macarrão — 100 fardos com 20 pacotes
- Proteina de soja —50 fardos
- Peito de frango — 800kg
- Carne Moida Congelada — 600KG
- Carne bovina de 1ª (coxão mole) – 1.200 kg
- Charque dianteira – 2000 kg
- Frango inteiro – 1000kg
- Fígado bovino – 2000kg
- Linguiça calabresa – 2000kg
- Mortadela — 100 unidades
- Salsicha — 200kg
- Extrato de Tomate — 500 unidades;
- Vinagre — 20 caixas
- Bolacha Maria — 200 caixas
- Bolacha cream cracker — 200 caixas
- Biscoito Maizena — 200 caixas
- Suco caixa de 200ml — 1.000 caixas

Folha 603

Recife, 30 de maio de 2021.

LUIZ FILIPE BARBOSA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARGO: DIRETOR ADMINISTRADOR
RG: 6.991.602 SDS/PE
CPF•. 057.750.694-39

Folha 604

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.018/2021

Processo Administrativo n° 0185/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, sediada à Praça Guedes Miranda, 30 – Centro – Maragogi- AL, 57955-000,representadopelo Prefeito, Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF sob o nº 190.583.144-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10.018/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666,de21dejunhode1993esuasalterações,noDecreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, , e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das unidades administrativas, especificados no(s) item(ns) 3, 4, 5, 6, 7, 8, 21, 22, 24, 25, 26, 36, 37, 47, 51, 60, 63, 65, 70, 71, 73, 79, 83, 85, 86 e 87 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, SEDIADA NO ENDEREÇO: AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, LOJA 0502, BOA VISTA, RECIFE/PE, CEP 500.60-002. E-MAIL: santiagozulene@gmail.com,
FONE: (81) 99654-4941
DADOS BANCÁRIOS: BANCO STONE, AGÊNCIA: 0001, CONTA CORRENTE: 232391-3
REPRESENTANTE LEGAL: ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
RG: 1.855.598 SDS/PE CPF: 213.440.194-04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
03	ADOÇANTE - Adoçante dietético líquido, cor transparente, composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame de potássio), em frascos com 100 ml. Frasco em material plástico transparente e bico dosador.	Sadio	Unid	500	R$ 3,45	R$ 1.725,00
04	ALMONDEGAS DE CARNE BOVINA AO MOLHO - 1kg. Composição: Carne bovina, carne mecanicamente separada, água, polpa de tomate, farinha de trigo, farinha de rosca, amido de milho, cebola, proteína de soja, fécula da mandioca, sal. Embalagem com 1kg.	Bordon	Unid	3.000	R$ 23,98	R$ 71.970,00
05	ALMONDEGAS DE CARNE DE FRANGO AO MOLHO - 1kg. Composição: Carne de frango, carne mecanicamente separada, água, polpa de tomate, farinha de trigo, farinha de rosca, amido de milho, cebola, proteína de soja, fécula da mandioca, sal. Embalagem com 1kg.	Bordon	Unid	2.500	R$ 20,89	R$ 52.225,00
06	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho para o preparo de mingau, aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico embalagem de 500g. A mercadoria deverá ter validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Sinha	Unid	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
07	ARROZ BRANCO - arroz branco, polido, grão longo, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Caçarola	Fardo	150	R$ 109,80	R$ 16.470,00
08	ARROZ PARBOILIZADO - grão longo fino, tipo 1, de primeira qualidade, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas,	Kiarroz	Fardo	300	R$ 109,43	R$ 32.829,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	embalagens plásticas e transparentes. Acondicionado em fardo contendo 30Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.					
21	CALDO DE CARNE EM TABLETE (caixinha de 114g com 12 cubos): a base de: carne bovina, sal, gordura vegetal, amido, condimentos, realçadores de sabor de glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, podendo conter corante natural, sem sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem de 114g com 12 cubos, atendendo as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária. Validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.	Arisco	Caixa	1.500	R$ 2,46	R$ 3.690,00
22	CALDO DE GALINHA EM TABLETE (caixinha de 114g com 12 cubos): a base de: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, carne de galinha, cúrcuma, alho, salsa, pimenta-do-reino branca, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes,e corante caramelo III. Acondicionado em embalagem de 114g com 12 cubos, atendendo as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária. Validade de no mínimo 01 ano a partir da data de entrega.	Arisco	Caixa	1.000	R$ 2,51	R$ 2.510,00
24	CARNE BOVINA CONGELADA (ACÉM COM OSSO) - Produto deve estar sem sinais de descongelamento, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com validade superior a 8 meses a contar da data de entrega. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Akicarnes	1kg	1.875	R$ 23,92	R$ 44.850,00
25	CARNE BOVINA CONGELADA (ACÉM COM OSSO) - Produto	Akicarnes	1kg	625	R$ 22,01	R$ 13.756,25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	deve estar sem sinais de descongelamento, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com validade superior a 8 meses a contar da data de entrega. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).					
26	CARNE BOVINA CONGELADA (ALCATRA) - Produto deve estar sem sinais de descongelamento, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com validade superior a 8 meses a contar da data de entrega. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Akicarnes	1kg	3.000	R$ 46,00	R$ 138.000,00
36	CARNE DE SOL - De primeira qualidade; Resfriada; Sem osso, devera ser entregue limpa, livre de aparas, com no máximo 5% de gordura, igualmente distribuída pela peca, apresentando cor vermelho brilhante, consistência firme e elástica. Acondicionada e transportada embalada em sacos transparentes resistentes de primeiro uso, contendo o tipo da peça, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, contendo o SIF e dados do fabricante.	Akicarnes	1kg	1.875	R$ 46,27	R$ 86.756,25
37	CARNE DE SOL - De primeira qualidade; Resfriada; Sem osso, devera ser entregue limpa, livre de aparas, com no máximo 5% de gordura, igualmente distribuída pela peca, apresentando cor vermelho brilhante, consistência firme e elástica. Acondicionada e transportada embalada em sacos transparentes resistentes de primeiro uso, contendo o tipo da peça, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, contendo o SIF e dados do fabricante.	Akicarnes	1kg	625	R$ 46,27	R$ 28.918,75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47	ERVILHA EM CONSERVA 200g - Ervilha em conserva, reidratado, lata, de 200 gramas. (Peso drenado) Validade de 12 (doze) meses.	Kinnor	Unid	1.000	R$ 3,06	R$ 3.060,00
51	FARINHA DE TRIGO 1Kg - Produto obtido a partir de cereal limpo dês-germinado, isenta de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 1 kg.	Primor	1kg	500	R$ 3,84	R$ 1.920,00
60	FRANGO INTEIRO INDIVIDUAL - A carne deve ser proveniente de aves sadias, abatidas sob a inspeção veterinária manipulada sob rígidas condições de higiene, com validade mínima de 6 meses após a data da entrega. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Dalla	1kg	3.500	R$ 8,77	R$ 30.695,00
63	MORTADELA 500g - carnes de diferentes espécies de animais de açougue, carnes mecanicamente separadas, até o limite máximo de 60%; miúdos comestíveis de diferentes espécies de animais de açougue (Estômago, Coração, Língua, Fígado, Rins, Miolos), pele e tendões no limite de 10% (máx) e gorduras.	Kidelícia	Unid	3.000	R$ 4,44	R$ 13.320,00
65	OVO DE GALINHA BRANCO (bandeja de 30 unidades) - médio, isento de sujidades e fungos, embalagem em bandeja de 30 unidades.	São José	Bandeja	2.500	R$ 12,65	R$ 31.625,00
70	SAL MOIDO - Sal moído, iodado, para consumo doméstico, acondicionado em fardo contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Dudu	1kg	1.500	R$ 0,60	R$ 900,00
71	SALSICHA HOT DOG - Produto preparado com carnes, toucinhos e condimentos triturados e embutido adequadamente. O produto deve ser acondicionado em embalagem primaria de plástico. Suas embalagens primárias e secundárias	Friato	1kg	2.000	R$ 7,68	R$ 15.360,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	devem estar intactas para a conservação do produto e conter informações nutricionais, além de data de validade de no mínimo 3 meses. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).					
73	TEMPERO EM PÓ 100g - Sachê de 100g, tempero natural constituído a base de cominho. Produto de boa qualidade e isento de parasitas, matéria terrosa, larvas e detritos animais e vegetais.	Grão Verde	Unid	3.000	R$ 0,78	R$ 2.340,00
79	LEITE LÍQUIDO PASTEURIZADO - unidade de 1 litro, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marcas do fabricante e prazo de validade.	Elege	Litro	2.500	R$ 4,31	R$ 10.775,00
83	MAIONESE 500g - embalagem com 500 gramas, isenta de corante, acondicionada em recipiente de vidro ou polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade de 12 (doze) meses.	Quero	Unid	400	R$ 5,39	R$ 2.156,00
85	MASSA PARA BOLO DIVERSOS SABORES 400g - massa para bolo diversos sabores. Produto de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 400g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Velly	Pacote	1.000	R$ 3,11	R$ 3.110,00
86	MILHO DE PIPOCA 500g - Isento de umidade e parasitas, acondicionado em embalagem plástica transparente de 500g, com validade mínima de 6 meses após a data da entrega.	Grão Verde	Pacote	500	R$ 2,99	R$ 1.495,00
87	MILHO PARA MUNGUZÁ 500g - milho desolhado, tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Grão Verde	Pacote	1.000	R$ 1,97	R$ 1.970,00
VALOR TOTAL: R$ 614.926,25 (SEISCENTOS E CATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)						

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE MARAGOGI/AL.

3.2. O Órgão Participante: Secretaria Municipal de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida adesão à Ata.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 Descumprir as condições da Ata;

6.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Folha 611

6.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 Sofrer sanção prevista no art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 2002.

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 Por razão de interesse público; ou

6.8.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.4 O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.5 Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.6 Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto Federal n° 10.024/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8 DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.4 As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666,de 1993.

8.6 A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 612

Maragogi (AL), em _____ de _____ de 2021.

IVANIZE CALAÇA PINTO
CPF: 524.727.874-72
Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 513
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CNPJ N° 12.248.522/0001-96,
Sr. Fernando Sérgio Lira Neto
CPF sob o nº 190.583.144-72

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.08.17 10:57:04 -03'00'

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 32.859.799/0001-62
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
CPF N° 213.440.194-04
Representante legal

_____

TESTEMUNHA CPF Nº

_____

TESTEMUNHA CPF Nº

Rio Largo
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GESTÃO DE CONTRATOS
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000CNPJ: 12.200.168/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2021-009

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO LARGO E A EMPRESA B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, sob CNPJ n° 12.200.168/0001-20, com sede administrativa na Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000 Rio Largo/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade n° 491702 SSP/AL, inscrito no CPF sob n° 321.736.604-20, domiciliado na cidade de Rio Largo/AL, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 32.859.799/0001-62, estabelecida na Av Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Bairro Boa Vista, CEP 50060-002 email: santiagozulene@gmail.com/grupobs.licitacao@gmail.com, telefone: (81) 99654-4941/98145-1950, Dados Bancários; Banco Stone, Agência 0001, conta corrente: 232391-3, representada neste ato pela Sra. Zulene Maria Santiago da Silva, inscrita no CPF sob nº 213.440.194-04, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que se regerá pelas disposições do Decreto n.º 7.892/2013, Decreto Federal n° 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 036/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECIMENTO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	**Farinha de trigo**, enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, tipo 1, embalado pelo próprio fabricante em pacotes de 01 kg, de saco de polietileno, atóxico, resistente, com transparência e incolor, identificando o fabricante, a procedência, conteúdo, o peso líquido, o prazo de validade, de boa qualidade, e marca reconhecida no mercado. Validade de 4 meses a partir da data de entrega do produto.	SARANDI	7843	KG	R$ 3,70	R$ 29.019,10
31 RESERVA	**Fígado bovino,** congelado, sem pele, embalado em pacotes de 1 kg, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alternem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar data de fabricação, prazo de validade, número de registro do órgão fiscalizador, número do lote, data de validade. Validade máxima de 6 meses a partir da data na qual o produto foi embalado ou envasado.	FRIBOI	2449	KG	R$ 14,80	R$ 36.245,20

PREFEITURA RIO LARGO Simplicidade e Trabalho

58	**Proteína texturizada de soja, sabor carne,** obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, com cor, odor e sabor característico, livre de sujidades, parasitas e larvas, contendo, no mínimo, 90% de grãos na cor característica, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalado pelo próprio fabricante em embalagens plásticas flexíveis, atóxicas, com 400g, resistentes, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de boa qualidade e marca reconhecida no mercado. Validade de, pelo menos 06 meses, a partir da data de entrega do produto.	SUPRESOY	5.728	PCT	R$ 3,40	R$ 19.475,20

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

42. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico nº. 036/2021, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência, prazo máximo de até 48 **(quarenta e oito) horas**, mediante a disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento ou empenho, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

4.4. O ato de recebimento dos produtos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca do(s) objeto(s) no prazo de 24 horas, que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções *administrativas*, segundo a

RIO LARGO
Simplicidade e Trabalho

gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III – Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

7. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R$ 84.739,50** (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

7.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento e determinando o que for necessário à *regularização de falhas ou*

PREFEITURA DE RIO LARGO
Simplicidade e Trabalho

GC-PMRL
Fls.___
Ass.: _____

Rio Largo
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GESTÃO DE CONTRATOS
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000CNPJ: 12.200.168/0001-20

defeitos observados, será estabelecido pelo responsável definido no Termo de Referência.

9. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

9.1 Secretaria Municipal de Educação - SEMED

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio Largo/AL, 22 de setembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO
Responsável legal da CONTRATANTE

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.22 09:22:26 -03'00'

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Zulene Maria Santiago da Silva
CPF nº 213.440.194-04
Responsável legal da CONTRATADA

PREFEITURA
RIO LARGO
Simplicidade e Trabalho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.01/2021
Processo Administrativo nº 3000-003/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

O **MUNICÍPIO DE CORURIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruripe/AL, este representado pelo *Secretário Municipal de Educação*, **SR. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO**, inscrito no *CPF sob o Nº 060.468.334-00*, portador da *Carteira de Identidade Nº 2001005011994 SSP/AL*, autoridade que recebeu delegação do Prefeito Municipal de Coruripe para firmar este instrumento mediante o Decreto Municipal n.º 1.199/2021,nos termos das exigências estabelecidas neste edital e também no Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 009.01/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição do(s) item(ns) abaixo listado(s), constante(s) no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita sob o número de CNPJ/MF 32.859.799/0001-62, Inscrição Estadual Nº 081668970, sediada na Rua Av. Conde da Boa Vista, nº 247, Loja 0502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50060-002, telefone: (81) 99654-4941 e e-mail: santiagozulene@gmail.com, classificada com o(s) respectivo(s) item(ns) e preço(s), conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pela Srª. Zulene Maria Santiago da Silva, inscrito no CPF sob o nº 213.440.194-04, portadora do Registro Geral (RG) 1.855.598 SDS/PE, doravante denominado **FORNECEDOR.**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 009.01/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR registrado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da rede de ensino do Município de Coruripe-AL**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico Nº 009.01/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4 (EXCLUSIVO ME/EPP)	**AÇÚCAR** - sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.	UNIDADES (1kg)	5.000	AÇUCANA	R$ 3,24	R$ 16.200,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.06 17:24:12 -03'00'

	Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
8 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	**ARROZ PARBOILIZADO** - classe longo, fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica, em saco de polietileno atóxico com transparência que deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADES (1kg)	15.000	KIARROZ	R$3,68	R$ 55.200,00
9 (COTA ME/EPP)	**ARROZ PARBOILIZADO** - classe longo, fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica, em saco de polietileno atóxico com transparência que deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADES (1kg)	5.000	KIARROZ	R$3,68	R$ 18.400,00
10 (EXCLUSIVO ME/EPP)	**ARROZ POLIDO** - classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica, em saco de polietileno atóxico com transparência que deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADES (1kg)	10.000	CAÇAROLA	R$3,73	R$ 37.300,00
27 (EXCLUSIVO ME/EPP)	**CANJICA DE MILHO** – classe amarelo, tipo 1. Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá. Embalagem original de fábrica que deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência,	UNIDADES (500g)	10.000	GOSTOMIL	R$ 3,73	R$ 37.300,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.06 17:24:38 -03'00'

	informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
28 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	**CARNE BOVINA ACÉM MAGRA SEM OSSO** - Congelada com no máximo 10% de gordura, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, livre de aparas, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Embalagem: plástica transparentes, à vácuo ou bem lacradas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e carimbos oficiais do Ministério da Agricultura.	QUILO	17.625	MAFREPAR	R$ 29,68	R$ 523.100,00
31 (COTA ME/EPP)	**CARNE BOVINA MOÍDA** - com no máximo 10% de gorduras, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se em aspectos próprios, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de polietileno, de 1kg. Deverá possuir na embalagem identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	QUILO	3.290	FORTBOI	R$ 19,29	R$ 63.464,10
44 (COTA ME/EPP)	**FARINHA DE MILHO DO TIPO FLOCÃO** - Farinha flocada, pré-cozida sem sal, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 5	UNIDADES (500g)	15.000	KIFLOCOS	R$ 1,49	R$ 22.350,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.06 17:25:05 -03'00'

	(cinco) meses a partir da data de entrega.					
45 (EXCLUSIVO ME/EPP)	**FARINHA DE TRIGO** - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UNIDADES (1kg)	4.000	PRIMOR	R$ 3,68	R$ 14.720,00
46 (EXCLUSIVO ME/EPP)	**FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADES (1kg)	10.000	SUPERGRAO	R$ 5,84	R$ 58.400,00
48 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	**FÍGADO BOVINO** - Congelado, magro, em sacos de polietileno hermeticamente fechados, com odor e sabor característicos, manipulado em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, livres de parasitas, sujidades e qualquer substâncias contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Rotulados pelos órgãos competentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e validade.	QUILO	7.500	ARGENTCOTO	R$ 14,93	R$ 111.975,00
49 (COTA ME/EPP)	**FÍGADO BOVINO** - Congelado, magro, em sacos de polietileno hermeticamente fechados, com odor e sabor característicos, manipulado em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, livres de parasitas, sujidades e qualquer substâncias contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Rotulados pelos órgãos competentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e validade.	QUILO	2.500	ARGENTCOTO	R$ 14,93	R$ 37.325,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.06 17:25:28 -03'00'

50 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	**FILÉ DE PEITO DE FRANGO** - Sem osso, minimamente processado (isento na lista de ingredientes dos itens: sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias adicionadas ao alimento original), isento de gorduras trans na tabela nutricional e livres de aditivos alimentares. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro do SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	QUILO	65.185	SOMAVE	R$ 15,66	R$ 1.020.797,10
51 (COTA ME/EPP)	**FILÉ DE PEITO DE FRANGO** - Sem osso, minimamente processado (isento na lista de ingredientes dos itens: sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias adicionadas ao alimento original), isento de gorduras trans na tabela nutricional e livres de aditivos alimentares. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro do SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	QUILO	4.815	SOMAVE	R$ 15,66	R$ 75.402,90
68 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	**OVO DE GALINHA** - Branco, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão. Bandeja de 30 (trinta) unidades.	BANDEJAS (30 unidades)	15.000	SÃO JOSÉ	R$ 13,12	R$ 196.800,00
70 (EXCLUSIVO ME/EPP)	**PÃO TIPO SEDA** - tipo seda, tamanho médio, fresco, macio, sem presença de sujidades, produzido de acordo com as normas de boas práticas de fabricação. Ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina, água, peso 50 g. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes e fechados. *não deve ser embalado quente.	UNIDADES (50g)	150.000	PROPRIA	R$ 0,34	R$ 51.000,00
72 (EXCLUSIVO ME/EPP)	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE** - apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	UNIDADES (400g)	7.000	DONA JULIA	R$ 3,32	R$ 23.240,00

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.06 17:25:49 -03'00'

	número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
73(EXCLUSIVO ME/EPP)	**QUEIJO TIPO MUSSARELA** - fatiado em lâminas de 25g com registro SIF ou SISP, produto elaborado unicamente de leite de vaca, com aspecto massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalagem a vácuo ou em bandejas de isopor com plástico filme.	QUILO	2.000	BOM PALADAR	R$ 32,28	R$ 64.560,00
75 (EXCLUSIVO ME/EPP)	**SAL** - produto refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, com cristais brancos e isento de impurezas e umidade, embalagem em plástico de polietileno. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	3.500	DUDU	R$ 0,50	R$ 1.750,00

2.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1.O Órgão Gerenciador da presente Ata é a Secretaria Municipal de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Municipal nº 1.207/2021.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.3. As contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.06 17:26:11 -03'00'

cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.06 17:26:31 -03'00'

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3. Caberá ao Órgão Não Participante que formalizar adesão à ARP aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 50 do Decreto nº 1.206/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da contratação - requisitos, modelo de execução, gestão do contrato e critérios de medição e pagamento, materiais a serem disponibilizados, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, recebimento e aceitação do objeto, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas - encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.06 17:26:51 -03'00'

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Coruripe (AL), em de de .

DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.06 17:27:23 -03'00'

Zulene Maria Santiago da Silva
BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
FORNECEDOR

TESTEMUNHA
CPF Nº

TESTEMUNHA
CPF Nº

Folha 626

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 27/09/2019 09:18:40
Emolumentos:2,90 FERM: 0,03 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,68
FERC: 0,34 ISS: 0,17 TOTAL: 4,19
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrevente Autorizada
Selo.0077248.QUE09201906.03615

Nome Empresarial
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 21344019404

Nome do Empresário
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social
1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1855598	sds	PE	213.440.194-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	22/02/2019

Números de Registro

CNPJ	NIRE
32.859.799/0001-62	26-8-0413363-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
50060-002	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA	247	APT 1002
Bairro	**Município**	**UF**	
BOA VISTA	RECIFE	PE	

Atividades

Data de Início de Atividades
22/02/2019

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Marmiteiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Doceiro(a) independente	56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Pizzaiolo(a) em domicílio, independente	56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresario na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Digitalizado com CamScanner

Folha 627

Número do Recibo
ME34421351

Número do Identificador
00021344019404

Data de Emissão
22/02/2019

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test da verdade, Recife-PE 27/09/2019 09:38:40
Emolumentos:2,90 FERH: 0,03 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,68
FERC: 0,34 ISS: 0,17 TOTAL: 4,19
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrevente Autorizada

Selo: 0977248.RVE09201906.03614
Consulte a autenticidade do selo em

Digitalizado com CamScanner

Folha 628

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 28/01/1960, EMPRESÁRIA, CPF 213.440.194-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE 1.855.598 SDS PE., residente e domiciliado NA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 502, EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50060-002.

Na qualidade de empresário titular da EMPRESA ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA,constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26804133630, com sede NA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 1002, EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50060-002, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **32.859.799/0001-62**, Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada este registro de empresário individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa, no valor de R$1,00(UM REAL), foi aumentado para R$ 500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter sede: AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 502, EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50060-002

CLÁUSULA QUARTA. A empresa passa a ter por objeto(s) social(ais):

5620102 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ

4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4721104 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

5611201 RESTAURANTES E SIMILARES

5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5475ftnt3y0yQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

JUCEPE
Certifico o Registro em 15/02/2021 15/02/2021
Arquivamento 26600333924 de 15/02/2021 Protocolo 219715831 de 10/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 151724055036846

Digitalizado com CamScanner

5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

5620103 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS

5620104 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS

7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

7911200 AGÊNCIAS DE VIAGENS

8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, 26/01/1960, EMPRESÁRIA, CPF 213.440.194-04, nº do RG 1.855.598 SDS/PE, residente e domiciliado na AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 502, EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50060-002.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 502, EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50060-002.

https://assinaturaweb/autenticacao?chave1=-I3qNyI-C3475InN3y0Q&chave2=biVtHKo:ZXnAGxGKiJqEdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

15/02/2021
Certifico o Registro em 15/02/2021
JUCEPE Arquivamento 26600333924 de 15/02/2021 Protocolo 219715831 de 10/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 151724055036846

Digitalizado com CamScanner

Folha 630

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto (s) social (ais):

5620102 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ

4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4721104 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

5611201 RESTAURANTES E SIMILARES

5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

5620103 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS

5620104 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS

7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

7911200 AGÊNCIAS DE VIAGENS

8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5475ftnt3y0yQ4chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

15/02/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 15/02/2021
Arquivamento 26600333924 de 15/02/2021 Protocolo 219715831 de 10/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 151724055036846

Digitalizado com CamScanner

CLAÚSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital social de R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344259484-ZILENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
https://pass.pacweb.com.br/pass_pacweb/autenticacao?chave1=-I3qNy2-55475IntJy0jQ&chave2=plvYHKozZXwAGXGKJfFdLw

15/02/2021

Certifico o Registro em 15/02/2021
JUCEPE Arquivamento 26600333924 de 15/02/2021 Protocolo 219715831 de 10/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 151724055036846

Digitalizado com CamScanner

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de RECIFE/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

RECIFE, PE 10 de Fevereiro de 2021

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
CPF 213.440.194-04

...ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

15/02/2021
Certifico o Registro em 15/02/2021
JUCEPE
Arquivamento 26600333924 de 15/02/2021 Protocolo 219715831 de 10/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 151724055036846

Digitalizado com CamScanner

JUCEPE

219715831

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219715831 - 10/02/2021
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26600333924
CNPJ 32.859.799/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021
SOB N: 26600333924

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21344019404 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

15/02/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 15/02/2021
Arquivamento 26600333924 de 15/02/2021 Protocolo 219715831 de 10/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 151724055036846

Digitalizado com CamScanner

Folha 634

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 32.859.799/0001-62

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/01/1960, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 213.440.194-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1855598, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV CONDE DA BOA VISTA, 247, APT 1002, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50060002, BRASIL.

Titular da empresa de nome B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600333924, com sede Av. Conde da Boa Vista, 247, Apto 0502 Edf. Suape, Boa Vista Recife, PE, CEP 50060002, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA JAIR FERREIRA DE FREITAS, 162, LOTE:04 ;QUADRA:26, DOM HELDER CÂMARA, GARANHUNS, CEP 55293000 PE.

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qYyc-757QXp1txlAVSQ4chave2=bIy7HKotZXwAGXcKL4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019406-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

Req: 81100000169186

JUCEPE
Certifico o Registro em 02/03/2021 02/03/2021
Arquivamento 20219623783 de 02/03/2021 Protocolo 219623783 de 02/03/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240202247084800

Digitalizado com CamScanner

Folha 635

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 32.859.799/0001-62

CNAE FISCAL

5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
9001-9/02 - produção musical.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
7911-2/00 - agências de viagens.
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios.
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
5611-2/01 - restaurantes e similares.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE, PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI e tem sede na Av. Conde da Boa Vista, 247, Apto 0502 Edf. Suape, Boa Vista Recife, PE, CEP 50.060-002.

http://assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qXyL-T57QXp1tx1AVsQ&chave2=bivYHKct2XwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

02/03/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 02/03/2021
Arquivamento 20219623783 de 02/03/2021 Protocolo 219623783 de 02/03/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240202247084800

Digitalizado com CamScanner

Folha 636

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 32.859.799/0001-62

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social:

5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
9001-9/02 - produção musical.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
7911-2/00 - agências de viagens.
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios.
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
5611-2/01 - restaurantes e similares.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou as suas atividades em 10/02/2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem o capital social de R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

http://ass.nacor.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qXyL-T57QXpltx1AVsQ&chave2=bivYHKot2XwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

JUCEPE
Certifico o Registro em 02/03/2021 02/03/2021
Arquivamento 20219623783 de 02/03/2021 Protocolo 219623783 de 02/03/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240202247084800

Digitalizado com CamScanner

637

http://assinador.pscs.com.br/assinaborweb/autenticacao?chave1=_I3qXyL-T5/QXpl1xlNVsQ&chave2=bivYHKo:ZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre se interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

02/03/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 02/03/2021
Arquivamento 20219623783 de 02/03/2021 Protocolo 219623783 de 02/03/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240202247084800

Digitalizado com CamScanner

Folha 638

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 32.859.799/0001-62

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21340C1906-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de **RECIFE, PE** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, PE,02 de Março de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

02/03/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 02/03/2021
Arquivamento 20219623783 de 02/03/2021 Protocolo 219623783 de 02/03/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240202247084800

Digitalizado com CamScanner

Folha 639

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

219623783

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219623783 - 02/03/2021
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26600333924
CNPJ 32.859.799/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021
SOB N: 26900814685

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219623783

FILIAIS NA UF

NIRE 26900814685
CNPJ 32.859.799/0002-43
ENDEREÇO: RUA JAIR FERREIRA DE FREITAS, GARANHUNS - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 21344019404 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

02/03/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 02/03/2021
Arquivamento 20219623783 de 02/03/2021 Protocolo 219623783 de 02/03/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240202247084800

Digitalizado com CamScanner

Folha 640

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Cópia autênticada conforme original; dou fé. Em test.____ da verdade, Recife-PE 27/09/2019 09:38:40
Emolumentos:2,90 FERN: 0,03 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,68
FERC: 0,34 ISS: 0,17 TOTAL: 4,19
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrevente Autorizada

Selo:0077248.AHX09201906.03621
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Digitalizado com CamScanner

Folha 641

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.859.799/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:58:35 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2022.
Código de controle da certidão: **0318.DFB9.150B.137F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

Folha 642

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000001593950-29 **Data de Emissão: 10/03/2022**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
Endereço:	**AVENIDA CONDE DA BOA VISTA N. 247, APT 0502 EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE - PE, CEP: 50060002**
CNPJ:	**32.859.799/0001-62**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/06/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 10/03/2022 23:02:11

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Folha 643
Nº da Certidão
139148728

Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2. CMC
646.869-1

3. Endereço
AV CONDE DA BOA VISTA, 247 APTO 0502 EDF SUAPEAPTO 0502 EDF S BAIRRO BOA VISTA, CEP 50060-002, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
32.859.799/0001-62

5. Atividade Econômica
5620-10-4 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE P/ CONSUMO DOMICILIAR
4723-70-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
5620-10-2 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4330-40-2 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁR EMBUT DE QUALQ MATERIAL
4721-10-4 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4729-69-9 COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
4761-00-3 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-00-5 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5611-20-1 RESTAURANTES E SIMILARES
5611-20-3 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620-10-1 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620-10-3 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
7723-30-0 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES
7911-20-0 AGÊNCIAS DE VIAGENS
8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL
9001-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

6. Descrição
Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade
971.0446.9004

10. Expedida em
Recife, 08 de MARÇO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
25 de FEVEREIRO de 2022

Folha 64

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.859.799/0001-62
Razão Social: ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA21344019404
Endereço: AV CONDE DA BOA VISTA 247 APTO 1002 / BOA VISTA / RECIFE / PE / 50060-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022002304100732362

Informação obtida em 04/03/2022 11:21:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 645

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

04/03/2022

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0A35.608F.89C6.1619
Certidão gerada em 03/03/2022 as 09:23:25
PROTOCOLO SIARCO 22/964181-4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0033392-4	32.859.799/0001-62	22/02/2019	22/02/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 0502 EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE, PE, 50.060-002

Objeto Social
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Capital: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 213.440.194-04		

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 213.440.194-04	

Último Arquivamento
Data: 04/01/2022 Número: M1726685460
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MEI
Evento(s):

Situação: REGISTRO ATIVO
Status XXXXXXXXXXXX

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 26.9.0081468-5 CNPJ: 32.859.799/0002-43
RUA JAIR FERREIRA DE FREITAS ,162 - LOTE:04 ;QUADRA:26 ,DOM HELDER CÂMARA - GARANHUNS (PE) CEP 55293000

Recife, 04 de março de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a DANIEL DARIO DA SILVA
Em 04/03/2022 10:03:29
Código de Autenticação 0A35.608F.89C6.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

Validade desconhecida
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2022.03.04 10:03:29 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

Folha 646

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

04/03/2022

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0A35.608F.89C6.1619
Certidão gerada em 03/03/2022 as 09:23:25
PROTOCOLO SIARCO 22/964181-4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.6.0033392-4	32.859.799/0001-62

Observações:

Recife, 04 de março de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a DANIEL DARIO DA SILVA
Em 04/03/2022 10:03:29
Código de Autenticação 0A35.608F.89C6.1619
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.859.799/0001-62
Certidão nº: 56228990/2021
Expedição: 07/12/2021, às 20:57:57
Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.859.799/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha 678

Estado de Pernambuco

TJPE Justiça e Cidadania
Tribunal de Justiça de Pernambuco

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **10(DEZ)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial EM FACE DE:**

BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CPF/CNPJ: 32.859.799/0001-62.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1° grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 03 de MARÇO de 2022, Por RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA

DISTRIBUIDOR

Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415
SERVIDOR - Informação
em 03/03/2022 às 12:19N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346955
http://www.tjpe.jus.br/validardocumento
Autenticação:
P2.SC.XF.R0.93

Folha 619

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/03/2022 23h12min **Data de Validade:** 09/04/2022

Nº da Certidão: 01037396/2022 **Nº da Autenticidade: CE.W6.8I.4E.CE**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	
CNPJ: 32.859.799/0001-62	**Inscrição Estadual:** 081668970
Endereço Residencial: AVENDIA CONDE DA BOA VISTA , 247	**Compl:** 501
Bairro: BOA VISTA	**Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Folha 650

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/03/2022 23h13min **Data de Validade:** 09/04/2022

Nº da Certidão: 01037397/2022 **Nº da Autenticidade:** CH.X1.UP.0P.99

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	
CNPJ: 32.859.799/0001-62	**Inscrição Estadual:** 081668970
Endereço Residencial: AVENDIA CONDE DA BOA VISTA , 247	**Compl:** 501
Bairro: BOA VISTA	**Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

COMÉRCIO
E SERVIÇOS

Folha 651

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598 expedida pelo SDS/PE, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço e que cumpre todos os requisitos de habilitação, tomou conhecimento de todas informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declara, expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que os documentos de habilitação, se encontram em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 202, para participação no pregão eletrônico nº 03/2022 da Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA.

Recife, 13 de março de 2022.

Zulene Mª Santiago da Silva

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43
Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950
E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com

COMÉRCIO
E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Folha 652

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto do art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que:

a) Se enquadra como Empresa de Pequeno Porte;
b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no §
1º do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art.3º , da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 13 de março de 2022.

Zulene Mª Santiago da Silva

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

Folha 653

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.859.799/0001-62**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:27:34 do dia 10/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7VAT100322232734

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMÉRCIO
E SERVIÇOS

Folha 654

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 004/2022, a empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247 – Loja 0502 – Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, na forma determinada no £2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e alterações, que até a presente data inexiste fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 13 de março de 2022.

Zulene Mª Santiago da Silva

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43
Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950
E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com

COMÉRCIO
E SERVIÇOS

Folha 655

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 03/2022, a empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247 – Loja 0502 – Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, NÃO ME ENCONTRAR em nenhuma das situações de impedimento previsto no art. 3º da Resolução nº 07, de 18/10/2005 e suas alterações (Resolução nº 09/2005, nº 21/2006, nº 181/2013 e nº 229/2016), do Conselho Nacional de Justiça, assim afirmando não ter nenhum grau de parentesco com nenhum funcionário ou servidor, agente político, do Município de BOCA DA MATA.

Recife, 13 de março de 2022.

Zulene Mª Santiago da Silva

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43
Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950
E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com

COMÉRCIO
E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO N INC. XXXIII, ART. 7º, DA CONTITUIÇÃO FEDERAL

Folha 656

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da certeira de identidade nº 1.855.598, expedida pelo SDS/PE, DECLARA para atender ao disposto no inciso V, art. 27 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Recife, 13 de março de 2022.

Zulene Mª Santiago da Silva

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43
Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950
E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com

COMÉRCIO
E SERVIÇOS

Folha 657

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247 – Loja 0502 – Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, de seu representante legal a Senhora ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA incrita no Registro Geral 1.855.598 e CFP 213.440.194-04, DECLARA, para efeito do Pregão Eletronico nº 03/2022 que esta ciente das especificações do termo de referencia do Edital do certame e tem plena responsabilidade dos preços ofertados nesta licitação.

Recife, 13 de março de 2022.

Zulene Mª Santiago da Silva

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43
Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950
E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Folha 658

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
Natureza Jurídica: **230-5 (Empresa Individual de Responsabilidade LTDA)**
NIRE: **26.6.0033392-4**
CNPJ: **32.859.799/0001-62**

Protocolo: **21/955423-4**
Tipo do Livro: **Diario**
Número de Ordem: **1**
Id. do arquivo: **DIARIO1.pdf**
Id. da escrituração: **11192 - PE**
Início escrituração: **15/02/2021**
Término escrituração: **15/02/2021**

Data da Autenticação: **04/03/2021**
N. de Autenticação: **219554234**
Hash do requerimento: **aa85a6ae909106e2f4b40fa309e16349**
Hash do livro: **79c3a64178b189986b795c7f567127df**

Recife, 04 de March de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**	
CPF	**213.440.194-04**	
Assinado em	**03/03/2021 14:30:32**	**Administrador, Titular pessoa física**

Nome	**LEONARDO DE MELO TENORIO**	
CPF	**985.153.304-15**	
Assinado em	**03/03/2021 14:31:02**	**Contador**

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

659

Nome	DANIEL RIBEIRO BEZERRA	
CPF	094.438.414-52	
Assinado em	04/03/2021 11:01:21	Analista

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

NIRE 26.6.0033392-4
CNPJ 32.859.799/0001-62
PROTOCOLO 21/955423-4 PROTOCOLADO EM 03/03/2021 14:28:26
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 04/03/2021 10:57:14
RAZÃO SOCIAL B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0D3D.A089.312F.2003
Para validar o documento impresso acesse: https://portal.jucepe.pe.gov.br/ e informe o código de autenticidade

Digitalizado com CamScanner

Folha 660

Rubrica

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32859799000162 NIRE: 26600333924 data: 22/02/2019
AV CONDE DA BOA VISTA, 247, BOA VISTA APTº 0502 EDF SUAPE CEP: 50060002, Recife PE
Balanço Patrimonial de Abertura em 15/12/2021 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO	1	*****520.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	1.1	*****520.000,00D
DISPONIVEL	1.1.1	*****520.000,00D
CAIXA	1.1.1.01	520.000,00D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura , realizado em 15/02/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de RS 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).
As informações foram extraídas das folhas nº 3 a 9 do Livro Diário nº 01, registrado no site da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PE _JUCEPE sob a autenticação nº 219554234, em 04/03/2021, Hash do livro : 79c3a64178b189986b795c7f567127df.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
A sociedade não possui auditoria independente. A sociedade não possui conselho fiscal

Garanhuns, 17de fevereiro de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
TITULAR
CPF: 21344019404
RG: 1855598 SDSPE

LEONARDO DE MELO TENORIO
Tec. Contábil
CPF:985.153.304-15 CRC: PE016553/02
RG: 5505167 SSP/PE

https://www.jucepe.pe.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWy2-754PKdpXexXKsq&chave2=biYHRcc2XmGVcR14FdLm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 985:15330415-LEONARDO DE MELO TENOR:01213440194O4-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

05/03/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219662614 de 05/03/2021 Protocolo 219662614 de 18/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 180603470479649

Digitalizado com CamScanner

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32859709000162 NIRE: 26600333924 data: 22/02/2019
AV CONDE DA BOA VISTA, 247, BOA VISTA APTº 0502 EDF SUAPE CEP: 50060002, Recife PE
Balanço Patrimonial de Abertura em 15/02/2021 Folha : 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	2	*****520.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	*****20.000,00C
EXIGIVEL	2.1.3	*****20.000,00C
EMPRESTIMO A SOCIO	2.1.3.00	20.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.4	*****500.000,00C
CAPITAL	2.4.1	*****500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01	500.000,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura , realizado em 15/02/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de RS 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).
As informações foram extraídas das folhas nº 3 a 9 do Livro Diário nº 01, registrado no site da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PE _JUCEPE sob a autenticação nº 219554234, em 04/03/2021, Hash do livro : 79c3a64178b189986b795c7f567127df.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
A sociedade não possui auditoria independente. A sociedade não possui conselho fiscal

Garanhuns, 17de fevereiro de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
TITULAR
CPF: 21344019404
RG: 1855598 SDSPE

LEONARDO DE MELO TENORIO
Tec. Contábil
CPF:985.153.304-15 CRC: PE016553/02
RG: 5505167 SSP/PE

https://ass.nacr.web/autenticacao?chave=-I3qNyl-754PRdpxexXRsg&chave2=biVYHRcrZXwAGXGK14FdIw
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: 98515330415-LEONARDO DE MELO TENORIO:01213440194O4-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

JUCEPE
Certifico o Registro em 05/03/2021 05/03/2021
Arquivamento 20219662614 de 05/03/2021 Protocolo 219662614 de 18/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 180603470479649

Digitalizado com CamScanner

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32859799000162 NIRE:26600333924 data: 22/02/2019
AV CONDE DA BOA VISTA, 247, BOA VISTA APTº 0502 EDF SUAPE CEP: 50060002, Recife PE

Demonstração do Resultado em 15/02/2021 Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual
RECEITAS	**4**	**70**	**0,00C**
RECEITAS OPERACIONAIS	**4.1**	**71**	**0,00C**
RECEITAS OPERACIONAIS	**4.1.1**	**72**	**0,00C**
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	4.1.1.02	402	0,00C
DESPESAS/CUSTO	**3**	**60**	**0,00D**
CUSTOS OPERACIONAIS	**3.1**	**61**	**0,00D**
CUSTO DOS SERVICOS	**3.1.1**	**62**	**0,00D**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.1.1.05	320	0,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.1.1.15	340	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**0,00C**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**0,00C**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXECICIO			**0,00C**

As informações foram extraídas das folhas nº 3 a 9 do Livro Diário nº 01, registrado no site da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PE _JUCEPE sob a autenticação nº 219554234, em 04/03/2021, Hash do livro : 79c3a64178b189986b795c7f567127df.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
A sociedade não possui auditoria independente. A sociedade não possui conselho fiscal

Garanhuns, 17de fevereiro de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
TITULAR
CPF: 21344019404
RG: 1855598 SDSPE

LEONARDO DE MELO TENORIO
Tec. Contábil
CPF:985.153.304-15 CRC: PE016553/02
RG: 5505167 SSP/PE

05/03/2021
JUCEPE Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219662614 de 05/03/2021 Protocolo 219662614 de 18/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 180603470479649

Digitalizado com CamScanner

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32859799000162 NIRE: 26600333924 data: 22/02/2019
AV CONDE DA BOA VISTA, 247, BOA VISTA APTº 0502 EDF SUAPE CEP: 50060002, Recife PE

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 15/02/2021 Folha: 4

Descrição	Exercício Atual
Capital Social	
Capital Social Subscrito	R$0,00C
Capital Social Integralizado	R$500.000,00C
Reservas	
Reserva de Capital	R$0,00C
Reserva de Lucros	R$0,00C
Lucros	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R$0,00C
TOTAL	**R$ 500.000,00C**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 15 de FEVEREIRO 2021.

As informações foram extraídas das folhas nº 3 a 9 do Livro Diário nº 01, registrado no site da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PE _JUCEPE sob a autenticação nº 219554234, em 04/03/2021, Hash do livro 79c3a64178b189986b795c7f567127df.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
A sociedade não possui auditoria independente. A sociedade não possui conselho fiscal

Garanhuns, 17de fevereiro de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
TITULAR
CPF: 21344019404
RG: 1855598 SDSPE

LEONARDO DE MELO TENORIO
Tec. Contábil
CPF:985.153.304-15 CRC: PE016553/02
RG: 5505167 SSP/PE

https://www.nadeweb/autenticacao?chave1=_T3q4yI-754PKdpxexXKsqtchave2=bivYHKozXwAGXcKi4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 985.153.304-15-LEONARDO DE MELO TENORIO:21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

05/03/2021

Certifico o Registro em 05/03/2021
JUCEPE Arquivamento 20219662614 de 05/03/2021 Protocolo 219662614 de 18/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://rodesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 180603470479649

Digitalizado com CamScanner

Folha 664

Rubrica

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32859799000162 NIRE:26600333924 data: 22/02/2019
AV CONDE DA BOA VISTA, 247, BOA VISTA APTº 0502 EDF SUAPE CEP: 50060002, Recife PE
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto em 15/02/2021 Folha: 5

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	**R$ 0,00C**
Recebimento de Clientes	R$ 0,00C
Recebimento de Juros	R$0,00C
Duplicatas Descontadas	R$0,00C
Pagamentos	**R$0,00C**
(-)Fornecedores	R$0,00C
(-)Impostos	R$0,00C
(-)Salários	R$0,00C
(-)Juros	R$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$ 0,00C**
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$0,00C**
Atividades de Financiamento	**R$0,00C**
Aumento de capital	R$0,00C
Empréstimo de curto prazo	RS20.000,00C
Pagamento de dividendos	R$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$0,00C**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$ 0,00C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$0,00C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$ 20.000,00C**

As informações foram extraídas das folhas nº 3 a 9 do Livro Diário nº 01, registrado no site da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PE _JUCEPE sob a autenticação nº 219554234, em 04/03/2021, Hash do livro 79c3a64178b189986b795c7f567127df.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
A sociedade não possui auditoria independente. A sociedade não possui conselho fiscal

Garanhuns, 17de fevereiro de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
TITULAR
CPF: 21344019404
RG: 1855598 SDSPE

LEONARDO DE MELO TENORIO
Tec. Contábil
CPF:985.153.304-15 CRC: PE016553/02
RG: 5505167 SSP/PE

05/03/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219662614 de 05/03/2021 Protocolo 219662614 de 18/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 180603470479649

https://assinador.pscs.ccr.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=...&chave2=...
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: 985.153.304-15-LEONARDO DE MELO TENORIO:01213440194-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

Digitalizado com CamScanner

Folha 665

Rubrica

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32859799000162 NIRE:26600333924 data: 22/02/2019
AV CONDE DA BOA VISTA, 247, BOA VISTA APT° 0502 EDF SUAPE CEP: 50060002, Recife PE
Análise Econômica e Financeira em 15/02/2021 Folha: 6

Endividamento Total

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \frac{20.000,00}{520.000,00} = 0,04$$

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 4% do ativo total.

Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} \quad \frac{520.000,00}{20.000,00} = 26,00$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$26,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \frac{520.000,00}{20.000,00} = 26,00$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$26,00 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \frac{520.000,00}{20.000,00} = 26,00$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$26,00de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

$$\frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \frac{520.000,00}{20.000,00} = 26,00$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$26,00 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 15 de FEVEREIRO 2021.

As informações foram extraídas das folhas nº 3 a 9 do Livro Diário nº 01, registrado no site da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PE _JUCEPE sob a autenticação nº 219554234, em 04/03/2021, Hash do livro 79c3a64178b189986b795c7f567127df.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

A sociedade não possui auditoria independente. A sociedade não possui conselho fiscal

Garanhuns, 17de fevereiro de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA	LEONARDO DE MELO TENORIO
TITULAR	Tec. Contábil
CPF: 21344019404	CPF:985.153.304-15 CRC: PE016553/02
RG: 1855598 SDSPE	RG: 5505167 SSP/PE

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54PKdpxexXKsg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98515330415-LEONARDO DE MELO TENORIO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

05/03/2021

Certifico o Registro em 05/03/2021
JUCEPE Arquivamento 20219662614 de 05/03/2021 Protocolo 219662614 de 18/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 180603470479649

Digitalizado com CamScanner

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32859799000162 NIRE: 26600333924 data: 22/02/2019
AV CONDE DA BOA VISTA, 247, BOA VISTA APTº 0502 EDF SUAPE CEP: 50060002, Recife PE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 15.02.2021

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI é uma EIRELI, tendo como objetivo principal serviços de alimentação para eventos e recepções.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de 500.000,00 (quinhentos mil real), totalmente integralizado.

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 15 de Fevereiro 2021.

As informações foram extraídas das folhas nº 3 a 9 do Livro Diário nº 01, registrado no site da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PE _JUCEPE sob a autenticação nº 219554234, em 04/03/2021, Hash do livro : 79c3a64178b189986b795c7f567127df.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
A sociedade não possui auditoria independente. A sociedade não possui conselho fiscal

Garanhuns, 17 de fevereiro de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
TITULAR
CPF: 21344019404
RG: 1855598 SDSPE

LEONARDO DE MELO TENORIO
Tec. Contábil
CPF:985.153.304-15 CRC: PE016553/02
RG: 5505167 SSP/PE

05/03/2021
JUCEPE Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219662614 de 05/03/2021 Protocolo 219662614 de 18/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 180603470479649

Digitalizado com CamScanner

Folha 667

Rubrica

219662614

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219662614 - 18/02/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600333924
CNPJ 32.859.799/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021
SOB N: 20219662614

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 98515330415 - LEONARDO DE MELO TENORIO
Cpf: 21344019404 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

05/03/2021

Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219662614 de 05/03/2021 Protocolo 219662614 de 18/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 180603470479649

Digitalizado com CamScanner

Folha 668

Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEONARDO DE MELO TENORIO
REGISTRO..... : PE-016553/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 985.153.304-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 10/03/2021 as 08:50:56.
Válido até: 08/06/2021.
Código de Controle: 509480.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Digitalizado com CamScanner

Folha 668

Rubrica

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LEONARDO DE MELO TENORIO
REGISTRO..... :	PE-016553/O-2
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.153.304-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 10/03/2022 as 23:23:12.
Válido até: 08/06/2022.
Código de Controle: 510130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Folha 670

Rubrica

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2022.000001594025-13** Data de Emissão: **10/03/2022**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Endereço: **AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247 APT 0502 EDF SUAPE**

Bairro: **BOA VISTA** Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0816689-70** CNPJ: **32.859.799/0001-62** CNAE Principal: **5620-1/02** CEP: **50.060-002**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **07/06/2022** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Emitido em: 10/03/2022 23:32:05

Folha 671

Rubrica

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2022 às 23:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.859.799/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622A.B3D3.97FA.F715 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Folha 672
Nº da Certidão 139148729 Rubrica

Certidão Narrativa de Cadastro Mercantil

Certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do Cadastro Mercantil de Contribuintes da Prefeitura do Recife, verificamos os seguintes dados cadastrais:

1. Denominação Social/Nome
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2. CMC
646.869-1

3. Endereço
AV CONDE DA BOA VISTA, 247 APTO 0502 EDF SUAPEAPTO 0502
BAIRRO BOA VISTA, CEP 50060-002, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
32.859.799/0001-62

5. Situação
ATIVO SEM ALVARÁ

6. Atividade Econômica
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

7. Início Atividade
22 de FEVEREIRO de 2019

8. Natureza Jurídica
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA

9. Tipo Tributação

10. Observação
******

11. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

12. Código de Autenticidade
114.3009.7478

13. Expedida em
Recife, 08 de MARÇO de 2022

Folha 673

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2022 23:30:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **32.859.799/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Folha 674

Rubrica

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha 675

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Nutricionistas 6° Região
PE - AL - PB - RN - CE - PI - MA

CRN6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
N°1065989/NET

NOME: CAMILA SAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 08168964454
CRN-6: 19942

Certificamos que esta Pessoa Física, não possui débitos em seu nome, relativos as contribuições da categoria profissional administradas neste Regional, de acordo com o artigo nº 149 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Esta certidão se refere exclusivamente à situação financeira do(a) profissional acima identificado(a) no âmbito do CRN-6, até a presente data e hora, ressalvando o direito do Conselho Regional de Nutricionistas - 6ª Região de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) mesmo(a) que vierem a ser apuradas.

Certidão emitida gratuitamente, conforme o artigo nº 205 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e a Portaria CRN-6 Nº 46 /2019.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico: www.crn6.org.br

Emitida em 25/08/2021 13:15
Válida até 31/03/2022

Código de verificação de autenticidade: 1065989/NET

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEDE DO CRN-6
RUA BULHÕES MARQUES, 19 SL. 803 - BOA VISTA - RECIFE/PE – CEP 50060-050 FONE: (0xx81) 3222-2495/1458 – 3421-8382 / FAX: (0xx81) 3421-8308 www.crn6.org.br / E-mail: crn6@crn6.org.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1092021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

O Município de Belo Jardim, inscrito sob o CNPJ: 10.260.222/0001-05, estabelecido na Avenida Deputado José Mendonca Bezerra, n.º 220, Bairro Boa Vista, Belo Jardim-PE, neste ato representado pela Gestora e Ordenadora de Despesas da **Secretaria de Educação e Tecnologia**, representado legalmente por sua Gestora, a senhora **CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Jornalista Silvino Lopes, nº 125, Bairro Boa Vista, Belo Jardim/PE, CEP: 55154-150, portadora do RG nº 2700726 SDS/PE e CPF nº 457.889.284-00, doravante denominada **CONTRATANTE** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 109/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **32.859.799/0001-62**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender às necessidades NUTRICIONAIS dos alunos, das diversas unidades escolares da rede pública municipal, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 053/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

32.859.799/0001-62 - B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	Carne bovina in natura	Quilograma	10374	R$ 24,1800	R$ 21,8000	R$ 226.153,2000

Marca: PONTA DE AGULHA
Fabricante: PONTA DE AGULHA
Modelo / Versão: PONTA DE AGULHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.12.29 13:05:47 -03'00'

PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

23	Carne Bovina In Natura	Quilograma	6389	R$ 33,7300	R$ 24,9800	R$ 159.597,2200

Marca: MAFRIPAR
Fabricante: MAFRIPAR
Modelo / **Versão:** MAFRIPAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

24	Carne bovina in natura	Quilograma	4500	R$ 31,4200	R$ 21,9000	R$ 98.550,0000

Marca: quality beef
Fabricante: quality beef
Modelo / **Versão:** quality beef
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

26	Carne bovina in natura	Quilograma	15926	R$ 7,7700	R$ 5,9900	R$ 95.396,7400

Marca: SUPREMA
Fabricante: SUPREMA
Modelo / **Versão:** SUPREMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

37	Leguminosa processada	Quilograma	2454	R$ 9,6100	R$ 6,4000	R$ 15.705,6000

Marca: SUPERGRAO
Fabricante: SUPERGRAO
Modelo / **Versão:** SUPERGRAO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

38	Carne de ave in natura	Quilograma	29979	R$ 14,0000	R$ 10,1100	R$ 303.087,6900

Marca: FRIATO
Fabricante: FRIATO
Modelo / **Versão:** FRIATO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

39	Carne De Ave In Natura	Quilograma	11156	R$ 16,2300	R$ 13,6900	R$ 152.725,6400

Marca: CARRER
Fabricante: CARRER
Modelo / **Versão:** CARRER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

45	Leite Em Pó	Embalagem 200 G	65611	R$ 6,2300	R$ 4,5100	R$ 295.905,6100

Marca: MILKO
Fabricante: MILKO
Modelo / **Versão:** MILKO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

59	Ovo	Unidade	285789	R$ 0,5200	R$ 0,3700	R$ 105.741,9300

Marca: DA HORA
Fabricante: DA HORA
Modelo / **Versão:** DA HORA

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.12.29 13:06:03 -03'00'

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

82	Carne Bovina In Natura	Quilograma	2130	R$ 33,7300	R$ 25,4000	R$ 54.102,0000

Marca: MAFRIPAR
Fabricante: MAFRIPAR
Modelo / **Versão:** MAFRIPAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

83	Carne bovina in natura	Quilograma	1500	R$ 31,4200	R$ 25,4000	R$ 38.100,0000

Marca: quality
Fabricante: quality
Modelo / **Versão:** quality
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

beef
beef
beef

85	Carne bovina in natura	Quilograma	5309	R$ 7,7700	R$ 6,1900	R$ 32.862,7100

Marca: SUPREMA
Fabricante: SUPREMA
Modelo / **Versão:** SUPREMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

87	Carne de ave in natura	Quilograma	9994	R$ 14,0000	R$ 10,1500	R$ 101.439,1000

Marca: FRIATO
Fabricante: FRIATO
Modelo / **Versão:** FRIATO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

90	Leite Em Pó	Embalagem 200 G	21871	R$ 6,2300	R$ 4,8800	R$ 106.730,4800

Marca: MILKO
Fabricante: MILKO
Modelo / **Versão:** MILKO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

Total do Fornecedor: **R$ 1.786.097,9200**

- O valor total desta ARP, destinado as demandas da Secretaria de Educação e Tecnologia, de acordo com a proposta de preço apresentada, é de **R$ 1.786.097,92** (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a Ata do sistema.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Belo Jardim.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.12.29 13:06:18 -03'00'

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 ratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 (doze) meses*, a partir do(a)sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.12.29 13:06:32 -03'00'

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.12.29 13:06:56 -03'00'

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.12.29 13:07:10 -03'00'

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belo Jardim, 28 de dezembro de 2021.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI
CONTRATANTE

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.12.29 13:07:30 -03'00'

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
DETENTOR

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CONTRATO PMV Nº 058/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, com sede à Rua José Augusto Cavalcante Barreto, Nº 36, Vitória de Santo Antão, inscrito sob o nº CNPJ sob o nº 11.928.722/0001-27, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **CARMELO SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.365.816 SDS/PE, CPF nº 255.912.824-15, residente e domiciliado em Rua Antônio Ageu de Lima - n 25 - Bela Vista, Vitoria de Santo Antão/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** CNPJ nº 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista, Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002 aqui representada por **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**, solteira, nascida em 28/01/1960, empresária, portador da certeira de identidade nº 1.855.598, expedida pelo SSP/PE e CPF: 213.440.194-04, residente e domiciliada na Avenida Conde da Boa Vista, 247, Apt 502, Boa Vista, Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 024/2021**, oriunda do **Processo Licitatório nº 046/2021 – Pregão Eletrônico nº 032/2021**, devidamente Homologado pela Autoridade Superior em 27/10/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de kit de alimentação escolar com distribuição/entrega nas escolas, visando atender aos alunos matriculados na rede de ensino no município da Vitória de Santo Antão, de acordo com as especificações, e quantidades estimadas e no

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.11.12 09:51:04 -03'00'

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Termo de Referência, conforme **Ata de Registro de Preços nº 024/2021**, oriunda do **Processo Licitatório nº 046/2021 – Pregão Eletrônico nº 032/2021**.

Nº da Nota de Empenho: _____.

Nível/ Modalidade	Quantidade de kits
Creche	26
Pré escola	1215
Ensino Fundamental	8967
Educação de Jovens e Adultos	993
Atendimento Educacional Especializado	229
Total	**11430**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/19, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (**DOZE**) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;

b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal n° 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.11.12 09:01:22 -03'00'

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R$ 419.138,10 (quatrocentos e dezenove mil e cento e trinta e oito reais e dez centavos).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

Sigla	Significado / Descrição
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.11.12 09:51:39 -03'00'

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
Órgão Orçamentário: 39000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1218 - MINHA ESCOLA, MEU LUGAR
Ação: 2.889 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
Despesa 1503
Fonte de recurso: 111 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO
Despesa 1504
Fonte de recurso: 122 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNAE

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada à CONTRATADA a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº 032/2021 – Processo Licitatório nº 046/2021**, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo de cada secretaria, parte integrante do presente contrato, na cota que lhe couber. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo do servidor **Ana Claudia Barbosa da Silva Padilha**, inscrito no **CPF: 039.530.544-65**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATADA:**

I Entregar os produtos na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do produto

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.11.12 09:51:56 -03'00'

recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de produto entregue;

II Efetuar o transporte de forma adequada, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

III Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;

IV Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;

V Fornecer amostra do produto quando solicitado, para laudo técnico de utilização;

VI Manter durante a vigência da ata de registro de preço toda regularidade apresentada no Processo licitatório.

VII Além das obrigações constantes no Termo de Referência e na ARP;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATANTE**:

I Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;

II Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;

III Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;

IV Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;

V Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

VI Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;

VII Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

VIII Além das obrigações demais constantes no Termo de Referência de na ARP.

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404 Dados: 2021.11.12 09:52:11 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com fundamento no artigo 7° da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

I Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

II Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;

III Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

IV Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

V Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal n° 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

VI As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

VII Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.11.15 09:03:29 -03'00'

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE**, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Vitória de Santo Antão, 03 de Novembro 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARMELO SOUZA DA SILVA

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.11.12 09:52:49 -03'00'

BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ASSESSOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

COMÉRCIO
E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Folha 690

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, inscrita no CPF: 213.440.194-04, como representate devidamente constituido de B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, doravante denominado (LICITANTE) para fins do disposto do subitem 13.1.3.1 do Edital do Pregão Eletronico nº 003/2022 DECLARA, sob as penas da leiem especial do art. 299 do Codigo Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar deste Pregão Eletronico nº 003/2022, elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteudo da proposta nao foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente informada, discutido ou recebido, de qualquer outro participante, potencial ou de fato,do pregão elettronico nº 003/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoas;
b) A intensao de apresentar a proposta elaborada, para participar do pregão eletronico nº 003/2022, naofoi informado, discutida ou recebida, de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletenico nº 003/2022, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
c) Não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decição de qualquer outro participante potencial ou de fato, do pregão eletronico nº 003/2022 quanto a participar ou não dareferida licitação;
d) Que o conteudo da proposta apresentada para participar do pregão eletronico nº 003/2022 não sera,no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido, com qualquer outro participante, potencial ou de fato do pregão eletronico nº 003/2022 antes d adjudicação do objeto dareferida lcitação;
e) Que o conteido da proposta apresentada para participação do pregão eletronico nº 003/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Municipio de BOCA DA MATA antes da abertura oficial das proposta;
f) E que esta plenamente ciente do teor e da extensão dasta declaração, e que detem plenos poderes e informações para firma-la,

Recife, 13 de março de 2022.

Zulene Mª Santiago da Silva

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43
Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950
E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com

COMÉRCIO
E SERVIÇOS

Folha 691
Rubrica

DECLARAÇÕES EM GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) declara que atende aos requisitos e a legislação as vagas de acessibilidade ao emprego, para deficientes e socializados, de acordo com a LEI;

g) declara que não utiliza de trabalho degradante ou forçado.

Recife, 13 de março de 2022.

Zulene Mª Santiago da Silva

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43
Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950
E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com

Folha 692

Rubrica

Acessibilidade: Alto contraste Ir para: Topo | Conteúdo

efisco
Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

Página Inicial

Relação de Contribuinte de ICMS SINTEGRA

Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	0816689-70
CPF/CNPJ:	32.859.799/0001-62
Razão Social:	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia:	

Endereço

CEP:	50.060-002
Rua	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA
Número:	247
Complemento:	APT 0502 EDF SUAPE
Bairro:	BOA VISTA
Município:	RECIFE
Município IBGE	11806
Estado:	PE
Telefone :	
Email:	SANTIAGOZULENE@GMAIL.COM

Informações Complementares

Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (NATUREZA EMPRESARIA)
Capital Social:	500.000,00
Regime:	SIMPLES NACIONAL
Situação SINTEGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	25/02/2019
Credenciamento ICMS Antecipado:	SIM

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	5620-1/02
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
Atividade Secundária:	9001-9/06
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
	7739-0/03
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
	4761-0/03
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	9001-9/02
	PRODUCAO MUSICAL
	5620-1/04
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
	4729-6/99
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	5620-1/03
	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
	4330-4/02
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
	5611-2/03
	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
	5620-1/01
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
	8230-0/01
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
	5611-2/01
	RESTAURANTES E SIMILARES
	7911-2/00
	AGENCIAS DE VIAGENS
	7723-3/00
	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS
	4723-7/00
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4721-1/04
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4789-0/05
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Terça-Feira, 7 de Dezembro de 2021 às 21:00:09.

Voltar (v)

COMÉRCIO
E SERVIÇOS

TAQ

RAZÃO SOCIAL: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 32.859.799/0001-62 Inscrição Estadual: 081668970
End: Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista
Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002
Telefone: 81 996544941 e-mail: santiagozulene@gmail.com

Folha 693
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022 PREGÃO **ELETRÔNICO** – SRP Nº 003/2022

OBJETO

O objeto desta licitação é a a **aquisição de gêneros alimentícios**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/Al

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NESCAU	1610	Unidade	R$11,45	R$18.434,50
4	AÇÚCAR - 01 KG	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	TAQUARA	7750	Unidade	R$7,00	R$54.250,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100ML - Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem contendo, no mínimo, 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	SADIO	517	Unidade	R$8,00	R$4.136,00

11	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	KIARROZ	6530	Unidade	R$8,00	R$52.240,00
21	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA - 400G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAPRICHE	4240	Unidade	R$8,00	R$33.920,00
22	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA - 400G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAPRICHE	6180	Unidade	R$8,00	R$49.440,00
23	BISCOITO RECHEADO - 140G - Chocolate	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: chocolate, classificação: doce, características adicionais: com recheio. Contendo, no mínimo, 140gramas.	CAPRICHE	380	Unidade	R$2,80	R$1.064,00
24	BISCOITO RECHEADO - 140G - Doce de leite	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: doce de leite classificação: doce, características adicionais: com recheio. Contendo, no mínimo, 140gramas.	CAPRICHE	380	Unidade	R$2,80	R$1.064,00
25	BISCOITO RECHEADO - 140G - Morango	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: morango, classificação: doce, características adicionais: com recheio. Contendo, no mínimo, 140gramas.	CAPRICHE	380	Unidade	R$2,80	R$1.064,00
26	BISCOITO SALGADO SEM RECHEIO - TIPO CREAM CRACKER - 400G	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da	TOSTADINHA	7320	Unidade	R$6,50	R$47.580,00

Folha 634

Rubrica

Folha 695

Rubrica

		entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).					
27	BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO - 3,2kg	BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO – Bolo caseiro, com sabor branco, laranja, chocolate, coco, formigueiro. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Peso médio de 3,2 kg por unidade, com dimensões mínimas de 50 x 70 cm espessura mínima de 5cm . Deve ser leve e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Acondicionado em bandeja de isopor ou papelão e revestido de papel filme, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto.	PROPRIA	10100	Unidade	R$57,60	R$581.760,00
31	CALDO DE CARNE - TABLETE - 12 UNIDADES/114G	CALDO DE CARNE EM TABLETES, embalagem contendo, no mínimo, 12 (doze) tabletes de, no mínimo, 9,5gramas em cada/114gramas por embalagem. (Caldo de carne; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega.	SINHA	130	Caixa	R$5,00	R$650,00
32	CALDO DE GALINHA - TABLETE - 12 UNIDADES/114G	CALDO DE GALINHA EM TABLETES, embalagem contendo, no mínimo, 12 (doze) tabletes de, no mínimo, 9,5gramas em cada/114gramas por embalagem. (Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de aves validade mínima 10 meses a contar da entrega.)	SINHA	150	Caixa	R$5,00	R$750,00
44	CHARQUE DIANTEIRO - 01KG	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, Apresentado em pacotes contendo 3,5kg do produto.	FRINENSE	15610	Quilograma	R$55,00	R$858.550,00

51	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - 01 KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - Embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, de acordo com vigilância sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	KIBON	3880	Quilograma	R$19,90	R$77.212,00
53	CREME DE LEITE - UHT - 300G	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	CCGL	2710	Unidade	R$5,00	R$13.550,00
54	DOCE DE GOIABA - 600G	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem conteodo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	TAMBAÚ	700	Unidade	R$8,95	R$6.265,00
55	ERVILHA - 200G	ERVILHA (grão de ervilha embalagem contendo, no mínimo, 200g do produto, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KNOOR	760	Unidade	R$6,00	R$4.560,00
57	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA - 340g	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA (Extrato de Tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 08 meses a contar da entrega, em caixa cartonada, pesando no mínimo 340 gramas do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e peso líquido.)	JULIETA	2320	Unidade	R$5,00	R$11.600,00
58	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	APETITOSA	390	Unidade	R$6,00	R$2.340,00

Folha 696

Rubrica

59	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - 01 KG	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	CORINGA	540	Unidade	R$7,00	R$3.780,00
60	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	PRIMOR	510	Unidade	R$8,50	R$4.335,00
61	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - 01 KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	DGUST	5010	Unidade	R$12,00	R$60.120,00
62	FEIJÃO DE CORDA/VERDE - 01 KG	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	SUPERGRAO	1730	Unidade	R$12,00	R$20.760,00
63	FEIJÃO TIPO FRADINHO - 01 KG	FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	SUPERGRAO	530	Unidade	R$12,00	R$6.360,00

Folha 697

Rubrica

65	FILÉ DE MERLUZA - 01 KG	FILÉ DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	COSTA DO MAR	1030	Quilograma	R$40,00	R$41.200,00
66	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	COSTA DO MAR	800	Quilograma	R$40,00	R$32,000,00
75	LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO - UHT - 1L	LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo, no mínimo, 01litro do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	ELEGE	1020	Unidade	R$8,00	R$8.160,00
76	LEITE CONDENSADO - 395G - LATA	LEITE CONDENSADO (leite integral (90%) e açúcar (10%). Teor de matéria gorda láctea (9%). Resíduo seco isento de matéria gorda proveniente do leite (22%), lata contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	MARAJOARA	3000	Unidade	R$8,00	R$24.000,00
77	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do	COCAO	870	Unidade	R$6,00	R$5.220,00

Folha 698

Rubrica

		fabricante, prazo de validade e peso líquido).					
79	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	MILKO	2000	Unidade	R$12,00	R$24.000,00
80	LEITE EM PO INTEGRAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote contendo, no mínimo, 200 gramas, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.)	MILKO	16.560	unidade	R$12,00	R$198.720,00
81	LEITE INTEGRAL EM PÓ - 400g	LEITE INTEGRAL EM PÓ (fortificado com ferro, vitaminas C, A e D), embalagem contendo, no mínimo, 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MILKO	2010	Unidade	R$24,00	R$48.240,00
85	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	BOM SABOR	5580	Unidade	R$6,00	R$33.480,00
86	MACARRÃO PARAFUSO - 500G	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do	BRANDINE	860	Unidade	R$8,00	R$6.880,00

		fabricante, prazo de validade e peso líquido					
93	MARGARINA COM SAL - 500G	MARGARINA, COM SAL, POTE DE 500 GRAMAS. (Margarina; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico contendo, no mínimo, 500 gramas do produto; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	PRIMOR	2240	Unidade	R$9,50	R$21.280,00
94	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL - COM SAL - 250G	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PRIMOR	500	Unidade	R$4,80	R$2.400,00
99	MILHO DESOLHADO - 01 KG	MILHO DESOLHADO (milho desolhado, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 1 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	GOSTOMIL	1520	Unidade	R$4,00	R$6.080,00
100	MILHO PARA PIPOCA - 500G	MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de	GRAO VERDE	520	Unidade	R$4,00	R$2.080,00

		fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
101	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200G	MILHO VERDE EM CONSERVA (grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente, embalagem contendo, no mínimo, 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KNOOR	760	Unidade	R$5,00	R$3.800,00
102	MISTURA ALIMENTÍCIA - BOLO PRONTO - BAUNILHA - 400G	MASSA DE BOLO PRONTA (Mistura para massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabor baunilha ou a escolha do contratante. Pacote contendo, no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	DONA BENTA	510	Unidade	R$15,00	R$7.650,00
103	MISTURA ALIMENTÍCIA - BOLO PRONTO - CHOCOLATE - 400G	MASSA DE BOLO PRONTA (Mistura para massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabor chocolate, ou a escolha do contratante. Pacote contendo, no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	DONA BENTA	1048	Unidade	R$15,00	R$15.720,00
104	MISTURA ALIMENTÍCIA - BOLO PRONTO - LARANJA - 400G	MASSA DE BOLO PRONTA (Mistura para massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabor laranja ou a escolha do contratante. Pacote contendo, no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	DONA BENTA	500	Unidade	R$15,00	R$7.500,00
105	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar,	SOYA	2404	Unidade	R$20,00	R$48.080,00

		embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)					
106	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA - BANDEJA 12 UNID.	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de sujidades; fungos e substancias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 – Ma), bandeja com 12 unidades.	NAHORA	4915	Bandeja	R$20,00	R$98.300,00
107	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA - BANDEJA 30 UNID.	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de sujidades; fungos e substancias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 – Ma), bandeja com 30 unidades.	NAHORA	2550	Bandeja	R$30,00	R$76.500,00
108	PÃO SEDA - 50G	PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)	PROPRIA	81050	Unidade	R$1,10	R$89.155,00
109	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pelo/ sem osso	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	SOMAVE	3510	Quilograma	R$29,90	R$104.949,00
119	PRESUNTO DE PERU FATIADO - 01 KG	PRESUNTO DE PERU FATIDO cozido, sem capa de gordura, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Embalagem contendo, no mínimo, 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	SADIA	920	Quilograma	R$49,00	R$45.080,00

120	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJa - 400 g	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)	DONA JULIA	2650	Unidade	R$8,00	R$21.200,00
122	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - 01 KG	QUEIJO MUSSARELA fatiado, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Embalagem contendo, no mínimo, 01 kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	DA VACA	1260	Quilograma	R$49,00	R$61.740,00
124	REFRIGERANTE - COLA - 02 L	REFRIGERANTE, SABOR COLA (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, em embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	INDAIA	4640	Unidade	R$8,00	R$37.120,00
125	REFRIGERANTE - GUARANÁ - 02 L	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, em embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	JATOBA	2010	Unidade	R$8,00	R$16.080,00
126	REFRIGERANTE - LARANJA - 02 L	REFRIGERANTE, SABOR LARANJA (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, em embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	JATOBA	1560	Unidade	R$8,00	R$12.480,00
128	SAL - 01 KG	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	DUDU	780	Unidade	R$1,50	R$1.170,00

Folha 203

Rubrica

129	SALSICHA tipo Viena - 01 KG	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	ESTRELA	1050	Quilograma	R$25,00	R$26.250,00
130	SARDINHA EM LATA - 125G	SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 125g.	PESCADOR	700	Unidade	R$8,00	R$5.600,00
137	VINAGRE DE CONDIMENTOS - 750ml	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).	MURIONGO	500	Unidade	R$5,00	R$2.500,00
140	CALABRESA DEFUMADA - KG	CALABRESA DEFUMADA - KG. Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	IMPERATRIZ	500	Quilograma	R$39,00	R$19.500,00
141	CALABRESA COZIDA/TOSCANA - KG	CALABRESA COZIDA/TOSCANA - KG. Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: cozida/toscana. estado de conservação: resfriado(a)	NATTO	500	Quilograma	R$30,00	R$15.000,00

Folha 704

Rubrica

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **R$3.084.898,50 (tres milhoes, oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela *proponente* na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Prazo de entrega ou do início da prestação dos serviços (após o recebimento da ordem de serviço, quando for o caso); De acordo com o Edital e termo de referencia.

Dados bancários: Banco Itaú AG 8632 Conta Corrente 99874-9

Folha 705

Rubrica

Recife, 11 de março de 2022.

Zulene Mª Santiago da Silva

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43
Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950
E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

Folha 706

Rubrica

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2022.000000740016-03**

Razão Social: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Nome Fantasia:

Endereço: **AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APT 0502 EDF SUAPE**

BOA VISTA, RECIFE - PE

50.060-002

CACEPE: **0816689-70**

CNPJ/MF: **32.859.799/0001-62**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS

5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

Emitido em: 30/01/2022 20:29:05

Folha 707

Rubrica

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **25/02/2019**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **30/01/2022**

Emitido em: 30/01/2022 20:29:05

Folha 708

Rubrica

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VALIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2022/01	10/08/2022	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	18/06/2019

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL
32.859.799/0001-62	646.869-1

NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

E-MAL
[redacted]norio_fiscal11@hotmail.com

FONE
37617837

TRIBUTOS
ISS HCM TRIBUTAÇÃO NORMAL
TLF TRIBUTAÇÃO APGI
TVS TRIBUTAÇÃO APGI

SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO
128665-0

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AV CONDE DA BOA VISTA 247 APTO 0502 EDF SUAPE APTO 0502 EDF S
BOA VISTA 50060-002 RECIFE PERNAMBUCO

MÁQUINAS, MOTORES E AFINS

☐ MÁQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FORNO MOTOR

TIPO EMPRESA
CONVENCIONAL

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
AV CONDE DA BOA VISTA 247 APTO 0502 EDF SUAPE APTO 0502 EDF S
BOA VISTA 50060-002 RECIFE PERNAMBUCO

OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

ATIVIDADE(S)
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ AP - APGI
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ APP - APGI
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ APV - APGI

PUBLICIDADE

ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0110006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

LIMOEIRO
Avança com você

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, situada na Rua Cristovão Colombo, 154, Jaragua, Maceió – Alagoas – CEP: 57.022-030, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia-AL, CNPJ nº 12.207.403/0001-95, nos forneceu o quantitativo de 5.000 kg de Peixes para a distribuição na semana santa.

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**
- **CONTRATO Nº 04/2021**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Limoeiro de Anadia-AL, 06 de abril de 2021.

2º DISTRITO

Amanda Maria de Góes Tenório
Secretaria Municipal de Assistência Social

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 16:56:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108851504213568213706

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108851504213568213706-1
Data: 15/04/2021 16:53:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ49358-XQIR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha 711

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:52:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108851504213568213706-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa0739d98bba6e78014c03cc2e21233c0308255a8fe3776b3971041c576375a8e52
3883884067862030 8eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Sesc
Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Estado de Alagoas

Folha 712
Rubrica

Fecomércio AL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada pelo Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas, em conformidade com o termo constante do Contrato **Nº AL-2019-CF-018**, vem executando para esta Instituição, de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (peixe dourado em posta e peixe surubim filé, ambos congelados) com entrega programada, ao almoxarifado da Unidade de Lazer e Turismo Sesc Guaxuma, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2019.

ADRIANA CHAGAS DO NASCIMENTO GRIGOLI
Diretora Regional, em exercício

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10885080120150154099B-1; Data: 08/01/2020 15:08:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP19135-DGSU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha 713

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 15:16:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108850801201501540998-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5ffd0f975b6ba5188856c095f6e6d02686050dbaca13885c40b0311e8c15d1b0f638840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 714

Rubrica

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão 01/02/2021 Dest/Reme SESC-SERVICO SOCIAL DO COMERCIO Valor Total 5.905,80

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.261 Série 001
01/02/2021	Flávio Roberto Guillou Almoxarifado Guaxuma	

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]
Nº 000.000.261
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 0228 7790 1300 0120 5500 1000 0002 6119 6428 5445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda à vista	327210001622466 01/02/2021 10:41:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SESC-SERVICO SOCIAL DO COMERCIO			04.342.459/0001-24	01/02/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
Rua Pedro Paulino, 40		Poco	57025-340	01/02/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MACEIO	AL			10:41:09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	248,04 (4,20 %)	5.905,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.905,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST/OSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
028035	PEIXE TILAPIA FILE CONGELADO SEM PELE	03042000	060	5102	KG	204,00	28,95	0,00	5.905,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib.aprox: R$ 248,04 Federal e R$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT AL 4DC7AE TRANSF. BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0700 OPERACAO 006 CONTA 10290-2 PREGAO 013/2019 PG	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/02/2021 10:41:14

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 30/03/2021 Destinatário: MUNICIPIO DE PIRANHAS Valor Total: R$ 197.910,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.311 Série 001

Folha 715

Rubrica

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.311
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 0328 7790 1300 0120 5500 1000 0003 1113 7575 7099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista		327210004734296 30/03/2021 19:04:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ / CPF**
247412872		28.779.913/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PIRANHAS			12.225.546/0001-20	30/03/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PC ITABIRA DE BRITO, 5		CENTRO	57460-000	30/03/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PIRANHAS	AL			19:04:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.071,92 (17,72 %)	197.910,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.910,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000076	FEIJAO CARIOCA BOM SABOR	07133390	0500	5102	KG	3.000,00	8,01	0,00	24.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000077	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 RAINHA ELE	10063011	0500	5102	KG	3.000,00	5,41	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000079	OLEO DE SOJA 900ML CONCORDIA	15079011	0500	5405	UND	3.000,00	10,46	0,00	31.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	MACARRAO ESPAGUETE 500G CAICO	19021900	0500	5405	UND	3.000,00	2,66	0,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000080	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1KG GOITOMIL	11022000	0500	5102	UND	3.000,00	4,06	0,00	9.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000081	CAFE TORRADO E MOIDO 250G CORAL ACHEIVER	09012100	0500	5405	UND	3.000,00	3,83	0,00	11.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000082	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA	17019900	0500	5405	KG	3.000,00	3,26	0,00	9.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000083	BISCOITO CREAM 400G CRACKER VITABONO	19053100	0500	5405	PCT	3.000,00	3,63	0,00	10.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000084	BISCOITO MARIA 400G VITABONO	19053100	0500	5405	PCT	3.000,00	4,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000085	LEITE EM PO INTEGRAL 400G ITALAC	04022110	0500	5405	PCT	3.000,00	12,10	0,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000086	MOLHO DE TOMATE 250G FUGINI	21032010	0500	5405	UND	3.000,00	1,60	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000087	FARINHA DE MANDIOCA IRMAOS FARIAS	11062060	0500	5102	KG	3.000,00	3,48	0,00	10.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000088	PROTEINA DE SOJA 400G SUPRISOY	21069090	0500	5405	UND	3.000,00	4,43	0,00	13.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox: R$ 8.312,22 Federal e R$ 26.759,70 Estadual Fonte: IBPT AL 5DC0AE TRANSF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3659-2 PROCESSO ADM 030100242021 CONTRATO 02/2021- D.L- DISPENSA DE LICITACAO MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/04/2021 11:49:34

Folha 716

Rubrica

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió-AL. Cep: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, na data de 15/07/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
80	Feijão carioca kg	FARDO	285
96	Macarrão espaguete 500g	UND	8550
108	Sal refinado iodado kg	FARDO	285

NOTAS FISCAIS:

NF 0.466, NF 0.467, NF 0.468, NF 0.469 e NF 0.470.

ARP. N° 03/2021.

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada que a desabone tecnicamente, até a presente data.

VÁLIDO SOMENTE O SELO DE AUTENTICIDADE

Penedo 18, de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

João Paulo Santana Brandão
Assessor de Compras
Matrícula 13.882

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Siqueira Campos, 57 - Centro
Penedo/AL Fone: (82) 3551-2532
Reconheço (em) firma(s) por semelhança.
Penedo/AL
Em test°
CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Luiz Campos Teixeira Neto - Tabelião
Meire Jane Ferreira Ramos - Substituta
Thaize Cavalcante P. Costa - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-90
RUA DOM CONSTANTINO GONÇALVES, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO/ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2721 - seplag@penedo.al.gov.br
http://www.penedo.al.gov.br

PENEDO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 10:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10885150921355187348 8
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10885150921355187348 8-1
Data: 15/09/2021 10:04:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA18458-5EXE;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Folha 717

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2021 09:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108851509213551873488-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8841fcab49e0ef948e5c8dc3b2507e0baa8bcd9abe6237952ea484180fab65805db33cc6973d04622f94dd58126218b38840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 028

Rubrica

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 10/09/2021 Dest/Reme: FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCACAO BASICA-PENEDO Valor Total: 37.008,14

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.590
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.590
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 0928 7790 1300 0120 5500 1000 0005 9014 9470 8276

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327210013877895 10/09/2021 09:36:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCACAO BASICA-PENEDO			06.096.331/0001-53	10/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
R DAMASO DUMONTES, SN	CENTRO	57200-000		10/09/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PENEDO	AL			09:36:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.906,88 (5,15 %)	37.008,14
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.008,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
000257	CENOURA IN NATURA	07061000	0500	5405	KG	50,00	3,500	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000264	MELAO IN NATURA	07031019	0500	5405	KG	300,00	2,690	0,00	807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000269	CARNE BOVINA SEM OSSO SAO FRANCISCO	02023000	0500	5403	KG	390,00	44,700	0,00	17.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000270	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO QUALYMEAT	02101900	0500	5102	KG	300,00	43,320	0,00	12.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000271	FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA RICO	02071400	0500	5102	KG	210,00	12,940	0,00	2.717,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000065	FEIJAO CARIOCA PREDILETO	07133399	0500	5102	FD	6,00	221,430	0,00	1.328,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000222	MACARRAO ESPAGUETE 500G BRANDINI	19021900	0500	5405	UND	480,00	2,420	0,00	1.161,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000068	SAL REFINADO IODADO VENEZA	25010020	0500	5102	FD	2,00	20,780	0,00	41,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000217	TEMPERO PRONTO DINO TEMPERO 40G	21039021	0500	5102	KG	400,00	0,870	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 1.554,35 Federal e R$ 352,54 Estadual Fonte: IBPT AL B95EF4 TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3659-2 EMPENHO 625 PE 03/2021 PARA COMPOR A MERENDA DO PROGRAMA EJA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 15/12/2021 17:02:01

GDOOR SLIM© - GDOOR Sistemas Ltda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.

Paulo Carlos de Lima Neto
Secretário de Educação
Port. 009/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º **154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57022-030**, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino, 27 de setembro de 2021

Atenciosamente,

Oswaldo Gomes de Barros Filho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021

OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO

Secretário municipal de saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **PÃO,** não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.

Paulo Carlos de Lima Neto
Secretário de Educação
Port. 009/2021

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 14/09/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 34.708,06

Folha 22

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	Rubrica

NF-e
Nº 000.000.596
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.596
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 0928 7790 1300 0120 5500 1000 0005 9611 5735 4723

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327210014093789 14/09/2021 11:29:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO LINO			12.248.878/0001-20	14/09/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R DO COMERCIO, 416		CENTRO	57970-000	14/09/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO LINO	AL			11:29:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.376,10 (15,49 %)	34.708,06
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.708,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000188	CALDO DE GALINHA EM TABLET CX 57 CUBOS ARISCO	21041011	0500	5405	UND	24,00	1,25	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000189	CHARQUE PA BANDEIRANTE	02102000	0500	5405	KG	154,00	29,60	0,00	4 558,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000190	COLORIFICO 100G CORINGA	09109000	0500	5405	UND	40,00	0,45	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000191	GOIABADA 600G POPULAR	20079990	0500	5405	UND	740,00	3,89	0,00	2 878,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000192	ERVILHA EM CONSERVA 200G QUERO	20054000	0500	5405	UND	28,00	2,24	0,00	62,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000193	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0500	5405	KG	740,00	2,41	0,00	1 783,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000195	PEIXE MERLUZA PESCAMAR	03047400	0500	5405	KG	38,00	20,10	0,00	763,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000196	FRANGO INTEIRO ESVIC SOMAVI	02071200	0500	5405	KG	120,00	7,90	0,00	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000197	LEITE EM PO CAMILA 200G	04022110	0500	5405	UND	1 800,00	5,35	0,00	9 630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000198	MACARRAO ESPAGUETE BONSABOR 500G	04022110	0500	5405	UND	1 600,00	1,97	0,00	3 152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000199	MARGARINA 500G DELICIA	15171000	0500	5405	UND	440,00	4,97	0,00	2 186,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000101	MILHO PARA PIPOCA GRAO VERDE 500G	10059010	0500	5405	UND	80,00	2,51	0,00	200,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000200	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G QUERO	11042300	0500	5405	UND	24,00	2,45	0,00	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000201	MORTADELA 500G TONNY	16010000	0500	5405	UND	140,00	5,74	0,00	803,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000202	OLEO DE SOJA 900ML LIZA	15079011	0500	5405	UND	470,00	7,45	0,00	3.501,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000204	PROTEINA DE SOJA 400G CAMIL	21039091	0500	5405	UND	12,00	1,19	0,00	38,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000205	QUEIJO RALADO 50G NATURAL DA VACA	21069010	0500	5405	PCT	80,00	3,58	0,00	286,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000206	REFRESCO EM PO ADOCADO APTI	04062000	0500	5405	UND	8,00	2,33	0,00	18,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000207	REFRESCO EM PO 35G APTI	21069010	0500	5405	KG	240,00	6,70	0,00	1.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000208	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE/ OLEO 125G 88	16041310	0500	5405	UND	24,00	0,68	0,00	16,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000210	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G QUERO	21039021	0500	5405	UND	108,00	3,18	0,00	979,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000209	TEMPERO TIPO COMINHO GRAO VERDE	21039021	0500	5405	UND	18,00	4,78	0,00	86,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000211	VINAGRE DE ALCOOL 500ML TIO VIEIRA	22090000	0500	5102	UND	32,00	0,57	0,00	18,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000212	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS CANAA	20089000	0500	5102	UND	140,00	1,05	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000213	REQUEIJAO CREMOSO 220G BETANIA	04039000	0500	5405	KG	18,00	7,90	0,00	142,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000194	FEIJAO DE CORDA PREDILETO	04061090	0500	5405	UND	32,00	5,74	0,00	183,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07133390	0500	5102	KG	98,00	6,20	0,00	607,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 1.670,50 Federal e R$ 3.705,59 Estadual Fonte IBPT AL B95EF4 TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 1699-2 ATA 19/2020 DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 14/09/2021 11:29:20

Folha 223

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 09/12/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 1.715,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.853
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.853
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 1228 7790 1300 0120 5500 1000 0008 5317 6085 6480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327210020035060 09/12/2021 10:14:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVO LINO			12.248.878/0001-20	09/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R DO COMERCIO, 416	CENTRO		57970-000	09/12/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVO LINO	AL			10:14:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	192,08 (11,20 %)	1.715,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.715,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000007	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50G	19059010	0500	5405	UND	3.500,00	0,490	0,00	1.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 72,03 Federal e R$ 120,05 Estadual Fonte IBPT AL B95EF4 TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3699-2 ATA. 13/0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO NORTE
MUDANÇA SE FAZ COM TRABALHO

Folha 724
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristovão Colombo, nº 154, bairro: Jaraguá, Maceió/AL. Cep: 57.022-150, prestou serviços à Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Norte – Alagoas, CNPJ nº 06.077.898/0001-82, no fornecimento de pão tipo seda.

Registramos, ainda, que o fornecimento do produto e serviço acima referido apresentou bom desempenho de qualidade e operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Santa Luzia do Norte, 28 de setembro de 2021.

SANTA LUZIA DO NORTE

Maria Luiza Romeiro Vasconcellos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Luiza Romeiro Vasconcellos
Portaria Nº 006/2021

Cartório de Notas de Santa Luzia do Norte/AL
CNPJ: 24.321.960/0001-11
☐ Autencicidade ☒ Semelhança
Reconheço a(s) firma(s) Maria Luiza Romeiro Vasconcellos
28/09/2021
☐ Cáfora Patrícia G. Fidelis - Tabelia Interina
☒ Caroline dos Santos Pedrosa - Substituta

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul
ACB48543-PC86
28/09/2021 11:46
Doc. Solicitante: ***.461.*14-**
Confirma o selo em: https://selo.tjal.jus.br

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 08/09/2021 Dest/Reme: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA LUZIA DO NORTE Valor Total: 352,50 Folha 1/25

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	Rubrica

NF-e
Nº 000.000.583
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.583
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 0928 7790 1300 0120 5500 1000 0005 8311 8034 2649

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327210013715217 08/09/2021 12:52:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA LUZIA DO NORTE			06.077.898/0001-82	08/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BENEDITO MASCARENHAS, SN	CENTRO		57130-000	08/09/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTA LUZIA DO NORTE	AL			12:52:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	39,48 (11,20 %)	352,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000136	PAO SEDA 50G TAMANHO UNIFORME	19059010	0500	5405	UND	750,00	0,47	0,00	352,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 14,81 Federal e R$ 24,68 Estadual Fonte: IBPT AL B95EF4 TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3699-2 EMPENHO: 2021090200003 PE: 06/2021 MANUT. DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE	

Folha 726

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Policia Civil de Alagoas, inscrita no CNPJ 06.062.642/0001-00, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, numero 40 Jacarecica, atesta para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **28.779.013/0001-20,** situada na Rua Cristóvão Colombo, n 154, Jaraguá, CEP 57.022-030, Maceió - AL, realizou o fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios (feijão, macarrão, tempero e extrato).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 12 de Janeiro de 2021.

Teresa Cristina Bezerra de Araújo

1° OFÍCIO

Teresa Cristina Bezerra de Araújo
Assistência Técnica de Aquisição
Mat. 300.902-5

1° Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro
Edilmo A. Ramalho
Fone (82) 3221-5999
Maceió - AL

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA N° 2021-003942

Reconheço por semelhança a firma de:
TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO
Em Testemunho ____ de verdade - MACEIÓ - AL - 12/01/2021 11:12:23
SELO DIGITAL: ABH70809 -- D6FA
Confira os dados do ato em http://selodigital.tjal.jus.br/ Total: R$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TIT. AA

Av. Cdor. Gustavo Paiva, 40 – Jacarecica
CEP 57.038-640 – Fone/fax – (82)33152691
Maceió – Alagoas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10885150121486375099 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10885150121486375099-1
Data: 15/01/2021 14:44:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03296-BTVB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:47:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha 127
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:38:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 108851501214863750999-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1eb611059ca85e46d2791a242ced4e889423b968ff25e41aa0aeb36eed8c7e22a3
8840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 728

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 18/11/2020 Dest/Reme: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS Valor Total: 5.634,00

Rubrica

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.205
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 1280 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP: 89700-055
Fone: (82)98181-2365
ZOPELARIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.205
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2720 1128 7790 1300 0120 5500 1000 0002 0517 9031 6136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda à vista	327200015584647 18/11/2020 09:02:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			06.062.642/0001-00	18/11/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA AL 101 NORTE, SN		JACARECICA	57039-370	18/11/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MACEIO	AL			09:02:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	631,01 (11,20 %)	5.634,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.634,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
001571	MACARRAO ESPAGUETE COM SEMOLA	19021900	0800	5401	UND	1.800,00	3,13	0,00	5.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 236,63 Federal e R$ 394,38 Estadual Fonte: IBPT AL 8G1EC4 TRANSF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 043 CC 3699-2 EMPENHO 2020NE02417 PROCESSO 20405-12565/2020 AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ACESSORIA TECNICA DE AQUISICAO	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/11/2020 09:02:22

Folha 728

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 17/11/2020 Dest/Reme: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS Valor Total: 13.236,40

Rubrica

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.204
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 1280 - JARAGUA - MACEIO - AL
CEP: 89700-055
Fone: (82)98181-2365
ZOPELARIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.204
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2720 1128 7790 1300 0120 5500 1000 0002 0414 0274 3239

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda 5102		327200015518928 17/11/2020 10:33:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ / CPF**
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			06.062.642/0001-00	17/11/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA AL 101 NORTE, SN		JACARECICA	57039-370	17/11/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MACEIO	AL			10:33:36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,91 (11,83 %)	13.236,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.236,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
001322	COMINHO EM PO 100G	21039021	0500	5102	UND	100,00	2,56	0,00	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001124	EXTRATO DE TOMATE 300G	20029040	0500	5405	UND	240,00	2,41	0,00	578,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000993	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 KG	07133199	0500	5102	UND	1.800,00	6,89	0,00	12.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 555,92 Federal e R$ 1.009,99 Estadual Fonte: IBPT AL 801EC4 TRANSF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0210 OP 0011 C/C 170-0 EMPENHO: 2020NE02417 PROCESSO: 20105-1250/2020 AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ASSESSORIA TECNICA DE AQUISICAO	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/11/2020 10:33:40

Prefeitura de
Branquinha
Trabalhando para a cidade melhor!

Folha 720
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió–AL. CEP: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, no período compreendido entre 14/01/2020 e 14/01/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Achocolatado em pó. 20 x 400g.	CAIXA	30
02	Café em pó, 250g. Fardo com 5kg	FARDO	12
03	Farinha de milho. 20 x 500g	FARDO	128
04	Leite em pó integral. Fardo com 10kg	FARDO	96
05	Margarina vegetal. Embalagem com 250g. Caixa com 24 Unid	Caixa	28
06	Milho para munguzá. 20 x 500g	FARDO	32
07	Carne bovina de primeira qualidade. Caixa 20 x 500	CAIXA	204
08	Frango congelado peito. Caixa com 16kg	CAIXA	24
09	Frango inteiro. Caixa com 20 kg.	CAIXA	24
10	SALSICHA DE FRANGO.	QUILO	15

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Branquinha de 15 Julho de 2021.

Sérgio José Silva Sarmento
Comissão Permanente de Licitação
Branquinha - AL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108851607212176866147

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108851607212176866147-1
Data: 16/07/2021 14:31:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT89834-7JZL;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 14:33:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha 721
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 16:54:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108851607212176866147-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7d3a97c0681396f008f7d6856e4cf596cb96c0a10c4c4433d14aaf5df4a0c5a6938840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Folha 732

Rubrica

PREFEITURA DE
BRANQUINHA
Construindo uma Nova História

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.779.013/0001-20 e estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, Maceió, capital do estado de Alagoas, Cep nº 57.022-030, representada pelo seu procurador, Sr. **DAVID GUIMARÃES MARTIN,** inscrito no CPF/MF sob o nº 786.608.154-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, não possui fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desemprenho e que cumpriu com suas obrigações junto a esta municipalidade, não havendo quaisquer reclamações ou objeção quanto à qualidade de seus produtos/serviços e/ou quanto a liberação de garantia até a presente data.

Sem nada mais a declarar.

É, portanto, o que se atesta.

Robson Manoel da Silva
Secretário de Administração de Branquinha/AL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.ETP-II
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 108851003201412080893-1; Data: 10/03/2020 14:12:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW39967-30EH;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BR 104, Km 47 CEP: 57830-000, Branquinha/AL
Telefone: 3280-1295
www.branquinha.al.gov.br

Recebem de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: /08/2020 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRANQUINHA Valor Total 1.493,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.134 Série 001
	Folha 733	

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 1280 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 89700-055
Fone: (82)98181-2368
ZOPELARIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.134
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2720 0828 7790 1300 0120 5500 1000 0001 3412 9067 0444

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda 5102	327200011044922 26/08/2020 08:28:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRANQUINHA			11.695.755/0001-74	26/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RODOVIA BR 104 KM 47, S/N	CENTRO		57830-000	26/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRANQUINHA	AL			08:28:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	288,69 (19,33 %)	1.493,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
000547	FARINHA DE MILHO 20X500 MARATA	11022000	0500	5102	FD	8,00	19,95	0,00	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000302	LEITE EM PO AURORA FAR 10KG	04022110	0500	5405	FD	5,00	218,90	0,00	1.094,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000182	MILHO PARA MUNGUZA 20X500 GRAO VERDE	10059010	0500	5102	FD	10,00	23,94	0,00	239,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R$ 62,72 Federal e R$ 225,97 Estadual
Fonte: IBPT AL 8D1EC4

TRANSF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 033 CC 00951-2
EMPENHO 2020080000001

MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
CNPJ: 12.225.546/0001-20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE PIRANHAS
Juntos por um futuro melhor

Folha 734
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MS Zopelari Distribuidora de Alimentos – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20**, nos forneceu 3.000 Cestas Básicas, conforme os autos do processo administrativo n. 0310024/2021, contrato n. 02/2021, Nota Fiscal n. 311, de 30/03/2021, conforme anexos.

Nada constando em nossos registros de fornecedores até o presente momento que desabone sua conduta comercial.

Local e Data: Piranhas / AL, 19 de abril de 2021.

Wellton Amorim Falcão de Lima
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n. 02/2021/GABPREF, de 04/01/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 12:47:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10885140521999204026 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10885140521999204026 6-1
Data: 14/05/2021 12:44:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06467-GY8T;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/03/2021 Dest/Reme MUNICIPIO DE PIRANHAS Valor Total: 197.910,00

Folha 735

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.311 Série 001

Rubrica

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 000.000.311
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 0328 7790 1300 0120 5500 1000 0003 1113 7575 7099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327210004734296 30/03/2021 19:04:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
247412872		28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PIRANHAS			12.225.546/0001-20	30/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PC ITABIRA DE BRITO, 5	CENTRO		57460-000	30/03/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PIRANHAS	AL			19:04:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.071,92 (17,72 %)	197.910,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.910,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST/OSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000076	FEIJAO CARIOCA BOM SABOR	07133199	0500	5102	KG	3.000,00	8,01	0,00	24.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000077	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 RAMPINELL	10063011	0500	5102	KG	3.000,00	5,43	0,00	16.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000079	OLEO DE SOJA 900ML CONCORDIA	15079011	0500	5405	UND	3.000,00	10,46	0,00	31.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	MACARRAO ESPAGUETE 500G GALO	19021900	0500	5405	UND	3.000,00	2,66	0,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000080	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1KG GOSTOMIL	11022000	0500	5102	UND	3.000,00	3,06	0,00	9.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000081	CAFE TORRADO E MOIDO 250G CORACAO MINEIR	09012100	0500	5403	UND	3.000,00	3,83	0,00	11.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000082	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA	17019900	0500	5405	KG	3.000,00	3,26	0,00	9.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000083	BISCOITO CREAM 400G CRACKER VITABONO	19053100	0500	5405	PCT	3.000,00	3,65	0,00	10.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000084	BISCOITO MARIA 400G VITABONO	19053100	0500	5405	PCT	3.000,00	4,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000085	LEITE EM PO INTEGRAL 400G ITALAC	04022110	0500	5405	PCT	3.000,00	12,10	0,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000086	MOLHO DE TOMATE 250G FUGINI	21032010	0500	5405	UND	3.000,00	1,60	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000087	FARINHA DE MANDIOCA IRMAOS FARIAS	11062000	0500	5102	KG	3.000,00	3,48	0,00	10.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000088	PROTEINA DE SOJA 400G SUPRESOY	21061000	0500	5405	UND	3.000,00	4,43	0,00	13.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox: R$ 8.312,22 Federal e R$ 26.759,70 Estadual Fonte: IBPT AL SDC0AE TRANSF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3693-2 PROCESSO ADM 0301002A/2021 CONTRATO 02/2021- D L- DISPENSA DE LICITACAO MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTUNCIA SOCIAL- FMAS	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/03/2021 19:04:11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE

FACILITA ALAGOAS

Folha 736

Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6789

Razão Social: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

Atividade Principal (CNAE) 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não exerce no endereço)

Município: Maceió **Endereço:** RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154, JARAGUA,

CEP: 57022030

Local e data: Maceió, segunda, 02 de setembro de 2019

ROSA MARIA BARROS TENORIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente

Observação

Código de Autenticidade: **19AD13ASLP**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ISMAR ALVES MALTA NETO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento

empresarial

Folha 737

Rubrica

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ - VISA

Folha 22

Rubrica

ALVARÁ SANITÁRIO
Nº 16372829/2021

de OlhO vivo

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Logradouro: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154
Número: 154
Bairro: JARAGUA

CNPJ: 28.779.013/0001-20
Protocolo: ALP2107607620
Complemento:
CEP: 57022030
Nota : UNIDADE PRODUTIVA

Inscrição Municipal: 901429278
Cadastro Imobiliário: 6789
Data Emissão: QUARTA, 22 DE SETEMBRO DE 2021
Valido até: QUINTA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: https://www.facilita.al.gov.br/s/autenticidade/21TFVA1WU1

Scan QR Code

Prefeitura de
Branquinha
Trabalho sério faz a cidade melhor!

Folha 739

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió–AL. CEP: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, no período compreendido entre 14/01/2020 e 14/01/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Achocolatado em pó. 20 x 400g.	CAIXA	30
02	Café em pó, 250g. Fardo com 5kg	FARDO	12
03	Farinha de milho. 20 x 500g	FARDO	128
04	Leite em pó integral. Fardo com 10kg	FARDO	96
05	Margarina vegetal. Embalagem com 250g. Caixa com 24 Unid	Caixa	28
06	Milho para munguzá. 20 x 500g	FARDO	32
07	Carne bovina de primeira qualidade. Caixa 20 x 500	CAIXA	204
08	Frango congelado peito. Caixa com 16kg	CAIXA	24
09	Frango inteiro. Caixa com 20 kg.	CAIXA	24
10	SALSICHA DE FRANGO.	QUILO	15

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Branquinha de 15 Julho de 2021.

Sérgio José Silva Sarmento
Comissão Permanente de Licitação
Branquinha - AL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 14:33:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10885160721217686614 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10885160721217686614 7-1
Data: 16/07/2021 14:31:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT89834-7JZL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha 740

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Policia Civil de Alagoas, inscrita no CNPJ 06.062.642/0001-00, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, numero 40 Jacarecica, atesta para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **28.779.013/0001-20,** situada na Rua Cristóvão Colombo, n 154, Jaraguá, CEP 57.022-030, Maceió - AL, realizou o fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios (feijão, macarrão, tempero e extrato).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 12 de Janeiro de 2021.

Teresa Cristina Bezerra de Araujo

1º OFÍCIO

Teresa Cristina Bezerra de Araújo
Assistência Técnica de Aquisição
Mat. 300.902-5

1º Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro
Edilma A. Ramalho
Fone (82) 3221-5000
Maceió - AL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Lisandro Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3221-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021-003942

Reconheço por semelhança a firma de:
TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO
Em Testemunho ___ da verdade. MACEIÓ - AL - 12/01/2021 11:12:2
SELO DIGITAL: ABH70800 - D6FA
Confira os dados do ato em http://selodigital.tjal.jus.br/ Total: R$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

Folha 741

Rubrica

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió-AL. Cep: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, na data de 15/07/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
80	Feijão carioca kg	FARDO	285
96	Macarrão espaguete 500g	UND	8550
108	Sal refinado iodado kg	FARDO	285

NOTAS FISCAIS:

NF 0.466, NF 0.467, NF 0.468, NF 0.469 e NF 0.470.

ARP. N° 03/2021.

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Penedo 18, de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

João Paulo Santana Brandão
Assessor de Compras
Matrícula 13.882

João Paulo Santana Brandão
Assessor de Compras
Matrícula 13.882

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Siqueira Campos, 57 - Centro
Penedo/AL Fone: (82) 3551-2532

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança.
Penedo/AL 03 de Setembro de 20 21
Em test° da verdade

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Luiz Campos Teixeira Netto - Tabelião
Meire Jane Ferreira Ramos - Substituta
Thaize Cavalcante P. Costa - Escrevente

PENEDO

Prefeitura de
Branquinha
Trabalho sério faz a gente ao mesmo

Folha 742
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió–AL. CEP: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, no período compreendido entre 14/01/2020 e 14/01/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Achocolatado em pó. 20 x 400g.	CAIXA	30
02	Café em pó, 250g. Fardo com 5kg	FARDO	12
03	Farinha de milho. 20 x 500g	FARDO	128
04	Leite em pó integral. Fardo com 10kg	FARDO	96
05	Margarina vegetal. Embalagem com 250g. Caixa com 24 Unid	Caixa	28
06	Milho para munguzá. 20 x 500g	FARDO	32
07	Carne bovina de primeira qualidade. Caixa 20 x 500	CAIXA	204
08	Frango congelado peito. Caixa com 16kg	CAIXA	24
09	Frango inteiro. Caixa com 20 kg.	CAIXA	24
10	SALSICHA DE FRANGO.	QUILO	15

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Branquinha de 15 Julho de 2021.

Sérgio José Silva Sarmento
Sérgio José Silva Sarmento
Comissão Permanente de Licitação
Branquinha - AL

Cartório do Único Ofício Branquinha - AL
☒ Jadiana Luzia Gomes
Oficial Interina
☐ Madjer Ruann de Lima Gomes
Substituto

Reconheço as firmas por Autenticidade
Sérgio José Silva Sarmento
Branquinha/AL 22 de 07 de 2021
Em Test.º da verdade
Jadiana Luzia Gomes
Oficial Interina

Poder Judiciário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
CNPJ: 12.225.546/0001-20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE PIRANHAS
Juntos por um futuro melhor

Folha 743

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MS Zopelari Distribuidora de Alimentos – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20**, nos forneceu 3.000 Cestas Básicas, conforme os autos do processo administrativo n. 0310024/2021, contrato n. 02/2021, Nota Fiscal n. 311, de 30/03/2021, conforme anexos.

Nada constando em nossos registros de fornecedores até o presente momento que desabone sua conduta comercial.

Local e Data: Piranhas / AL, 19 de abril de 2021.

Wellton Amorim Falcão de Lima
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n. 02/2021/GABPREF, de 04/01/2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10885140521999204026 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10885140521999204026 6-1
Data: 14/05/2021 12:44:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06467-GY8T;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 12:47:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha 744

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Junta Comercial do Estado de Alagoas
Av. Fernandes Lima, nº 1681 - Pinheiro - Maceió/AL - CEP: 57057-450
Telefone: (82) 3315-9903 - CNPJ: 10.279.310/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDAE TÉCNICA

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL**, inscrita no CNPJ sob nº 10.279.310/0001-40, situada na Avenida Fernandes Lima, nº 1.681, Pinheiro, Maceió-AL, atesta para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **28.779.013/0001-20**, situada na Rua Cristovão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP: 57.022-030, Maceió-AL, fez a realização dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios.

Atestamos que tais execuções, fornecimentos ou prestações de serviços foram executados de forma satisfatoria, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 22 de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
PRESIDENTE

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

ALAGOAS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDETUR)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108852807204738864637

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108852807204738864637-1
Data: 28/07/2020 09:01:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43072-T067;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Folha 745

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 14:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108852807204738864637-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c300bed8170b427c183d6e366578f2d26bb5d7d8cb270e8372df7b9e16dafa
feb38840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 246

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
CNPJ: 12.225.546/0001-20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MS Zopelari Distribuidora de Alimentos – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20**, nos forneceu 3.000 Cestas Básicas, conforme os autos do processo administrativo n. 0310024/2021, contrato n. 02/2021, Nota Fiscal n. 311, de 30/03/2021, conforme anexos.

Nada constando em nossos registros de fornecedores até o presente momento que desabone sua conduta comercial.

Local e Data: Piranhas / AL, 19 de abril de 2021.

Wellton Amorim Falcão de Lima
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n. 02/2021/GABPREF, de 04/01/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 12:47:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10885140521999204026 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10885140521999204026 6-1
Data: 14/05/2021 12:44:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06467-GY8T;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha 947

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 10:19:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108851405219992040266-1
Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcc000df4a9e206361115f21ea5e7727bd704dbb551163a3f8e7c7dfebb008f4bf638840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

VILLAS DO MUNDAÚ

Folha 248

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de Habilitação que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20, nos forneceu 252 cestas básicas. Nada constando em nossos registros de fornecedores até o presente que desabone sua conduta comercial.

Maceió, 15 de outubro de 2020

Flávio Paes Cerqueira

CONSÓRCIO VILAS DO MUNDAÚ

4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTD/PJ
Reconheço a(s) firma(s) Flávio Paes Cerqueira
Em testº da verdade.
Maceió (AL) 16 OUT. 2020
Bel. Lucas Barros Piauba de Carvalho - Interino
Bel. Lucymara Alves Cerqueira - Substituta
André José Cruz Albuquerque Evangelista - Escrevente Notarial
Poder Judiciário

CONSÓRCIO VILAS DO MUNDAÚ
Av. Hamilton de Barros Soutinho, 797 – Jatiúca
Maceió/AL – CEP: 57.035-690 – Fone: 3327-4641

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10885190221387337963O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10885190221387337963O-1
Data: 19/02/2021 14:50:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE50511-4GZL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 14:54:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha 748
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 15:58:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 108851902213873379630-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f3181093068d5f530fd325bfb1499e990e9a6123de6a402848a61e0a59952b8432ebde63
8840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Sesc
Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Estado de Alagoas

Folha 250
Rubrica
Fecomércio AL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada pelo Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas, em conformidade com o termo constante do Contrato **Nº AL-2019-CF-018**, vem executando para esta Instituição, de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (peixe dourado em posta e peixe surubim filé, ambos congelados) com entrega programada, ao almoxarifado da Unidade de Lazer e Turismo Sesc Guaxuma, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2019.

ADRIANA CHAGAS DO NASCIMENTO GRIGOLI
Diretora Regional, em exercício

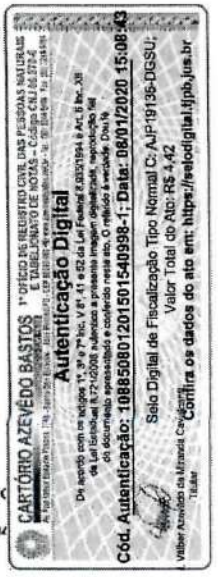

Folha 752

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 15:16:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108850801201501540998-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5ffd0f975b6ba5188856c095f6e6d02686050dbaca13885c40b0311e8c15d1b0f638840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 752

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Policia Civil de Alagoas, inscrita no CNPJ 06.062.642/0001-00, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, numero 40 Jacarecica, atesta para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.779.013/0001-20**, situada na Rua Cristóvão Colombo, n 154, Jaraguá, CEP 57.022-030, Maceió - AL, realizou o fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios (feijão, macarrão, tempero e extrato).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 12 de Janeiro de 2021.

Teresa Cristina Bezerra de Araújo
Assistência Técnica de Aquisição
Mat. 300.902-5

1º OFÍCIO

1º Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro
Edilmo A. Ramalho
Fone (82) 3221-8000
MACEIÓ - AL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA Nº 2021 – 003942

Reconheço por semelhança a firma de:
TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO
Em Testemunho ____ de verdade MACEIÓ - AL - 12/01/2021 11:12:2
SELO DIGITAL: ABH70809 -- D6FA
Confira os dados do ato em http://selodigital.tjal.jus.br/ Total: R$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – 1º TAB. AN

Av. Cdor. Gustavo Paiva, 40 – Jacarecica
CEP 57.038-640 – Fone/fax – (82)33152691
Maceió – Alagoas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108851501214863750999

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108851501214863750999-1
Data: 15/01/2021 14:44:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03296-BTVB;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:47:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 253

Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:38:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108851501214863750999-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1eb611059ca85e46d2791a242ced4e889423b968ff25e41aa0aeb36eed8c7e22a3
8840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 354

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Policia Civil de Alagoas, inscrita no CNPJ 06.062.642/0001-00, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, numero 40 Jacarecica, atesta para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.779.013/0001-20**, situada na Rua Cristóvão Colombo, n 154, Jaraguá, CEP 57.022-030, Maceió - AL, realizou o fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios (feijão, macarrão, tempero e extrato).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 12 de Janeiro de 2021.

Teresa Cristina Bezerra de Araujo

1º OFÍCIO

Teresa Cristina Bezerra de Araújo
Assistência Técnica de Aquisição
Mat. 300.902-5

1º Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro
Edilma A. Ramalho
Fone (82) 3221-5900
Maceió - AL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA Nº 2021 – 003942

Reconheço por semelhança a firma de:
TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO
Em Testemunho ____ da verdade MACEIO – AL – 12/01/2021 11:12:2
SELO DIGITAL: ABH70809 -- D6FA
Confira os dados do ato em http://selodigital.tjal.jus.br/ Total: R$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – TITULAR

Av. Cdor. Gustavo Paiva 40 – Jacarecica
CEP 57.038-540 – Fone/fax – (82)33152691
Maceió – Alagoas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108851501214863750999

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108851501214863750999-1
Data: 15/01/2021 14:44:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03296-BTVB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:47:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha 755

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:38:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108851501214863750999-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1eb611059ca85e46d2791a242ced4e889423b968ff25e41aa0aeb36eed8c7e22a3
8840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura de
Branquinha
Trabalho sério faz a cidade crescer

Folha 756

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió–AL. CEP: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, no período compreendido entre 14/01/2020 e 14/01/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Achocolatado em pó. 20 x 400g.	CAIXA	30
02	Café em pó, 250g. Fardo com 5kg	FARDO	12
03	Farinha de milho. 20 x 500g	FARDO	128
04	Leite em pó integral. Fardo com 10kg	FARDO	96
05	Margarina vegetal. Embalagem com 250g. Caixa com 24 Unid	Caixa	28
06	Milho para munguzá. 20 x 500g	FARDO	32
07	Carne bovina de primeira qualidade. Caixa 20 x 500	CAIXA	204
08	Frango congelado peito. Caixa com 16kg	CAIXA	24
09	Frango inteiro. Caixa com 20 kg.	CAIXA	24
10	SALSICHA DE FRANGO.	QUILO	15

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Branquinha de 15 Julho de 2021.

Sérgio José Silva Sarmento
Comissão Permanente de Licitação
Branquinha - AL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108851607212176866147

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108851607212176866147-1
Data: 16/07/2021 14:31:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT89834-7JZL;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 14:33:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha 757

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 16:54:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108851607212176866147-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7d3a97c0681396f008f7d6856e4cf596cb96c0a10c4c4433d14aaf5df4a0c5a6938840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 758

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO NORTE
MUDANÇA SE FAZ COM TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristovão Colombo, nº 154, bairro: Jaraguá, Maceió/AL. Cep: 57.022-150, prestou serviços à Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Norte – Alagoas, CNPJ nº 06.077.898/0001-82, no fornecimento de pão tipo seda.

Registramos, ainda, que o fornecimento do produto e serviço acima referido apresentou bom desempenho de qualidade e operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Santa Luzia do Norte, 28 de setembro de 2021.

SANTA LUZIA DO NORTE

Maria Luiza Romeiro Vasconcellos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Luiza Romeiro Vasconcellos
Portaria Nº 006/2021

Cartório de Notas de Santa Luzia do Norte/AL
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 - Centro Santa Luzia do Norte
CNPJ: 24.321.960/0001-11

☐ Autencicidade ☒ Semelhança
Reconheço a(s) firma(s) Maria Luiza Romeiro Vasconcellos
28/09/2021
☐ Célora Patrícia G. Fidelis - Tabelia interina
☒ Caroline dos Santos Pedrosa - Substituta

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul
ACB48543-PC86
28/09/2021 11:48
Doc. Solicitante: ***.461.514-**
Confirme este Título em
https://selo.tjal.jus.br

Folha 759

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
Rua. Cincinato Pinto, 348 – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1395/1391
www.agricultura.al.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, inscrita no CNPJ 12.200.200/0001-77, situada na Rua Cincinato Pinto, N° 348 – Centro, CEP 57020-050, Maceió/AL, atesta para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **28.779.013/0001-20,** situada na Rua Cristóvão Colombo, n 154, Jaraguá , CEP 57.022-030, Maceió-AL, realizou os serviços de fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios (CAFÉ) .

Atestamos que tais execuções, fornecimentos e prestações de serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 05 de outubro de 2021.

Yuri Andrey Reis Cavalcanti Gois
Gerente Executivo Administrativo
SEAGRI/AL
Mat.: 411-1

ALAGOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **PÃO,** não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.

Paulo Carlos de Lima Neto
Secretário de Educação
Port. 009/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.

Paulo Carlos de Lima Neto
Secretário de Educação
Port. 009/2021

PREFEITURA DE NOVO LINO
Uma Nova Cidade

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º **154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57022-030**, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino, 27 de setembro de 2021

Atenciosamente,

Oswaldo Gomes de Barros Filho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021

OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO

Secretário municipal de saúde

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Folha 763

Rubrica

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa....: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI

Ramo.....: Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou e specializado em produtos alimenticios não especificados a nteriormente

Endereço.....: Rua CRISTOVAO COLOMBO, 154

Complemento.....:

Bairro.....: JARAGUA

Municipio.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ..: 28.779.013/0001-20

Inscrição Estadual.: 247412872

Registro na junta..: 27600456652 Data registro: 03/10/2017

Inscrição Municipal: 901429278

MACEIO, 01/01/2020

2º DISTRITO

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari

MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR
CPF: 108.610.466-84

RENATO DE MELO AMORIM
Reg. no CRC - AL sob o No. AL006783/O-0
CPF: 859.901.324-68
CONTADOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/01/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	717,00	
07/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		717,00
			TOTAL DO DIA	717,00	717,00
08/01/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,18	
08/01/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,18
			TOTAL DO DIA	155,18	155,18
10/01/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CARTÓRIO N/DATA.	11,12	
10/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CARTÓRIO N/DATA.		11,12
			TOTAL DO DIA	11,12	11,12
13/01/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.676,10	
13/01/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.676,10
			TOTAL DO DIA	13.676,10	13.676,10
14/01/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.413,00	
14/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.413,00
			TOTAL DO DIA	19.413,00	19.413,00
20/01/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLES NACIONAL N/DATA.	739,66	
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR A RECOLHER SIMPLES NACIONAL N/DATA.		739,66
20/01/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL N/DATA.	739,66	
20/01/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL N/DATA.		739,66
			TOTAL DO DIA	1.479,32	1.479,32
22/01/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.000,00	
22/01/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
28/01/2020	3.2.20.401.5	DESPESA BANCÁRIA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.	104,56	
28/01/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.		104,56
28/01/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	805,20	
28/01/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		805,20
28/01/2020	3.2.20.401.5	DESPESA BANCÁRIA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.	99,00	
28/01/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.		99,00
			TOTAL DO DIA	1.008,76	1.008,76
			TOTAL DO MÊS	41.460,48	41.460,48
04/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	546,00	
04/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		546,00
04/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.530,71	
04/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.530,71
04/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	766,00	
04/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		766,00
			TOTAL DO DIA	2.842,71	2.842,71
05/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,56	
05/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		400,56
05/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.800,00	
05/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.800,00
			TOTAL DO DIA	5.200,56	5.200,56
06/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.864,00	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.864,00
06/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,24	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,24
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,76	
			TRANSPORTE	6.916,00	6.873,24

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.916,00	6.873,24
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,76
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,16	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,16
06/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,96	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,96
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	427,60	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		427,60
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,86	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,86
06/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,96	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,96
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,28	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,28
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,48	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,48
06/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,24	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,24
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,28	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,28
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,90	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,90
06/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,76	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,76
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,28	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,28
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92,64	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		92,64
06/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.910,00	
06/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.910,00
			TOTAL DO DIA	17.187,40	17.187,40
07/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.542,50	
07/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.542,50
07/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	102,00	
07/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		102,00
			TOTAL DO DIA	11.644,50	11.644,50
10/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,51	
10/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,51
10/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	542,77	
10/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		542,77
10/02/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRETAÇÃO SERVIÇOS JULIANA FERRO N/DATA.	850,00	
10/02/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRETAÇÃO SERVIÇOS JULIANA FERRO N/DATA.		850,00
			TOTAL DO DIA	1.402,28	1.402,28
11/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,40	
11/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185,40
11/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,10	
11/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		590,10
11/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	242,20	
11/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		242,20
11/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	492,35	
11/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		492,35
11/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	152,10	
11/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		152,10
11/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,30	
11/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,30
			TRANSPORTE	1.767,45	1.767,45

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.767,45	1.767,45
11/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,11	
11/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,11
11/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,50	
11/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,50
11/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172,22	
11/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		172,22
11/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	989,52	
11/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		989,52
11/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	218,90	
11/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		218,90
11/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.588,95	
11/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.588,95
11/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,00	
11/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,00
11/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	262,17	
11/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		262,17
[illegible]/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,38	
11/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,38
11/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,00	
11/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,00
11/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	198,72	
11/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		198,72
11/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	233,00	
11/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		233,00
			TOTAL DO DIA	5.904,92	5.904,92
12/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.240,00	
12/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.240,00
			TOTAL DO DIA	7.240,00	7.240,00
13/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.580,00	
13/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.580,00
			TOTAL DO DIA	11.580,00	11.580,00
18/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	664,73	
18/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		664,73
18/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.094,50	
[illegible]/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.094,50
18/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	207,00	
18/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		207,00
18/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	779,70	
18/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		779,70
			TOTAL DO DIA	2.745,93	2.745,93
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,85	
20/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,85
20/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,90	
20/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,90
20/02/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA	805,20	
20/02/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA		805,20
20/02/2020	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS ANTECIPADO N/DATA.	11,35	
20/02/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO ICMS ANTECIPADO N/DATA.		11,35
20/02/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CERTIDÃO SIMPLIFICADA N/DATA.	40,00	
20/02/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXA CERTIDÃO SIMPLIFICADA N/DATA.		40,00
20/02/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	805,20	
20/02/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		805,20
20/02/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO N/DATA.	19,99	
			TRANSPORTE	1.780,49	1.760,50

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.780,49	1.760,50
20/02/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CLARO N/DATA.		19,99
			TOTAL DO DIA	1.780,49	1.780,49
26/02/2020	3.2.20.401.5	DESPESA BANCÁRIA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.	115,68	
26/02/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.		115,68
			TOTAL DO DIA	115,68	115,68
28/02/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	1.425,20	
28/02/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		1.425,20
			TOTAL DO DIA	1.425,20	1.425,20
			TOTAL DO MÊS	69.069,67	69.069,67
06/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,82	
06/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,82
06/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	207,00	
06/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		207,00
06/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,69	
06/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,69
06/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	426,36	
06/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		426,36
			TOTAL DO DIA	1.130,87	1.130,87
09/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.967,92	
09/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.967,92
			TOTAL DO DIA	5.967,92	5.967,92
10/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,82	
10/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,82
10/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.532,30	
10/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.532,30
10/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159,60	
10/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		159,60
10/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	307,21	
10/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		307,21
10/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,84	
10/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,84
10/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.401,40	
10/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.401,40
10/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.283,57	
10/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.283,57
10/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.788,75	
10/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.788,75
10/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.304,00	
10/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.304,00
10/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.342,47	
10/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.342,47
10/03/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES MOTORISTA N/DATA.	1.045,00	
10/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES MOTORISTA N/DATA.		1.045,00
10/03/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANDREY MOTORISTA N/DATA.	800,00	
10/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANDREY MOTORISTA N/DATA.		800,00
10/03/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.	1.500,00	
10/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.		1.500,00
			TOTAL DO DIA	16.623,96	16.623,96

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.340,00	
11/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.340,00
11/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	977,62	
11/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		977,62
			TOTAL DO DIA	12.317,62	12.317,62
12/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.280,00	
12/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.280,00
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.320,00	
12/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.320,00
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.140,00	
12/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.140,00
12/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.275,00	
12/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.275,00
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	594,00	
12/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		594,00
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.223,40	
12/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.223,40
12/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188,15	
12/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		188,15
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	483,37	
12/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		483,37
12/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.134,10	
12/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.134,10
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	543,50	
12/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		543,50
12/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.322,19	
12/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.322,19
12/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,73	
12/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,73
12/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	277,50	
12/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		277,50
12/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.	2.088,00	
12/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.		2.088,00
12/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.	1.592,40	
12/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.		1.592,40
			TOTAL DO DIA	43.493,34	43.493,34
13/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	365,00	
13/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		365,00
			TOTAL DO DIA	365,00	365,00
16/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	480,00	
16/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		480,00
16/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,44	
16/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,44
			TOTAL DO DIA	580,44	580,44
17/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.944,00	
17/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.944,00
17/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	324,52	
17/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		324,52
			TOTAL DO DIA	2.268,52	2.268,52
18/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	253,30	
18/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		253,30
			TRANSPORTE	253,30	253,30

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	253,30	253,30
18/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	569,54	
18/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		569,54
18/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,48	
18/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,48
			TOTAL DO DIA	839,32	839,32
19/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,30	
19/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,30
19/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	356,74	
19/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		356,74
19/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.492,74	
19/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.492,74
19/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	294,15	
19/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		294,15
19/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,40	
19/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,40
19/03/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO N/DATA.	19,99	
19/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CLARO N/DATA.		19,99
			TOTAL DO DIA	5.340,32	5.340,32
20/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	295,77	
20/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		295,77
20/03/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL N/DATA.	1.448,72	
20/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL N/DATA.		1.448,72
20/03/2020	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS ANTECIPADO N/DATA.	542,70	
20/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO ICMS ANTECIPADO N/DATA.		542,70
20/03/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS N/DATA.	51,12	
20/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS N/DATA.		51,12
20/03/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	1.425,20	
20/03/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		1.425,20
			TOTAL DO DIA	3.763,51	3.763,51
23/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,10	
23/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		590,10
23/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	93,70	
23/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		93,70
23/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,45	
23/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,45
23/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	311,45	
23/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		311,45
23/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	582,12	
23/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		582,12
			TOTAL DO DIA	1.703,82	1.703,82
28/03/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	1.615,67	
28/03/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		1.615,67
			TOTAL DO DIA	1.615,67	1.615,67
30/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.	2.700,48	
30/03/2020	2.2.20.100.1	FORNECEDOR A	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.		2.700,48
			TOTAL DO DIA	2.700,48	2.700,48
			TOTAL DO MÊS	98.710,79	98.710,79
02/04/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTADOR N/DATA.	2.000,00	
02/04/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTADOR N/DATA.		2.000,00
02/04/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.	1.500,00	
			TRANSPORTE	3.500,00	2.000,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.500,00	2.000,00
02/04/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.		1.500,00
02/04/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.	1.250,00	
02/04/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.		1.250,00
			TOTAL DO DIA	4.750,00	4.750,00
06/04/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS THALES N/DATA.	1.100,00	
06/04/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS THALES N/DATA.		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
07/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,96	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,96
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,28	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,28
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,48	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,48
07/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,76	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,76
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,28	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,28
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92,64	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		92,64
07/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,24	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,24
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	131,91	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		131,91
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,16	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,16
07/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,24	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,24
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,28	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,28
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,90	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,90
07/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,96	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,96
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	427,60	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		427,60
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,86	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,86
07/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	358,18	
07/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		358,18
07/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	676,17	
07/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		676,17
07/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,50	
07/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,50
07/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.067,90	
07/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.067,90
			TOTAL DO DIA	3.633,30	3.633,30
08/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53,40	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53,40
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	181,69	
08/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		181,69
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.630,00	
08/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.630,00
			TRANSPORTE	1.865,09	1.865,09

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.865,09	1.865,09
08/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	134,00	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		134,00
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	614,70	
08/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		614,70
08/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,80	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,80
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	365,60	
08/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		365,60
08/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,96	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,96
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	427,60	
08/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		427,60
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,86	
08/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,86
08/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	532,56	
08/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		532,56
[illegible]/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.141,46	
[illegible]/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.141,46
			TOTAL DO DIA	5.421,63	5.421,63
09/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	787,60	
09/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		787,60
09/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	366,74	
09/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		366,74
			TOTAL DO DIA	1.154,34	1.154,34
15/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,15	
15/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,15
15/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,80	
15/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,80
			TOTAL DO DIA	123,95	123,95
17/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.162,70	
17/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.162,70
			TOTAL DO DIA	1.162,70	1.162,70
18/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	541,76	
[illegible]/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		541,76
			TOTAL DO DIA	541,76	541,76
20/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	309,42	
20/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		309,42
20/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,00	
20/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,00
20/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	481,80	
20/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		481,80
20/04/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	1.615,67	
20/04/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		1.615,67
			TOTAL DO DIA	2.452,89	2.452,89
22/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,40	
22/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,40
22/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	911,56	
22/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		911,56
			TOTAL DO DIA	1.027,96	1.027,96
24/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	242,73	
			TRANSPORTE	242,73	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	242,73	
24/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		242,73
			TOTAL DO DIA	242,73	242,73
26/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.282,14	
26/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.282,14
			TOTAL DO DIA	4.282,14	4.282,14
27/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.933,00	
27/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.933,00
			TOTAL DO DIA	1.933,00	1.933,00
28/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.758,84	
28/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.758,84
28/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	264,00	
28/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		264,00
28/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.084,34	
28/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.084,34
28/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.665,25	
28/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.665,25
28/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,50	
28/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,50
28/04/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	207,27	
28/04/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		207,27
			TOTAL DO DIA	6.084,20	6.084,20
29/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,01	
29/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,01
29/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,40	
29/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,40
29/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,90	
29/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,90
			TOTAL DO DIA	302,31	302,31
30/04/2020	3.2.20.401.5	DESPESA BANCÁRIA	PAGAMENTO DESPESA BANCARIA N/DATA.	50,00	
30/04/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESA BANCARIA N/DATA.		50,00
30/04/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.	2.000,00	
30/04/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.050,00	2.050,00
			TOTAL DO MÊS	36.262,91	36.262,91
04/05/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.728,32	
04/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.728,32
04/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.311,68	
04/05/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.311,68
04/05/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.996,28	
04/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.996,28
04/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.043,72	
04/05/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.043,72
04/05/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.996,28	
04/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.996,28
04/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.043,72	
04/05/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.043,72
			TOTAL DO DIA	20.160,00	20.160,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/05/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTADOR REF 04-2020 N/DATA.	1.000,00	
05/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTADOR REF 04-2020 N/DATA.		1.000,00
05/05/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS N/DATA.	40,00	
05/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS N/DATA.		40,00
05/05/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO N/DATA.	19,99	
05/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CLARO N/DATA.		19,99
05/05/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.	1.045,00	
05/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.		1.045,00
05/05/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.	1.130,00	
05/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.		1.130,00
05/05/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.	1.500,00	
05/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.		1.500,00
			TOTAL DO DIA	4.734,99	4.734,99
[illegible]2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.792,69	
11/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.792,69
11/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,63	
11/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,63
11/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,90	
11/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,90
			TOTAL DO DIA	1.983,22	1.983,22
12/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	758,40	
12/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		758,40
			TOTAL DO DIA	758,40	758,40
13/05/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.620,99	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.620,99
13/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	226,98	
13/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		226,98
13/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188,00	
13/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		188,00
			TOTAL DO DIA	4.035,97	4.035,97
[illegible]2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,10	
14/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,10
			TOTAL DO DIA	62,10	62,10
15/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,00	
15/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,00
15/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,00	
15/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,00
15/05/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.	323,17	
15/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.		323,17
15/05/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.	4.020,00	
15/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.		4.020,00
15/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR S PESSOA N/DATA.	2.517,24	
15/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR S PESSOA N/DATA.		2.517,24
			TOTAL DO DIA	7.002,41	7.002,41
20/05/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	207,27	
20/05/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		207,27
			TOTAL DO DIA	207,27	207,27
26/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	257,54	
			TRANSPORTE	257,54	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	257,54	
26/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		257,54
			TOTAL DO DIA	257,54	257,54
28/05/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	950,19	
28/05/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		950,19
			TOTAL DO DIA	950,19	950,19
			TOTAL DO MÊS	40.152,09	40.152,09
01/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56.400,00	
01/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56.400,00
01/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.000,00	
01/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.000,00
			TOTAL DO DIA	86.400,00	86.400,00
04/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	547,76	
04/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		547,76
04/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	352,60	
04/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		352,60
04/06/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS N/DATA	40,00	
04/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXAS N/DATA		40,00
04/06/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.	50,00	
04/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.		50,00
			TOTAL DO DIA	990,36	990,36
05/06/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTADOR REFERENTE COMP 05/2020 N/DATA.	1.000,00	
05/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTADOR REFERENTE COMP 05/2020 N/DATA.		1.000,00
05/06/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇAO SERVIÇOS THALES N/DATA	1.045,00	
05/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇAO SERVIÇOS THALES N/DATA		1.045,00
05/06/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.	1.200,00	
05/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.		1.200,00
05/06/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.	1.500,00	
05/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.		1.500,00
			TOTAL DO DIA	4.745,00	4.745,00
10/06/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.	2.319,18	
10/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.		2.319,18
			TOTAL DO DIA	2.319,18	2.319,18
11/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	601,90	
11/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		601,90
11/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,00	
11/06/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,00
11/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,00	
11/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		230,00
11/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.198,28	
11/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.198,28
			TOTAL DO DIA	2.245,18	2.245,18
15/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	213,00	
15/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		213,00
			TOTAL DO DIA	213,00	213,00
16/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.087,42	
16/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.087,42
			TRANSPORTE	1.087,42	1.087,42

DIÁRIO

Rubrica

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.087,42	1.087,42
16/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	740,74	
16/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		740,74
16/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	487,55	
16/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		487,55
16/06/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO N/DATA.	19,99	
16/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CLARO N/DATA.		19,99
16/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR S PESSOA N/DATA.	213,00	
16/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR S PESSOA N/DATA.		213,00
16/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.	1.797,93	
16/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.		1.797,93
			TOTAL DO DIA	4.346,63	4.346,63
18/06/2020	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.040,00	
18/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.040,00
			TOTAL DO DIA	5.040,00	5.040,00
22/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	103,43	
22/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		103,43
22/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,00	
22/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,00
22/06/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	950,19	
22/06/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		950,19
			TOTAL DO DIA	1.084,62	1.084,62
23/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	322,39	
23/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		322,39
23/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,00	
23/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,00
23/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
23/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
			TOTAL DO DIA	372,39	372,39
25/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	511,30	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		511,30
25/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,76	
25/06/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,76
25/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,44	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,44
25/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,72	
25/06/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,72
25/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	385,80	
25/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		385,80
25/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,78	
25/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,78
			TOTAL DO DIA	1.239,80	1.239,80
26/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	522,00	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		522,00
26/06/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	2.930,10	
26/06/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		2.930,10
			TOTAL DO DIA	3.452,10	3.452,10
30/06/2020	3.2.20.401.5	DESPESA BANCÁRIA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.	99,00	
			TRANSPORTE	99,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	99,00	
30/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.		99,00
			TOTAL DO DIA	99,00	99,00
			TOTAL DO MÊS	112.547,26	112.547,26
01/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,20	
01/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,20
01/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,93	
01/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,93
01/07/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS SIMPLIFICADA N/DATA.	40,00	
01/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXAS SIMPLIFICADA N/DATA.		40,00
			TOTAL DO DIA	101,13	101,13
02/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,80	
02/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,80
			TOTAL DO DIA	50,80	50,80
06/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.485,89	
06/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.485,89
06/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,58	
06/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,58
06/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	236,40	
06/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		236,40
06/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	177,90	
06/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		177,90
			TOTAL DO DIA	1.937,77	1.937,77
07/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.716,16	
07/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.716,16
			TOTAL DO DIA	1.716,16	1.716,16
08/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.377,18	
08/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.377,18
			TOTAL DO DIA	3.377,18	3.377,18
13/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.192,00	
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.192,00
13/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.520,00	
13/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.520,00
13/07/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.	1.045,00	
13/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.		1.045,00
13/07/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.	1.144,00	
13/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.		1.144,00
13/07/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.	167,90	
13/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.		167,90
			TOTAL DO DIA	8.068,90	8.068,90
14/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.012,50	
14/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.012,50
14/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.349,96	
14/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.349,96
14/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,75	
14/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,75
			TOTAL DO DIA	3.426,21	3.426,21
15/07/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO N/DATA.	19,99	
			TRANSPORTE	19,99	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19,99	
15/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CLARO N/DATA.		19,99
			TOTAL DO DIA	19,99	19,99
16/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,76	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,76
16/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	437,80	
16/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		437,80
16/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,68	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,68
16/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	492,06	
16/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		492,06
16/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,16	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,16
16/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	525,58	
16/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		525,58
16/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	840,00	
16/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		840,00
16/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92,00	
16/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		92,00
16/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	495,82	
16/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		495,82
16/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,94	
16/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,94
16/07/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.	830,02	
16/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.		830,02
16/07/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.	4.096,36	
16/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.		4.096,36
			TOTAL DO DIA	8.151,18	8.151,18
17/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.	1.813,44	
17/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.		1.813,44
			TOTAL DO DIA	1.813,44	1.813,44
20/07/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	2.930,10	
20/07/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		2.930,10
			TOTAL DO DIA	2.930,10	2.930,10
21/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.300,00	
21/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.300,00
			TOTAL DO DIA	7.300,00	7.300,00
22/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	658,00	
22/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		658,00
22/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	467,63	
22/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		467,63
22/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	559,65	
22/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		559,65
			TOTAL DO DIA	1.685,28	1.685,28
23/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.310,66	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.310,66
23/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.212,09	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.212,09
23/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	547,76	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		547,76
23/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.700,00	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.700,00
			TRANSPORTE	11.770,51	11.770,51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.770,51	11.770,51
23/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	582,90	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		582,90
23/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	271,50	
23/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		271,50
23/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.800,00	
23/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.800,00
			TOTAL DO DIA	14.424,91	14.424,91
24/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.892,40	
24/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.892,40
			TOTAL DO DIA	1.892,40	1.892,40
27/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	298,98	
27/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		298,98
			TOTAL DO DIA	298,98	298,98
28/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	173,00	
28/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		173,00
28/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,68	
28/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,68
28/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,98	
28/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,98
28/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,95	
28/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,95
28/07/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	1.432,78	
28/07/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		1.432,78
			TOTAL DO DIA	1.736,39	1.736,39
29/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.730,40	
29/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.730,40
29/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,00	
29/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,00
29/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,32	
29/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,32
29/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,72	
29/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,72
29/07/2020	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	255,16	
29/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		255,16
			TOTAL DO DIA	2.359,60	2.359,60
30/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	846,00	
30/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		846,00
30/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	288,00	
30/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		288,00
30/07/2020	3.2.20.401.5	DESPESA BANCÁRIA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.	66,00	
30/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.		66,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	554,40	
31/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		554,40
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,96	
31/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,96
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	192,41	
31/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		192,41
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,52	
31/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,52
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,50	
31/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,50
			TRANSPORTE	1.105,79	1.105,79

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.105,79	1.105,79
31/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	728,00	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		728,00
			TOTAL DO DIA	1.833,79	1.833,79
			TOTAL DO MÊS	64.324,21	64.324,21
05/08/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.	1.045,00	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.		1.045,00
05/08/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.	1.200,00	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.		1.200,00
05/08/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.	1.200,00	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.		1.200,00
05/08/2020	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE EMILIANA N/DATA.	153,30	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE EMILIANA N/DATA.		153,30
05/08/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL N/DATA.	619,97	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL N/DATA.		619,97
05/08/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.	2.538,80	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.		2.538,80
05/08/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.	2.394,78	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.		2.394,78
05/08/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR MILTON ALVES N/DATA.	4.320,00	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR MILTON ALVES N/DATA.		4.320,00
05/08/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR S PESSOA N/DATA.	173,00	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR S PESSOA N/DATA.		173,00
05/08/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNCEDOR IND LATIC N/DEATA	428,23	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNCEDOR IND LATIC N/DEATA		428,23
			TOTAL DO DIA	14.073,08	14.073,08
06/08/2020	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	159,04	
06/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		159,04
06/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	121,45	
06/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		121,45
06/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,72	
06/08/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,72
			TOTAL DO DIA	315,21	315,21
11/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.097,18	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.097,18
			TOTAL DO DIA	3.097,18	3.097,18
12/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.700,00	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.700,00
12/08/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA SIMPLIFICADA N/DATA.	40,00	
12/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXA SIMPLIFICADA N/DATA.		40,00
			TOTAL DO DIA	1.740,00	1.740,00
13/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,50	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,50
			TOTAL DO DIA	126,50	126,50
14/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.777,50	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.777,50
			TRANSPORTE	3.777,50	3.777,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.777,50	3.777,50
14/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	761,00	
14/08/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		761,00
14/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	473,98	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		473,98
14/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172,80	
14/08/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		172,80
14/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	641,58	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		641,58
14/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,20	
14/08/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,20
			TOTAL DO DIA	5.832,06	5.832,06
17/08/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTADOR REF 06 E 07/2020 N/DATA.	2.000,00	
17/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTADOR REF 06 E 07/2020 N/DATA.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
20/08/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	1.432,78	
20/08/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		1.432,78
			TOTAL DO DIA	1.432,78	1.432,78
21/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,52	
21/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,52
21/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,56	
21/08/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,56
			TOTAL DO DIA	187,08	187,08
24/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.268,00	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.268,00
			TOTAL DO DIA	18.268,00	18.268,00
26/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	399,00	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		399,00
26/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.094,50	
26/08/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.094,50
			TOTAL DO DIA	1.493,50	1.493,50
28/08/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	1.660,65	
28/08/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		1.660,65
			TOTAL DO DIA	1.660,65	1.660,65
31/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	284,00	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		284,00
			TOTAL DO DIA	284,00	284,00
			TOTAL DO MÊS	50.510,04	50.510,04
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.434,70	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.434,70
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,52	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,52
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	192,41	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		192,41
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	554,40	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		554,40
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,96	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,96
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,50	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,50
			TRANSPORTE	25.540,49	25.540,49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.540,49	25.540,49
02/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	512,40	
02/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		512,40
02/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	652,90	
02/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		652,90
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	303,29	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		303,29
02/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	901,95	
02/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		901,95
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700,28	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		700,28
			TOTAL DO DIA	28.611,31	28.611,31
04/09/2020	1.1 20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.612,80	
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.612,80
04/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	800,30	
04/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		800,30
			TOTAL DO DIA	2.413,10	2.413,10
[illegible]/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.867,30	
09/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.867,30
09/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.345,00	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.345,00
09/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.150,00	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.150,00
09/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.974,00	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.974,00
09/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.400,00	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.400,00
			TOTAL DO DIA	34.736,30	34.736,30
11/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	382,80	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		382,80
11/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	814,00	
11/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		814,00
11/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	815,60	
11/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		815,60
11/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	345,40	
11/[illegible]/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		345,40
11/[illegible]/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,50	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,50
11/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	313,68	
11/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		313,68
11/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.943,20	
11/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.943,20
			TOTAL DO DIA	20.795,18	20.795,18
17/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.966,00	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.966,00
17/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.325,00	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.325,00
17/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	346,56	
17/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		346,56
			TOTAL DO DIA	16.637,56	16.637,56
21/09/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	1.660,65	
21/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		1.660,65
			TOTAL DO DIA	1.660,65	1.660,65

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/09/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	4.746,27	
28/09/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		4.746,27
			TOTAL DO DIA	4.746,27	4.746,27
30/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,60	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,60
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	393,00	
30/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		393,00
30/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.395,38	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.395,38
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,71	
30/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149,71
			TOTAL DO DIA	4.100,69	4.100,69
			TOTAL DO MÊS	113.701,06	113.701,06
01/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	676,60	
01/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		676,60
			TOTAL DO DIA	676,60	676,60
05/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,80	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,80
05/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.891,25	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.891,25
05/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	819,54	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		819,54
05/10/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTADOR REF 09-2020 N/DATA.	1.000,00	
05/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTADOR REF 09-2020 N/DATA.		1.000,00
05/10/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO N/DATA.	248,69	
05/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CLARO N/DATA.		248,69
05/10/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA SIMPLIFICADA N/DATA.	40,00	
05/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXA SIMPLIFICADA N/DATA.		40,00
			TOTAL DO DIA	4.106,28	4.106,28
07/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.891,00	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.891,00
07/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.500,00	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.500,00
07/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	146,77	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		146,77
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,18	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,18
07/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,49	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,49
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,88	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		208,88
07/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	525,30	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		525,30
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	299,56	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		299,56
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,81	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,81
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	181,72	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		181,72
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,70	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,70
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	542,08	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		542,08
			TRANSPORTE	20.676,49	20.676,49

DIÁRIO

Rubrica

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.676,49	20.676,49
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,08	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,08
07/10/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.	1.045,00	
07/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.		1.045,00
07/10/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.	1.200,00	
07/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.		1.200,00
07/10/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.	1.128,00	
07/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.		1.128,00
07/10/2020	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE N/DATA.	153,30	
07/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE N/DATA.		153,30
07/10/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.	1.160,10	
07/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.		1.160,10
			TOTAL DO DIA	25.492,97	25.492,97
08/10/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTÓRIO N/DATA.	20,24	
08/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CARTÓRIO N/DATA.		20,24
			TOTAL DO DIA	20,24	20,24
14/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	547,76	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		547,76
14/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.460,00	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.460,00
			TOTAL DO DIA	10.007,76	10.007,76
15/10/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS EVENTUAIS N/DATA.	5.486,67	
15/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS EVENTUAIS N/DATA.		5.486,67
			TOTAL DO DIA	5.486,67	5.486,67
16/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	132,75	
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		132,75
16/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,16	
16/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,16
			TOTAL DO DIA	180,91	180,91
19/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.401,55	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.401,55
19/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	153,95	
19/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		153,95
19/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.750,60	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.750,60
19/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	346,58	
19/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		346,58
			TOTAL DO DIA	4.652,68	4.652,68
20/10/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	4.746,27	
20/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		4.746,27
20/10/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS N/DATA	31.236,53	
20/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS N/DATA		31.236,53
			TOTAL DO DIA	35.982,80	35.982,80
21/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	865,28	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		865,28
21/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	538,86	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		538,86
			TRANSPORTE	1.404,14	1.404,14

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.404,14	1.404,14
21/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,43	
21/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,43
21/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	759,47	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		759,47
21/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700,28	
21/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		700,28
21/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.468,42	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.468,42
21/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.882,00	
21/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.882,00
			TOTAL DO DIA	8.284,74	8.284,74
23/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
23/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
23/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,00	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,00
			TOTAL DO DIA	360,00	360,00
28/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	384,48	
28/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		384,48
28/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	205,44	
28/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		205,44
28/10/2020	4.1.20.300.8	( ) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	2.938,83	
28/10/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		2.938,83
			TOTAL DO DIA	3.528,75	3.528,75
			TOTAL DO MÊS	98.780,40	98.780,40
04/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	270,00	
04/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		270,00
			TOTAL DO DIA	270,00	270,00
05/11/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTADOR REF 10-2020 N/DATA.	1.000,00	
05/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTADOR REF 10-2020 N/DATA.		1.000,00
05/11/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA SIMPLIFICADA N/DATA.	40,00	
05/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXA SIMPLIFICADA N/DATA.		40,00
			TOTAL DO DIA	1.040,00	1.040,00
06/11/2020	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.489,24	
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.489,24
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,70	
06/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,70
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	542,08	
06/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		542,08
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	181,72	
06/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		181,72
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,08	
06/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,08
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,81	
06/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,81
06/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,84	
06/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,84
06/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	902,54	
06/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		902,54
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,92	
06/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,92
			TRANSPORTE	3.657,93	3.657,93

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.657,93	3.657,93
06/11/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.	1.200,00	
06/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.		1.200,00
			TOTAL DO DIA	4.857,93	4.857,93
09/11/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO EQUATORIAL N/DATA.	332,15	
09/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO EQUATORIAL N/DATA.		332,15
09/11/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.	1.045,00	
09/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.		1.045,00
09/11/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇAO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.	1.200,00	
09/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇAO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.		1.200,00
09/11/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.	1.128,00	
09/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.		1.128,00
09/11/2020	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE EMILIANA N/DATA.	153,30	
09/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE EMILIANA N/DATA.		153,30
09/11/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.	375,02	
09/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.		375,02
			TOTAL DO DIA	4.233,47	4.233,47
10/11/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO RENOVAÇÃO CNH ANDREY N/DATA.	278,80	
10/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO RENOVAÇÃO CNH ANDREY N/DATA.		278,80
			TOTAL DO DIA	278,80	278,80
12/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.242,00	
12/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.242,00
			TOTAL DO DIA	2.242,00	2.242,00
17/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.658,00	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.658,00
17/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	578,40	
17/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		578,40
17/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.909,65	
17/11/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.909,65
17/11/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.	7.371,03	
17/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.		7.371,03
			TOTAL DO DIA	29.517,08	29.517,08
18/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.634,00	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.634,00
			TOTAL DO DIA	5.634,00	5.634,00
19/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195,12	
19/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		195,12
			TOTAL DO DIA	195,12	195,12
20/11/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	2.938,83	
20/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		2.938,83
			TOTAL DO DIA	2.938,83	2.938,83
23/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,00	
23/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,00
23/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,00	
23/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,34	
24/11/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110,34
			TOTAL DO DIA	110,34	110,34
26/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.859,20	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.859,20
26/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.859,20	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.859,20
26/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.718,40	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.718,40
26/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.859,20	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.859,20
26/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.503,55	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.503,55
			TOTAL DO DIA	48.799,55	48.799,55
27/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.965,70	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.965,70
27/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	322,50	
27/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		322,50
27/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.088,40	
27/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.088,40
27/11/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS N/DATA.	18.156,08	
27/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS N/DATA.		18.156,08
			TOTAL DO DIA	22.532,68	22.532,68
28/11/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	5.401,21	
28/11/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		5.401,21
			TOTAL DO DIA	5.401,21	5.401,21
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.280,00	
30/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.280,00
			TOTAL DO DIA	16.280,00	16.280,00
			TOTAL DO MÊS	144.781,01	144.781,01
01/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,70	
01/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,70
01/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	271,04	
01/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		271,04
01/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	181,72	
01/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		181,72
01/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,08	
01/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,08
01/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,81	
01/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,81
			TOTAL DO DIA	802,35	802,35
03/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.643,96	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.643,96
03/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,40	
03/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,40
			TOTAL DO DIA	2.766,36	2.766,36
07/12/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTADOR REF 11-2020	1.000,00	
07/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTADOR REF 11-2020		1.000,00
07/12/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO MOVEL N/DATA.	407,77	
07/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CLARO MOVEL N/DATA.		407,77
			TRANSPORTE	1.407,77	1.407,77

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.407,77	1.407,77
07/12/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CARTÓRIO N/DATA.	51,16	
07/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXA CARTÓRIO N/DATA.		51,16
07/12/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.	1.045,00	
07/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.		1.045,00
07/12/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.	1.128,00	
07/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.		1.128,00
07/12/2020	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE EMILIANA N/DATA.	116,00	
07/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE EMILIANA N/DATA.		116,00
			TOTAL DO DIA	3.747,93	3.747,93
08/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	408,96	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		408,96
08/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.074,40	
08/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.074,40
08/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.036,00	
08/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.036,00
			TOTAL DO DIA	6.519,36	6.519,36
11/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.551,00	
11/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.551,00
			TOTAL DO DIA	16.551,00	16.551,00
15/12/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	PAGAMENTO 13 SALÁRIO THALES N/DATA.	1.045,00	
15/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO 13 SALÁRIO THALES N/DATA.		1.045,00
15/12/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	PAGAMENTO 13 SALARIO ANDREY N/DATA.	1.200,00	
15/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO 13 SALARIO ANDREY N/DATA.		1.200,00
15/12/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	PAGAMENTO 13 SALARIO EMILIANA N/DATA.	600,00	
15/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO 13 SALARIO EMILIANA N/DATA.		600,00
			TOTAL DO DIA	2.845,00	2.845,00
16/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.433,82	
16/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.433,82
16/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,20	
16/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,20
16/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	629,78	
16/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		629,78
16/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	368,70	
16/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		368,70
			TOTAL DO DIA	6.463,50	6.463,50
21/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,42	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,42
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,75	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,75
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,48	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,48
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	202,50	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		202,50
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
21/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	134,00	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		134,00
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66,00	
			TRANSPORTE	774,15	708,15

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	774,15	708,15
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66,00
21/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	641,76	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		641,76
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	358,40	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		358,40
21/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	327,32	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		327,32
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172,76	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		172,76
21/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	327,32	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		327,32
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172,76	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		172,76
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.256,11	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.256,11
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.744,60	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.744,60
21/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	641,76	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		641,76
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	358,40	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		358,40
21/12/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	5.401,21	
21/12/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		5.401,21
			TOTAL DO DIA	14.176,55	14.176,55
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,04	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,04
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,96	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,96
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,04	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,04
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,96	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,96
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,04	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,04
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,96	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,96
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,40	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		230,40
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,60	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,60
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,40	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		230,40
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,60	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,60
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,09	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,09
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,91	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,91
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	167,30	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		167,30
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	82,74	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		82,74
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66,38	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66,38
			TRANSPORTE	1.192,42	1.192,42

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.192,42	1.192,42
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,70	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,70
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,08	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,08
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,92	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,92
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	202,50	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		202,50
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.763,68	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.763,68
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.985,60	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.985,60
22/12/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL N/DATA.	861,62	
22/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL N/DATA.		861,62
22/12/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.	5.177,13	
22/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.		5.177,13
			TOTAL DO DIA	15.286,65	15.286,65
28/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	200,00	
28/12/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		200,00
28/12/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	3.133,18	
28/12/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		3.133,18
28/12/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS N/DATA.	60.945,12	
28/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS N/DATA.		60.945,12
			TOTAL DO DIA	64.278,30	64.278,30
30/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
30/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
30/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	337,20	
30/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		337,20
30/12/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	558.809,64	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		558.809,64
			TOTAL DO DIA	560.046,84	560.046,84
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	2.845,00	
31/12/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		2.845,00
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	756,41	
31/12/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		756,41
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	31.385,90	
31/12/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		31.385,90
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	692,44	
31/12/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		692,44
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	332,15	
31/12/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		332,15
31/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	169.981,17	
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		169.981,17
31/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	1.052.048,86	
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		1.052.048,86
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	6.943,44	
31/12/2020	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		6.943,44
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	31.292,79	
31/12/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		31.292,79
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	575,90	
31/12/2020	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		575,90
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	534,24	
31/12/2020	3.2.20.401.5	DESPESA BANCÁRIA	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		534,24
			TRANSPORTE	1.297.388,30	1.297.388,30

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.297.388,30	1.297.388,30
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	5.000,00	
31/12/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		5.000,00
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	37.229,07	
31/12/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		37.229,07
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	1.104.442,69	
31/12/2020	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		1.104.442,69
			TOTAL DO DIA	2.444.060,06	2.444.060,06
			TOTAL DO MÊS	3.137.543,90	3.137.543,90

MACEIO, 31 de Dezembro de 2020

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari

MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR
CPF: 108.610.466-84

2º DISTRITO

RENATO DE MELO AMORIM
Reg. no CRC - AL sob o No. AL006783/O-0
CPF: 859.901.324-68

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais) Folha 29

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **CNPJ: 28.779.013/0001-20** **NIRE:27600456652**

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030 **Emitido em: 16/03/2021**

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020 **Data do Encerramento: 31/12/2020**

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	**165.955,10**	D
DISPONÍVEL	**124.655,10**	D
CAIXA	**52.013,56**	D
CAIXA GERAL	52.013,56	D
	52.013,56	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**20.278,53**	D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	20.278,53	D
CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO	**52.363,01**	D
[redacted]ENTES	52.363,01	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**41.300,00**	D
ATIVO PERMANENTE	**41.300,00**	D
ATIVO IMOBILIZADO	**41.300,00**	D
IMOBILIZADO	**41.300,00**	D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**10.800,00**	D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**30.500,00**	D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	30.500,00	D

Maceió - Al / 31 de DEZEMBRO DE 2020

2º DISTRITO

RENATO DE MELO AMORIM
CPF: 859.901.324-68 RG: 1.234.459-SSP-AL
CONTADOR CRC: AL- 6783/O

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR CPF: 108 610.466-84

BALANÇO PATRIMONIAL(valores em reais) **Folha 30**

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **CNPJ: 28.779.013/0001-20** **NIRE:27600456652**

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá. CEP :57022-030 **Emitido em: 16/03/2021**

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020 **Data do Encerramento: 31/12/2020**

PASSIVO		**165.955,10**	C
PASSIVO CIRCULANTE	-	**66.155,10**	C
FORNECEDORES		60.945,12	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	**5.209,98**	C
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-	**5.209,98**	C
IMPOSTOS ESTADUAIS		2.076,80	C
SIMPLES NACIONAL		3.133,18	C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**99.800,00**	C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**99.800,00**	C
CAPITAL SOCIAL		99.800,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO		99.800,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na importância de R$ 165.955,10
Ressalvamos que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoquea considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Maceió - Al / 31 de DEZEMBRO DE 2020

2º DISTRITO

ATO DE MELO AMORIM
CPF: 859.901.324-68 RG: 1.234.459-SSP-AL
CONTADOR CRC: AL- 6783/O

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR CPF: 108.610.466-84

DEMONSTRACÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Folha 31

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 28.779.013/0001-20 NIRE:27600456652

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030 Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do Encerramento: 31/12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**558.809,64**
Vendas Comerciais		558.809,64
Deduções Vendas		29.323,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		29.323,35
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		529.486,29
Custo das Mercadorias Vendidas	-	211.794,51
LUCRO BRUTO		**317.691,78**
Despesas Operacionais		**118.152,46**
DESPESAS DE MANUTENÇÃO		**50.019,84**
Gastos com energia		332,15
Gastos com combustível		4.219,90
Gastos Diversos		45.467,79
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**68.132,62**
Honorários Contábeis		9.000,00
Serviços prestados		57.140,20
Telefone		736,42
Gastos com Vale transporte		743,80
Taxas diversas		512,20
Resultado Operacional Líquido(Lucro)		**199.539,32**

Maceió - Al / 31 de DEZEMBRO DE 2020

2º DISTRITO

RENATO DE MELO AMORIM
CPF: 859.901.324-68 RG: 1.234.459-SSP-AL
CONTADOR CRC: AL- 006783-O

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR CPF: 108.610.466-84

ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020 (Valores em Reais)

Folha 32

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 28.779.013/0001-20 NIRE:27600456652

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030 Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do Encerramento: 31/12/2020

1-) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ATIVO CIRCULANTE /PASSIVO CIRCULANTE**

124.655,10/66.155,10

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 1,88

2-) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA : ATIVO CIRCULANTE -ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE**

124.655,10-0,00/66.155,10

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = 1,88

3-) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: AC + RLP/PC+ELP**

124.655,10+0,00/66.155,10+0,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 1,88

4-) **GRAU DE ENDIVIDAMENTO: PC + ELP/AT**

66.155,10/165.955,10

GRAU DE ENDIVIDAMENTO= 0,39

5-) **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL : AT/PC+ PELP**

165.955,10/66.155,10

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL =2,50

Maceió - Al / 31 de DEZEMBRO DE 2020

2º DISTRITO

RENATO DE MELO AMORIM

CPF: 859.901.324- RG: 1.234.459-SSP-AL

CONTADOR CRC: AL- 6783/O

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR CPF: 108.610.466-84

DEMONSTRACÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

Folha 33

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 28.779.013/0001-20 NIRE:27600456652

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030 Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do Encerramento: 31/12/2020

Discriminação	Valor
LUCROS / PREJUÍZOS	
Ajustes Credores de períodos -base Anteriores	0,0
Reversão de Reservas	0,0
Outros Recursos	0,0
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,0
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	0,0
Lucro Líquido do Ano	0,0
TOTAL	**199.539,32**
DESTINAÇÕES	**199.539,32**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	
Transferências para reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos,Pagos ou Creditados	
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	
Outras Destinações	
TOTAL	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**199.539,32**

Maceió -Al, 31 de Dezembro de 2020.

2º DISTRITO

RENATO DE MELO AMORIM
CPF: 859.901.324-68 RG: 1.234.459-SSP-AL
CONTADOR CRC: AL- 6783/O

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR CPF: 108.610.466-84

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2020 FOLHA 34

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

Apresentação

A empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta capital, à Rua Cristóvão Colombo, nº 154, no Bairro do Jaraguá-Maceió AL, cuja principal atividade é comércio varejista de produtos alimenticios em geral, sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições:
Contrato social registrado na junta comercial de Alagoas-JUCEAL sob o NIRE 27600456652 em 03-10-2017.
CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 28.779.0130001-20.
CCM -Cadastro de Contribuintes da cidade de Maceió sob o nº 901429278.

NOTA 04

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

As receitas da empresa são apuradas através de notas fiscais de vendas e mercadorias.

NOTA 07

As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 08

A empresa no referido ano de 2020 não houve saldo na conta Estoque de Mercadorias, por toda mercadoria que entra, sai imediatamente.

Maceió, AL - 31 de Dezembro de 2020.

2º DISTRITO

RENATO DE MELO AMORIM
CPF: 859.901.324-68 RG :1.234.459 SSP-AL
CONTADOR CRC: AL- 6783/O

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR CPF: 108.610.466-84

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 3 Folha: 36

Folha 738

Rubrica

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa....: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI

Ramo.....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou e specializado em produtos alimentícios não especificados a nteriormente

Endereço.....: Rua CRISTOVAO COLOMBO, 154

Complemento.....:

Bairro.....: JARAGUA

Municipio.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ..: 28.779.013/0001-20

Inscrição Estadual.: 247412872

Registro na junta..: 27600456652 Data registro: 03/10/2017

Inscrição Municipal: 901429278

MACEIO, 31/12/2020

2º DISTRITO

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari

MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR
CPF: 108.610.466-84

RENATO DE MELO AMORIM
Reg. no CRC - AL sob o No. AL006783/O-0
CPF: 859.901.324-68
CONTADOR

Folha 739
Rubrica

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO DE MELO AMORIM, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° 006783, inscrito no CPF n° 85990132468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
85990132468	006783	RENATO DE MELO AMORIM

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2021 23:11:50 SOB N° 20210289376.
PROTOCOLO: 210289376 DE 27/05/2021. NIRE: 27600456652.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 05/06/2021

Folha

Rubrica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12103930815 em 05/06/2021, protocolo 210289376. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.facilita.al.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	27600456652
CNPJ:	28779013000120
Munícipio:	Maceió

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
85990132468	RENATO DE MELO AMORIM	AL006783

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2021 23:11:55 SOB Nº 20210289376.
PROTOCOLO: 210289376 DE 27/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103930815. NIRE: 27600456652.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 05/06/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Folha 801

Rubrica

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa....: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI

Ramo.....: Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente

Endereço.....: Rua CRISTOVÃO COLOMBO, 154

Complemento.....:

Bairro.....: JARAGUA

Municipio.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ..: 28.779.013/0001-20

Inscrição Estadual.: 247412872

Registro na junta..: 27600456652 Data registro: 03/10/2017

Inscrição Municipal: 901429278

MACEIO, 01/01/2020

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari

MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR
CPF: 108.610.466-84

2º DISTRITO

RENATO DE MELO AMORIM
Reg. no CRC - AL sob o No. AL006783/O-0
CPF: 859.901.324-68

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Folha 802

Fidelica

Livro Diário

Número: 3 Folha: 36

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa....: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI

Ramo.....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Endereço.....: Rua CRISTOVAO COLOMBO, 154

Complemento.....:

Bairro.....: JARAGUA

Municipio.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ..: 28.779.013/0001-20

Inscrição Estadual.: 247412872

Registro na junta..: 27600456652 Data registro: 03/10/2017

Inscrição Municipal: 901429278

MACEIO, 31/12/2020

2º DISTRITO

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari

MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR
CPF: 108.610.466-84

RENATO DE MELO AMORIM
Reg. no CRC - AL sob o No. AL006783/O-0
CPF: 859.901.324-68

Folha 803

Rubrica

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO DE MELO AMORIM, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° 006783, inscrito no CPF n° 85990132468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
85990132468	006783	RENATO DE MELO AMORIM

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2021 23:11:50 SOB N° 20210289376.
PROTOCOLO: 210289376 DE 27/05/2021. NIRE: 27600456652.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 05/06/2021

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade n° 12103930815 em 05/06/2021, protocolo 210289376. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.facilita.al.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	27600456652
CNPJ:	28779013000120
Munícipio:	Maceió

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
85990132468	RENATO DE MELO AMORIM	AL006783

JUCEAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2021 23:11:55 SOB N° 20210289376.
PROTOCOLO: 210289376 DE 27/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103930815. NIRE: 27600456652.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 05/06/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 80

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)

Folha 29

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **CNPJ: 28.779.013/0001-20** **NIRE:27600456652**

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030 **Emitido em: 16/03/2021**

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020 **Data do Encerramento: 31/12/2020**

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	**165.955,10**	D
DISPONÍVEL	**124.655,10**	D
CAIXA	**52.013,56**	D
CAIXA GERAL	52.013,56	D
	52.013,56	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**20.278,53**	D
	20.278,53	D
CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO		
CLIENTES	**52.363,01**	D
	52.363,01	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO PERMANENTE	**41.300,00**	D
ATIVO IMOBILIZADO	**41.300,00**	D
IMOBILIZADO	**41.300,00**	D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**41.300,00**	D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**10.800,00**	D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	**30.500,00**	D
	30.500,00	D

Maceió - Al / 31 de DEZEMBRO DE 2020

2º DISTRITO

RENATO DE MELO AMORIM
CPF: 859.901.324-68 RG: 1.234.459-SSP-AL
CONTADOR CRC: AL- 6783/O

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR CPF: 108.610.466-84

Folha 806

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL(valores em reais) **Folha 30**

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **CNPJ: 28.779.013/0001-20** **NIRE:27600456652**

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030 **Emitido em: 16/03/2021**

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020 **Data do Encerramento: 31/12/2020**

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	**165.955,10**	C
FORNECEDORES	- **66.155,10**	C
	60.945,12	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- **5.209,98**	C
IMPOSTOS ESTADUAIS	- **5.209,98**	C
SIMPLES NACIONAL	2.076,80	C
	3.133,18	C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**99.800,00**	C
CAPITAL SOCIAL	**99.800,00**	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	99.800,00	C
	99.800,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na importância de R$ 165.955,10
Ressalvamos que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoquea considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Maceió - Al / 31 de DEZEMBRO DE 2020

2º DISTRITO

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari

RENATO DE MELO AMORIM
CPF: 859.901.324-68 RG: 1.234.459-SSP-AL
CONTADOR CRC: AL- 6783/O

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR CPF: 108.610.466-84

Folha 807

Rubrica

DEMONSTRACÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Folha 31

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **CNPJ: 28.779.013/0001-20** **NIRE:27600456652**

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030 **Emitido em: 16/03/2021**

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020 **Data do Encerramento: 31/12/2020**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Vendas Comerciais	**558.809,64**
	558.809,64
Deduções Vendas	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	29.323,35
	29.323,35
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	529.486,29
Custo das Mercadorias Vendidas	- 211.794,51
LUCRO BRUTO	**317.691,78**
Despesas Operacionais	**118.152,46**
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	**50.019,84**
Gastos com energia	332,15
Gastos com combustível	4.219,90
Gastos Diversos	45.467,79
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**68.132,62**
Honorários Contábeis	9.000,00
Serviços prestados	57.140,20
Telefone	736,42
Gastos com Vale transporte	743,80
Taxas diversas	512,20
Resultado Operacional Líquido(Lucro)	**199.539,32**

Maceió - AL / 31 de DEZEMBRO DE 2020

2º DISTRITO

RENATO DE MELO AMORIM
CPF: 859.901.324-68 RG: 1.234.459-SSP-AL
CONTADOR CRC: AL- 006783-O

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR CPF: 108.610.466-84

Folha 808

Rubrica

Folha 32

ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020 (Valores em Reais)

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 28.779.013/0001-20 NIRE:27600456652

End : Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030 Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do Encerramento: 31/12/2020

1-) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ATIVO CIRCULANTE /PASSIVO CIRCULANTE**

124.655,10/66.155,10

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 1,88

2-) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA : ATIVO CIRCULANTE -ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE**

124.655,10-0,00/66.155,10

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = 1,88

3-) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: AC + RLP/PC+ELP**

124.655,10+0,00/66.155,10+0,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 1,88

4-) **GRAU DE ENDIVIDAMENTO: PC + ELP/AT**

66.155,10/165.955,10

GRAU DE ENDIVIDAMENTO= 0,39

5-) **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL : AT/PC+ PELP**

165.955,10/66.155,10

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL =2,50

Maceió - Al / 31 de DEZEMBRO DE 2020

2º DISTRITO

RENATO DE MELO AMORIM

CPF: 859.901.324- RG: 1.234.459-SSP-AL

CONTADOR CRC: AL- 6783/O

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR CPF: 108.610.466-84

DEMONSTRACÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

Folha 33

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 28.779.013/0001-20 NIRE:27600456652

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030 Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do Encerramento: 31/12/2020

Discriminação	Valor
LUCROS / PREJUÍZOS	
Ajustes Credores de períodos -base Anteriores	0,0
Reversão de Reservas	0,0
Outros Recursos	0,0
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,0
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	0,0
Lucro Líquido do Ano	0,0
TOTAL	**199.539,32**
	199.539,32
DESTINAÇÕES	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	
Transferências para reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos,Pagos ou Creditados	
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	
Outras Destinações	
TOTAL	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**199.539,32**

Maceió -Al, 31 de Dezembro de 2020.

2º DISTRITO

RENATO DE MELO AMORIM
CPF: 859.901.324-68 RG: 1.234.459-SSP-AL
CONTADOR CRC: AL- 6783/O

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR CPF: 108.610.466-84

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

Apresentação

A empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta capital, à Rua Cristóvão Colombo, nº 154, no Bairro do Jaraguá-Maceió AL, cuja principal atividade é comércio varejista de produtos alimentícios em geral, sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições:
Contrato social registrado na junta comercial de Alagoas-JUCEAL sob o NIRE 27600456652 em 03-10-2017.
CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 28.779.0130001-20.
CCM -Cadastro de Contribuintes da cidade de Maceió sob o nº 901429278.

NOTA 04

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

As receitas da empresa são apuradas através de notas fiscais de vendas e mercadorias.

NOTA 07

As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 08

A empresa no referido ano de 2020 não houve saldo na conta Estoque de Mercadorias, por toda mercadoria que entra, sai imediatamente.

Maceió, AL - 31 de Dezembro de 2020.

2º DISTRITO

2º DISTRITO

RENATO DE MELO AMORIM
CPF: 859.901.324-68 RG :1.234.459 SSP-AL
CONTADOR CRC: AL- 6783/O

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR CPF: 108.610.466-84

Folha 8/2

Rubrica

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO DE MELO AMORIM, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° 006783, inscrito no CPF n° 85990132468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
85990132468	006783	RENATO DE MELO AMORIM

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 07:41 SOB N° 20210198672.
PROTOCOLO: 210198672 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102734095. CNPJ DA SEDE: 28779013000120.
NIRE: 27600456652. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2021.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha 813

Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU CÍVEL

CERTIDÃO N°: 252422022

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas,verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, vinculado ao RG: CPF:

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Segunda-feira, 07 de Março de 2022 às 12:08:39

PEDIDO N° 252422022

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 894
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 28.779.013/0001-20

Nome/Contribuinte M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 11/03/2022

Emitida às 09:39:32 do dia 10/01/2022

Código de controle da certidão: CAD1-F06D-2C0F-457D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Folha 8/5

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.779.013/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:30 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2022.
Código de controle da certidão: **BDD3.C68F.6012.11D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 816

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0744829/22-42

Inscrição
0901429278

Contribuinte	**CPF/CNPJ**	**Situação Cadastral**
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	28.779.013/0001-20	Ativa

Endereço
RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 , BAIRRO JARAGUA, MACEIO/AL - CEP: 57.022-030

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 24 de Fevereiro de 2022

Válida até: 25/05/2022

Código de autenticidade: 4FA02AA29029B894

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/.**

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

N° Via 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.779.013/0001-20
Certidão nº: 31176806/2021
Expedição: 04/10/2021, às 08:10:29
Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.779.013/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha 898

Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.779.013/0001-20 MATRIZ		03/10/2017

NOME EMPRESARIAL
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTOVAO COLOMBO	154	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.022-030	JARAGUA	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(82) 9978-9118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2022** às **16:37:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Folha 899

Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2013 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 820

Rubrica

Folha 822

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.779.013/0001-20 **MATRIZ**		**03/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTOVAO COLOMBO	**154**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.022-030	**JARAGUA**	**MACEIO**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(82) 9978-9118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **12:13:04** (data e hora de Brasília). *Página:* ***1/1***

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha 122
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2022 13:16:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **28.779.013/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de *simplificação e*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha 824

Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARINA SEZINI ZOPELARI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)
MARCOS ANTONIO MATIAS ZOPELARI
(mãe)
MARTINELE NUBIA SEZINI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/12/1998	3979634	SEDS	AL	108.610.466-84

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA CRISTÓVÃO COLOMBO

NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
154	XXX	POÇO	57022-030	000109 - Maceió

MUNICÍPIO	UF
Maceió	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
M S ZOPELARI

ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)
RUA CRISTOVAO COLOMBO

NÚMERO
154

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARAGUA	57022-030	000109 - Maceió

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maceió	AL	BRASIL	sezinifinanceiro@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária XXX	COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL - ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
28/09/2017	XXX		—	

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/09/2017	Marina Sezini Zopelari

2º DISTRITO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	AL1170001163808

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 11:40 SOB Nº 27101441927.
PROTOCOLO: 170255280 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703850331. NIRE: 27101441927.
M S ZOPELARI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/10/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Folha 825

Rubrica

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI, brasileira, empresária, solteira, nascido em 08/12/1998, portadora do RG: 3979634-5 SEDS-AL e CPF: 108.610.466-84, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo nº 142, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL, na condição de titular da **M S ZOPELARI ME**, constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27101441927, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo nº 154, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, resolve transformar a empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**, e usará a expressão **JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS** como nome fantasia.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Cristóvão Colombo nº 154, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é:

- Comercio varejista de mercadorias em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente;
- Comercio varejista de laticínios e frios;
- Comercio varejista de carnes – açougues;
- Comercio varejista de bebidas;
- Comercio varejista de material elétrico;
- Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comercio varejista de moveis;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comercio varejista de artigos de viagem;
- Comercio varejista de artigos de papelaria,
- Comercio varejista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:51 SOB Nº 27600456652.
PROTOCOLO: 190069716 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900927511. NIRE: 27600456652.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/02/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **MARINA SEZINI ZOPELARI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Maceió, 14 de Fevereiro de 2019

1º DISTRITO

MARINA SEZINI ZOPELARI
CPF: 108.610.466-84

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:51 SOB Nº 27600456652.
PROTOCOLO: 190069716 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900927511. NIRE: 27600456652.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/02/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Jaraguá

Folha 8 27

Rubrica

POCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI**, com sede na rua Cristóvão Colombo, 154 – Jaraguá – Maceió/AL, inscrita no CNPJ:20.779.013/0001- 20, representada pela sua proprietária, a srª. **MARINA SEZINI ZOPELARI** - RG: 3979.634-5 SSP/AL e CPF: 108.610.466-84, brasileira, solteira, residente e domiciliada *a Rua Desembargador Antônio Magalhães, 196, Jatiúca, Maceió/Al*, por este instrumento de PROCURAÇÃO PARTICULAR, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR e REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. **DAVID GUIMARÃES MARTIN**, brasileiro, casado , representante comercial, portador do RG: 918.314 SSP/AL e CPF: 786.608.154-91, e lhe confere amplos poderes para o fim especial de representá-la perante órgãos públicos e entidades de economias mistas do Brasil, instituições particulares, prefeituras e outros que adotem regime de licitações, baseando-se na lei 8.666/1993, ou regimes próprios podendo cadastrar a empresa e solicitar certificados de registros cadastral (CRC), participar de licitações com poderes para manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances verbais de preços, assinar, desistir entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e propostas de preços, realizar visitas técnicas, interpor recurso, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações e praticar todo o demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, SUBSTABELECER REPRESENTANTES e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, enfim resolver todos os atos e assuntos direta e indiretamente que estejam ligados a todo processo de licitações, inclusive tendo capacidade para representar a empresa ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, pelo que darei por bom, firme e valioso.

A validade do documento é de CINCO (5) anos de sua assinatura.

Maceió, 11 de JUNHO de 2019

2º DISTRITO

Marina Sezini Zopelari

MARINA SEZINI ZOPELARI
RG: 3979.634-5 SSP/AL – CPF: 108.610.466-84
Titular - Proprietária

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269
RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) MARINA SEZINI ZOPELARI
Maceió, 12 de junho de 2019
Em testemunho da verdade.
Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto 13944
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Karla Roberta Sampaio Falcão Medeiros - Escrevente

M S Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli
- CNPJ: 28.799.013/0001-20 / Inscrição Estadual: 247 41287-2 / Inscrição Municipal:901429278
Rua Cristovão Colombo, nº 154 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP: 57 022-030 - Fone: (82) 98181-2365
E-mail: zopelandistribuidora@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10885200820866502743 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10885200820866502743 2-1
Data: 20/08/2020 10:19:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69951-KJVX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:16:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 108852008208665027432-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb435211ae5a3c5758dff2677c6daa40b0afd41a43f71ab2c306fc549f915973f80e38840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 829

Rubrica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108852807204851429553

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108852807204851429553-1
Data: 28/07/2020 09:01:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43073-0HJR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha 830

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 10:18:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 108852807204851429553-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27dca084e3c0b054724c64079d8c2c7aeab5ad1a268ae2c7f542f29eb41a4ef38ab38840678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10885200820756130601 3-1
Data: 20/08/2020 10:19:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69950-4L6P-
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Folha 82
Rubrica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10885200820756130601 3

Folha 832

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 15:47:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108852008207561306013-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f1430cf3fc0b339f9f4c3c406302acfabe0236d65baf3b9b21e660fcd2cb236b43388
40678620308eadd98d8632df3d6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jaraguá
DISTRIBUIDORA

Folha 833
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRONICO - N 03/2022
OBJETO:GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 14/03/2022 HORÁRIO: 10h00min

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 28.779.013/0001-20

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CRISTOVÃO COLOMBO 154 – JARAGUÁ

FONE(S): (82) 3032-5109 ***FAX:*** NÃO TEMOS

E-MAIL:ZOPELARIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

PESSOA P/ CONTATO: DAVID G MARTIN - ***CARGO/FUNÇÃO:*** REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: DAVID GUIMARÃES MARTIN

CARGO/FUNÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL ***RG:*** 918314 SSP-AL ***CPF: 786.608.154-91***

TELEFONE: (82) 3032-5109 - ***EMAIL(S):*** zopelaridistribuidora@gmail.com

MACEIÓ, 14 DE MARÇO DE 2022.

David Guimarães Martin

Assinado de forma digital por David Guimarães Martin
Dados: 2022.03.11 14:34:57 -03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTIN
Representante Legal

Jaraguá
DISTRIBUIDORA

Folha 834

Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRONICO - N 03/2022
OBJETO:GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 14/03/2022 HORÁRIO: 10h00min

DECLARAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

A M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP, COM SEDE NA RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 154 – JARAGUÁ – MACEIÓ/AL, SOB NO CNPJ/MF O Nº 28.779.013/0001-20, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO QUE:

- ***DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.***

- ***vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.***

. -vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.
Ressalva: *emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.*

Observação: *se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.*

- QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº04/90.

- QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;

- QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública, Federal Estadual, Municipal e do distrito Federal.
- DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se

Jaraguá
DISTRIBUIDORA

Folha 835
Rubrica

incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA- declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta apresentada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022*** *foi elaborada de maneira independente pela M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELIP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato.*

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022****, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022****, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;*

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022****, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, antes da abertura oficial das propostas; e*

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. declara, que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção. Declaro sob pena de lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. Declara, que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

MACEIÓ, 14 DE MARÇO DE 2022.

David Guimarães Martin

Assinado de forma digital por David Guimarães Martin
Dados: 2022.03.11 14:35:20 -03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTIN
RG: 918314 SSP-AL – CPF: 786.608.154-9
REPRESENTANTE LEGAL

Jaraguá
DISTRIBUIDORA

Folha 836

Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRONICO - N 03/2022
OBJETO:GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 14/03/2022 HORÁRIO: 10h00min

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI– EPP, COM SEDE NA RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 154 – JARAGUÁ – MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 28.779.013/0001-20, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO QUE:

- ***DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.***
- ***vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.***

. -vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.
Ressalva: *emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.*

Observação: *se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.* ***- QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº04/90.***

- QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;

- QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública, Federal Estadual, Municipal e do distrito Federal.
- DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaraguá
DISTRIBUIDORA

Folha 897
Rubrica

BOCA DA MATA- declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: *(a) a proposta apresentada para participar do* ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022*** *foi elaborada de maneira independente pela M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do* ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022****, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do* ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022****, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do* ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022****, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante* ***do CERTAME AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA****, antes da abertura oficial das propostas; e(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.(g) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.(h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (i) que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção. Declaro, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.Declaro, que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.*

Declaro sob pena de lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. Declara, que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

MACEIÓ, 14 DE MARÇO DE 2022.

David Guimarães Martin

Assinado de forma digital por David Guimarães Martin
Dados: 2022.03.11 14:35:44 -03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTIN
RG: 918314 SSP-AL – CPF: 786.608.154-91
REPRESENTANTE LEGAL

Folha 838
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

28.779.013/0001-20

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.I8V4.XSN4.2NBD.KAIY.L3L7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Folha 838

Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 003277172 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

M. S. ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, residente na RUA CRISTOVÃO COLOMBO,154, JARAGUÁ, JARAGUÁ, CEP: 57022-030, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 28.779.013/0001-20 *************

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 2 de março de 2022 às 11h02min.

PEDIDO Nº: ***0003277172***

Folha 840

Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.779.013/0001-20
Razão Social: M S ZOPELARI ME
Endereço: R CRISTOVAO COLOMBO 154 / JARAGUA / MACEIO / AL / 57022-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 2022021202154431060700

Informação obtida em 24/02/2022 10:24:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 841

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Maceió / AL
Segunda-feira, 7 de Fevereiro de 2022

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Especial da Receita Estadual
Superintendência Especial da Receita Estadual
Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
247.41287-2 / **28.779.013/0001-20**		**03/10/2017** / **SIM**

RAZÃO SOCIAL
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

NOME DE FANTASIA
JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (PRINCIPAL)
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4723700 - Comércio varejista de bebidas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTOVAO COLOMBO	**154**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57022-030	**JARAGUA**	**MACEIO**	**AL**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**7/2/2022**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

Data de Emissão: **Segunda, 07 de Fevereiro de 2022, às 12:25:42** *(data e hora de Brasília).*

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 2841060 CALL CENTER SEFAZ

Folha 842

Rubrica

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas

Folha 893
Rubrica

Contribuinte

CNPJ: 28.779.013/0001-20 **Inscrição Estadual:** 24741287-2 **Início da Atividade:** 03/10/2017
Razão Social: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
Nome de Fantasia: JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Logradouro: R CRISTOVAO COLOMBO **Número:** 154
Complemento: **Bairro:** JARAGUA
CEP: 57022030 **Município:** MACEIO **UF:** AL
Telefone: (82) 99789118

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
[illegible]21103	Comércio varejista de laticínios e frios
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
4723700	Comércio varejista de bebidas
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
4754701	Comércio varejista de móveis
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
[illegible]0101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:
Situação Cadastral: ATIVO
Optante pelo Simples Nacional
Tem restrição (Lei 6474/2004)

Situação cadastral atual: Habilitado **Endereço Eletrônico:**

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha 844

Rubrica

Data referência: 29/06/2021

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901429278	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Dados gerais

28.779.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Natureza jurídica	Data abertura
230-5EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - NATUREZA EMPRESÁRIA	03/10/2017

Dados cadastro econômico para pessoa jurídica

Nome fantasia	CNPJ matriz
JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	28.779.013/0001-20

Data constituição	Documento constituição		
03/10/2017			
Órgão registro	**UF registro**	**Data registro**	**Número registro**
JUNTA COMERCIAL	AL	03/10/2017	27101441927
Livro	**Folha**	**Capital social**	**Data últ. Atualização Capital Social**
		99.800,00	27/02/2019
Inscrição estadual	**Porte empresa**	**Regime federal**	**Data início regime**
	MICRO EMPRESA	SIMPLES NACIONAL	03/10/2017

Endereço entrega

RUA CRISTOVAO COLOMBO , 154
BAIRRO JARAGUA
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.022-030
TELEFONE: - 99789118
EMAIL:

Endereço localização

Tipo Imóvel	Uso Imóvel	Tipo Localização	Inscrição Imobiliária
COMERCIAL	PRÓPRIO	MUNICIPAL ZONA URBANA	06.0033.0302.0001

RUA CRISTOVAO COLOMBO , 154
BAIRRO JARAGUA
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.022-030

Atividades desenvolvidas

Descrição Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729-6/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GER

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
PRINCIPAL	SIM	03/10/2017

Data referência: 29/06/2021

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901429278	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

4721-1/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

4722-9/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

4723-7/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

4742-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

4744-0/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM G

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

4751-2/01-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

4753-9/00-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTIC

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

4754-7/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

4755-5/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANH

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

4761-0/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

4763-6/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREAT

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

4763-6/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

4772-5/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERF

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

4782-2/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

Folha 846

Rubrica

Data referência: 29/06/2021

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901429278	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

4789-0/05-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANI

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

5620-1/01-00 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/02/2019

Horário de Funcionamento

Descrição	Data início
DIA SEMANA: 13:30 A 18:00 SABADO: 7:00 A 22:00 DOMINGO: 7:00 A 22:00	03/10/2017

	Início	Fim		Início	Fim
SEGUNDA-FEIRA	08:30	12:00	TERÇA-FEIRA	13:30	18:00
SEGUNDA-FEIRA	13:30	18:00	TERÇA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	13:30	18:00	QUINTA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	08:30	12:00	QUINTA-FEIRA	13:30	18:00
SEXTA-FEIRA	13:30	18:00	SÁBADO	07:00	22:00
SEXTA-FEIRA	08:30	12:00			
DOMINGO	07:00	22:00			

Enquadramento

01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
29/05/2021	AUTOMÁTICO	03/10/2017	

02.01.01 TAXA INSTALACAO E FUNCIONAMENT

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
29/06/2021	AUTOMÁTICO	29/06/2021	

02.02.01 TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
03/11/2021	MANUAL	29/06/2021	

Benefício fiscal

03.01.04 NAO INCIDENCIA ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NAC

Data inclusão	Tipo	Data início
29/05/2021	AUTOMÁTICO	03/10/2017

Item enquadramento

01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL

Integrantes QSA

108.610.466-84 MARINA SEZINI ZOPELARI

Tipo Documento	Número Doc	Órgão Expedidor	Uf Órgão Expedidor	Data Expedição
REGISTRO GERAL	3979634	SEDS		

Endereço

RUA CRISTOVAO COLOMBO , 154

A presente ficha, sem conter rasuras, foi lavrada em MACEIÓ (AL), em 08/11/2021, às 00:11:00 horas, sob o código de autenticidade nº 3CD5523480054D98.

Usuário Alteração

Folha 847

Rubrica

Data referência: 29/06/2021

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901429278	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Integrantes QSA

BAIRRO POCO
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.022-030

Data entrada	Responsável Legal	Qualificação	% participação	Valor participação
03/10/2017	SIM	TITULAR PESSOA FISICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL	100,00000	99.800,00

Histórico funcionamento

Descrição	Data Ref.	Número Processo	Data Processo	Data Fim
ATIVA	03/10/2017			

Anotação de manutenção

Número Processo	Data Processo	Observação

Dados Alterados

CADASTRO ECONOMICO ### ENDERECO ENTREGA: CEP: [VAZIO] => 57.022-030; INSCRICAO IMOBILIARIA: [VAZIO] => 06.0033.0302.0001; NUMERO: [VAZIO] => 154; NUMERO TELEFONE: [VAZIO] => 99789118; PAIS: [VAZIO] => BRASIL; TIPO DE LOCALIZACAO: Nacional => Municipal Zona Urbana; *** INCLUSÃO *** ### ENQUADRAMENTO: 02.02.01 - TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA DATA INCLUSAO: 03/11/2021; DATA INICIO: 29/06/2021; QUANTIDADE ESTIMATIVA: 0; SITUACAO: Ativo; TIPO ENQUADRAMENTO: Manual;

Folha 848

Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, sediada na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, bairro do Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF 28.779.013/0001-20, e-mail: zopelarilicitacao@gmail.com, telefone: (82) 3032-5109, vem apresentar proposta de preços conforme expressa abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
1	ABACAXI HAVAÍ tipo A, coloração verde amarelado não apresentando machucaduras, sabor doce. Peso mínimo por unidade 1,3 kg.		KG	780	-	zero reais	-	zero reais
2	ABÓBORA MORANGA - 01KGapresentando machucaduras, sabor doce. Peso mínimo por unidade 1,3 kg.		KG	900	-	zero reais	-	zero reais
3	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MARATÁ	UNID	1.610	7,98	sete reais e noventa e oito centavos	12.854,24	doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos
4	AÇÚCAR - 01 KG AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	CAETÉ	UNID	7.750	5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	40.920,00	quarenta mil, novecentos e vinte reais
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100ML - Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem contendo, no mínimo, 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	MARATÁ	UNID	517	3,82	três reais e oitenta e dois centavos	1.977,01	mil novecentos e setenta e sete reais e um centavo
6	ALFACE - 01 KG,ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g		KG	1.515	-	zero reais	-	zero reais
7	ALHO - 01 KG, ALHO Branco, graúdo, desenrestado, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem contento, no mínimo, 01 Kg do produto. De colheita recente.	IN NATURA	KG	233	25,60	vinte e cinco reais e sessenta centavos	5.964,80	cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos

8	AMIDO DE MILHO - 500g, AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir e matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.	APIT	UNID	310	8,48	oito reais e quarenta e oito centavos	2.628,80	dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos
9	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ TRADICIONAL FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS (PARA MINGAU) - 400G AMIDO DE MILHO com farinha de arroz tradicional fonte de vitaminas e minerais. (Mistura á base de amido de milho e farinha de arroz para preparo de mingau, não contém glúten), acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 400 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)		UNID	300	-	zero reais	-	zero reais
10	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	BOM SABOR	UNID	450	5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
11	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	PREDILETO	UNID	6.530	5,52	cinco reais e cinquenta e dois centavos	36.045,60	trinta e seis mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 500G, AVEIA EM FLOCOS FINOS(Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)		UNID	700	-	zero reais	-	zero reais

13	AVEIA EM FLOCOS INTEGRAL (RICA EM FIBRAS EM PROTEÍNAS) - 250G AVEIA EM FLOCOS integral (rica em fibras em proteínas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo,250grms, de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)		UNID	1.000	-	zero reais	-	zero reais
14	AZEITE DE OLIVA - 200ML AZEITE, Azeite de oliva refinado e azeite virgem de oliva extra, sem glúten. Lata contendo, no mínimo, 200ml.		UNID	305	-	zero reais	-	zero reais
15	BANANA COMPRIDA - 01 KG BANANA COMPRIDA, peso aproximado de 500g cada fruta, com comprimento de até 30 cm, casca amarelo-escura, polpa bem consistente, macia e compacta.		KG	800	-	zero reais	-	zero reais
16	BANANA PACOVAN - 01 KG BANANA PACOVA (banana pacova, casca amarela lisa, sem manchas e machucões, tamanho médio, colheita recente.)		KG	250	-	zero reais	-	zero reais
17	BANANA PRATA - 01 KG BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.	IN NATURA	KG	1.350	5,60	cinco reais e sessenta centavos	7.560,00	sete mil, quinhentos e sessenta reais
18	BATATA DOCE - 01 KG, BATATA DOCE, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	IN NATURA	KG	1.050	5,60	cinco reais e sessenta centavos	5.880,00	cinco mil, oitocentos e oitenta reais
19	BATATA INGLESA/DO REINO - 01 KG, BATATA DO REINO, inglesa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	IN NATURA	KG	2.040	7,20	sete reais e vinte centavos	14.688,00	quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais
20	BETERRABA - 01 KG, BETERRABA, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	IN NATRURA	KG	510	6,40	seis reais e quarenta centavos	3.264,00	três mil, duzentos e sessenta e quatro reais
21	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA - 400G, BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	3 DE MAIO	UNID	4.240	4,80	quatro reais e oitenta centavos	20.352,00	vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais

22	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA - 400G, BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	3 DE MAIO	UNID	6.180	4,80	quatro reais e oitenta centavos	29.664,00	vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
23	BISCOITO RECHEADO - 140G - Chocolate, Biscoito, apresentação: redondo, sabor: chocolate, classificação: doce, características adicionais: com recheio. Contendo, no mínimo, 140gramas.		UNID	380	-	zero reais	-	zero reais
24	BISCOITO RECHEADO - 140G - Doce de leite, Biscoito, apresentação: redondo, sabor: doce de leite classificação: doce, características adicionais: com recheio. Contendo, no mínimo, 140gramas.		UNID	380	-	zero reais	-	zero reais
25	BISCOITO RECHEADO - 140G - Morango, Biscoito, apresentação: redondo, sabor: morango, classificação: doce, características adicionais: com recheio. Contendo, no mínimo, 140gramas.		UNID	380	-	zero reais	-	zero reais
26	BISCOITO SALGADO SEM RECHEIO - TIPO CREAM CRACKER - 400G, BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).	3 DE MAIO	UNID	7.320	4,00	quatro reais	29.280,00	vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais
27	BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO - 3,2kg, BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO – Bolo caseiro, com sabor branco, laranja, chocolate, coco, formigueiro. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Peso médio de 3,2 kg por unidade, com dimensões mínimas de 50 x 70 cm espessura mínima de 5cm . Deve ser leve e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Acondicionado em bandeja de isopor ou papelão e revestido de papel filme, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto.		UNID	10.100	-	zero reais	-	zero reais

28	CAFÉ EM PÓ - 250G - Selo Abic, CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 250g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	GRÃO VERDE	UNID	1.200	9,92	nove reais e noventa e dois centavos	11.904,00	onze mil, novecentos e quatro reais
29	CAFÉ EM PÓ - 500G - Selo Abic, CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	MARATÁ	UNID	3.950	25,60	vinte e cinco reais e sessenta centavos	101.120,00	cento e um mil, cento e vinte reais
30	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL; 100% PURO CAFÉ; GRANULADO; VIDRO/SACHÊ, CAFÉ EM PÓ SOLUVEL; 100% puro café; granulado; vidro contendo, no mínimo, 50g. Validade mínimo de 30 dias.		UNID	610	-	zero reais	-	zero reais
31	CALDO DE CARNE - TABLETE - 12 UNIDADES/114G, CALDO DE CARNE EM TABLETES, embalagem contendo, no mínimo, 12 (doze) tabletes de, no mínimo, 9,5gramas em cada/114gramas por embalagem. (Caldo de carne; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega.		CX	130	-	zero reais	-	zero reais
32	CALDO DE GALINHA - TABLETE - 12 UNIDADES/114G, CALDO DE GALINHA EM TABLETES, embalagem contendo, no mínimo, 12 (doze) tabletes de, no mínimo, 9,5gramas em cada/114gramas por embalagem. (Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de aves validade mínima 10 meses a contar da entrega.)		CX	150	-	zero reais	-	zero reais
33	CANELA EM PAU - 25G, CANELA EM PAU (Canela em Pau obtida da planta, pedaços de paus limpos a granel, pardo amarelada ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem contendo, no mínimo, 25 g.)		UNID	150	-	zero reais	-	zero reais
34	CEBOLA BRANCA - 01 KG, CEBOLA branca, com casca protetora, tamanho médio, de primeira qualidade, desenrestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	IN NATURA	KG	2.025	7,20	sete reais e vinte centavos	14.580,00	quatorze mil, quinhentos e oitenta reais

35	CEBOLINHA - 01 KG, CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.		KG	520	-	zero reais	-	zero reais
36	CENOURA - 01KG, CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	IN NATURA	KG	1.110	11,20	onze reais e vinte centavos	12.432,00	doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais
37	CEREAL INTEGRAL - 3 cereais - 400g, CEREAL INTEGRAL-3 cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tricô cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 400g de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)		UNID	500	-	zero reais	-	zero reais
38	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (Arroz + 9 vitaminas - 400g), CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (farinha de arroz pré-cozido rico em 9 (nove) vitaminas) embalagem com 400g.		UNID	400	-	zero reais	-	zero reais
39	CHÁ - BOLDO - CX 10UN. (10G), CHÁ, BOLDO. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).		CX	320	-	zero reais	-	zero reais
40	CHÁ - CAMOMILA - CX 10UN. (10G), CHÁ, CAMOMILA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).		CX	300	-	zero reais	-	zero reais
41	CHÁ - CHÁ VERDE - CX 10UN. (10G), CHÁ, VERDE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).		CX	320	-	zero reais	-	zero reais
42	CHÁ - CIDREIRA - CX 10UN. (10G), CHÁ, CIDREIRA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).		CX	330	-	zero reais	-	zero reais
43	CHÁ - ERVA DOCE - CX 10UN. (10G), CHÁ, ERVA DOCE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).		CX	320	-	zero reais	-	zero reais

44	CHARQUE DIANTEIRO - 01KG, CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, Apresentado em pacotes contendo 3,5kg do produto.	QUALIMITE	KG	15.610	49,60	quarenta e nove reais e sessenta centavos	774.256,00	setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais
45	CHOCOLATE EM PÓ DIET - 210G, CHOCOLATE EM PÓ DIET (Em frasco contendo, no mínimo, 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizantes e antiumectante, redução de 53% cal.), contendo identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso).		UNID	140	-	zero reais	-	zero reais
46	CHUCHU - 01 KG, CHUCHU, de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 DA CNNPA. De colheita recente.	IN NATURA	KG	825	5,60	cinco reais e sessenta centavos	4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
47	COCO RALADO - 50G, COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		UNID	510	-	zero reais	-	zero reais
48	COENTRO - 01 KG, COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.		KG	1.805	-	zero reais	-	zero reais
49	COLORAU - 01 KG, COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg.	GRÃO VERDE	KG	850	9,60	nove reais e sessenta centavos	8.160,00	oito mil, cento e sessenta reais
50	COUVE COMUM - 01 KG, COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.		KG	1.030	-	zero reais	-	zero reais

51	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - 01 KG, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - Embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, de acordo com vigilância sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	JAGUAR	KG	3.880	11,68	onze reais e sessenta e oito centavos	45.318,40	quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos
52	CRAVO DA ÍNDIA - 10G, CRAVO DA ÍNDIA (Cravo da Índia, obtido do Botão floral de espécime genuína de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios com teor de umidade máxima de 16%, pesando, no mínimo, 10 g do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486, de 20/10/1978)).		UNID	160	-	zero reais	-	zero reais
53	CREME DE LEITE - UHT - 300G, CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)		UNID	2.710	-	zero reais	-	zero reais
54	DOCE DE GOIABA - 600G, DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem conteodo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	POPULAR	UNID	700	5,92	cinco reais e noventa e dois centavos	4.144,00	quatro mil, cento e quarenta e quatro reais
55	ERVILHA - 200G, ERVILHA (grão de ervilha embalagem contendo, no mínimo, 200g do produto, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	QUERO	UNID	760	4,80	quatro reais e oitenta centavos	3.648,00	três mil, seiscentos e quarenta e oito reais
56	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA - 01 KG, EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com	PALMEROM	UNID	220	9,57	nove reais e cinquenta e sete centavos	2.104,96	dois mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos

57	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA - 340g, EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA (Extrato de Tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 08 meses a contar da entrega, em caixa cartonada, pesando no mínimo 340 gramas do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e peso líquido.)	QUERO		2.320	3,52	três reais e cinquenta e dois centavos	8.166,40	oito mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos
58	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg. FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	DOSÍTIO	UNID	390	5,12	cinco reais e doze centavos	1.996,80	mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
59	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - 01 KG, FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	MARATÁ	UNID	540	5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	2.851,20	dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos
60	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	SARANDI	UNID	510	6,24	seis reais e vinte e quatro centavos	3.182,40	três mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos
61	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - 01 KG, FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	SPECIAL	UNID	510	10,88	dez reais e oitenta e oito centavos	5.548,80	cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos

62	FEIJÃO DE CORDA/VERDE - 01 KG, FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.		UNID	1.730	-	zero reais	-	zero reais
63	FEIJÃO TIPO FRADINHO - 01 KG, FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	SPECIAL	UNID	530	9,44	nove reais e quarenta e quatro centavos	5.003,20	cinco mil e três reais e vinte centavos
64	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100G, FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.		UNID	190	-	zero reais	-	zero reais
65	FILÉ DE MERLUZA - 01 KG, FILÉ DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	ASUDEPES	KG	1.030	44,48	quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	45.814,40	quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos
66	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG, FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	TUDO DO MAR	KG	800	47,84	quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos	38.272,00	trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais

67	FIAMBRE DE CARNE BOVINA EM CONSERVA - Lata 320g, FIAMBRE DE CARNE BOVINA EM CONSERVA (Fiambre de Carne Bovina, carne mecanicamente separada de bovinos e aves, carne suína, água, miúdos de bovino, amido de milho, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante natural de hemoglobina, extrato de levedura, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nitrito de sódio, não contém glúten; acondicionada em lata; resistente a impacto e condições de estocagem; rótulo contendo data fab/val/peso/carimbo sif, pesando no mínimo 320 g; e suas condições deverão estar de acordo com as instrução normativa MA n° 20, de 31/07/2000).	BORBON	KG	480	10,08	dez reais e oito centavos	4.838,40	quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
68	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES a partir do 6º mês - 400g, a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerai, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iódeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura.		UNID	200	-	zero reais	-	zero reais
69	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B6, B1, B2, D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B12. Sem glúten. Embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		UNID	600	-	zero reais	-	zero reais
70	FUBÁ DE MILHO - 01 KG, FUBÁ DE MILHO, embalagem contendo, no mínimo, 01 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com embalagem plástica.	MARATÁ	UNID	350	5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	1.848,00	mil oitocentos e quarenta e oito reais

71	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	MARATÁ	UNID	400	5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	2.112,00	dois mil, cento e doze reais
72	INHAME - 01 KG, INHAME de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas.		KG	820	-	zero reais	-	zero reais
73	LARANJA LIMA tipo A - 01 KG, LARANJA LIMA tipo A, suculenta, aroma característico e agradável, sem ser forte.		KG	3.460	-	zero reais	-	zero reais
74	LARANJA PÊRA tipo A - 01 KG, LARANJA PÊRA tipo A, consistência, cor verde a verde amarelado.	IN NATURA	KG	3.140	4,00	quatro reais	12.560,00	doze mil, quinhentos e sessenta reais
75	LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO - UHT - 1L- LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo, no mínimo, 01litro do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	BOA VIDA	UNID	1.020	5,36	cinco reais e trinta e seis centavos	5.467,20	cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos
76	LEITE CONDENSADO - 395G - LATA, LEITE CONDENSADO (leite integral (90%) e açúcar (10%). Teor de matéria gorda láctea (9%). Resíduo seco isento de matéria gorda proveniente do leite (22%), lata contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	ITALAC	UNID	3.000	7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	23.520,00	vinte e três mil, quinhentos e vinte reais
77	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML, LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	COCÃO	UNID	870	5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	4.593,60	quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos
78	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO - 300G, LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo (enriquecido com vitaminas A e D e cálcio) embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	ITAMBÉ	UNID	2.000	19,02	dezenove reais e dois centavos	38.048,00	trinta e oito mil e quarenta e oito reais

79	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g, LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	ITAMBÉ	UNID	2.000	9,28	nove reais e vinte e oito centavos	18.560,00	dezoito mil, quinhentos e sessenta reais
80	ITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO - 200g, LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote contendo, no mínimo, 200 gramas, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.)	ITAMBÉ	UNID	16.560	8,24	oito reais e vinte e quatro centavos	136.454,40	cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
81	LEITE INTEGRAL EM PÓ - 400g, LEITE INTEGRAL EM PÓ (fortificado com ferro, vitaminas C, A e D), embalagem contendo, no mínimo, 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	ITAMBÉ	UNID	2.010	19,02	dezenove reais e dois centavos	38.238,24	trinta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos
82	LEITE SEM LACTOSE - 01L - UHT, LEITE SEM LACTOSE – Tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de sua entrega.		UNID	640	-	zero reais	-	zero reais
83	LIMÃO VERDE - 01 KG, LIMÃO VERDE (limão verde, casca verde sem mancha, tamanho médio, de boa qualidade, colheita recente.)	IN NATURA	UNID	890	5,60	cinco reais e sessenta centavos	4.984,00	quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais

84	MAÇÃ NACIONAL tipo fuji - 01 KG, MAÇÃ NACIONAL tipo fuji, tam M, fresca, isenta de machucaduras ou amassados coloração avermelhada, embalagem cartonada.	IN NATRURA	KG	1.160	12,00	doze reais	13.920,00	treze mil, novecentos e vinte reais
85	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G , MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	PAJUÇARA	UNID	5.580	3,82	três reais e oitenta e dois centavos	21.337,92	vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos
86	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	PAJUÇARA	UNID	860	5,20	cinco reais e vinte centavos	4.472,00	quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais
87	MACAXEIRA ou Aipim - 01 KG, MACAXEIRA ou Aipim, de primeira qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	650	5,60	cinco reais e sessenta centavos	3.640,00	três mil, seiscentos e quarenta reais
88	MAIONESE - 500ML, Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem contendo, no mínimo, 500ml líquidos do produto, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		UNID	460	-	zero reais	-	zero reais
89	MAMÃO HAVAÍ - 01 KG, MAMÃO HAVAÍ, tipo A, forma oval, casca lisa.		KG	640	-	zero reais	-	zero reais
90	MANTEIGA COM SAL - 500G, MANTEIGA COM SAL (Manteiga; com sal; creme de leite, corante natural de urucu, cloreto de sódio; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico contendo, no mínimo, 500 gramas do produto; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	BOA VIDA	UNID	740	19,20	dezenove reais e vinte centavos	14.208,00	quatorze mil, duzentos e oito reais
91	MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio) - 200g, MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	BOA VIDA	UNID	500	11,20	onze reais e vinte centavos	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
92	MARACUJÁ - 01 KG, MARACUJÁ, formato arredondado, casca na cor amarela.		KG	592	-	zero reais	-	zero reais

93	MARGARINA COM SAL - 500G, MARGARINA, COM SAL, POTE DE 500 GRAMAS. (Margarina; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico contendo, no mínimo, 500 gramas do produto; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	PRIMOR	UNID	2.240	8,30	oito reais e trinta centavos	18.600,96	dezoito mil e seiscentos reais e noventa e seis centavos
94	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL - COM SAL - 250G, MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PRIMOR	UNID	500	4,16	quatro reais e dezesseis centavos	2.080,00	dois mil e oitenta reais
95	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL - SEM SAL - 250G, MARGARINA VEGETAL ORIGINAL (margarina sem sal, teor de lipídio 35% com ômega 3 e 6 e 0% de gorduras trans. Rico em vitaminas B6, B12 e ácido fólico, E< A e D). Com validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico contendo, no mínimo, 250 gramas do produto; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).		UNID	551	-	zero reais	-	zero reais
96	MASSA PARA PASTEL - 200g, MASSA PARA PASTEL (Massa prontaa para pastel; composição básica: farinha de trigo, água, gordura hidratada, sal, acido láctico e conservante. Peso líquido 200g.		UNID	230	-	zero reais	-	zero reais
97	MELANCIA redonda/comprida e graúda - 01 KG, MELANCIA redonda/comprida e graúda, com alto teor de água, diâmetro variável entre 25 e 75 cm. A casca é verde e lustrosa, com estrias de verde-escuro.	IN NATURA	KG	1.050	4,00	quatro reais	4.200,00	quatro mil e duzentos reais

98	MELÃO AMARELO tipo A - 01 KG, MELÃO AMARELO tipo A, formato oval com casca de cor amarela.	IN NATURA	KG	1.060	3,20	três reais e vinte centavos	3.392,00	três mil, trezentos e noventa e dois reais
99	MILHO DESOLHADO - 01 KG, MILHO DESOLHADO (milho desolhado, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 1 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	GRÃO VERDE	UNID	1.520	5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	8.268,80	oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
100	MILHO PARA PIPOCA - 500G, MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	GRÃO VERDE	UNID	520	4,00	quatro reais	2.080,00	dois mil e oitenta reais
101	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200G, MILHO VERDE EM CONSERVA (grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente, embalagem contendo, no mínimo, 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		UNID	760	-	zero reais	-	zero reais
102	MISTURA ALIMENTÍCIA BAUNILHA - 400G - BOLO PRONTO - MASSA DE BOLO PRONTA (Mistura para massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabor baunilha ou a escolha do contratante. Pacote contendo, no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		UNID	510	-	zero reais	-	zero reais
103	MISTURA ALIMENTÍCIA - BOLO PRONTO - CHOCOLATE - 400G MASSA DE BOLO PRONTA (Mistura para massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabor chocolate, ou a escolha do contratante. Pacote contendo, no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		UNID	1.048	-	zero reais	-	zero reais

104	MISTURA ALIMENTÍCIA - BOLO PRONTO - LARANJA - 400G, MASSA DE BOLO PRONTA (Mistura para massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabor laranja ou a escolha do contratante. Pacote contendo, no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido		UNID	400	-	zero reais	-	zero reais
105	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml, ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	PRIMOR	UNID	2.404	14,72	quatorze reais e setenta e dois centavos	35.386,88	trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos
106	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA - BANDEJA 12 UNID. OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de sujidades; fungos e substancias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 – Ma), bandeja com 12 unidades.	GRANJA ALMEIDA	DUZIA	4.915	8,26	oito reais e vinte e seis centavos	40.578,24	quarenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos
107	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA - BANDEJA 30 UNID. OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de sujidades; fungos e substancias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 – Ma), bandeja com 30 unidades.	GRANJA ALMEIDA	BANDEJA	2.550	20,64	vinte reais e sessenta e quatro centavos	52.632,00	cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais
108	PÃO SEDA - 50G, PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)	P. JARAGUÁ	UNID	81.050	0,64	sessenta e quatro centavos de real	51.872,00	cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais

109	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pelo/ sem osso, PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	JAGUAR	KG	3.510	18,40	dezoito reais e quarenta centavos	64.584,00	sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
110	PEPINO tipo A - 01 KG, PEPINO tipo A, com casca verde clara com estrias e manchas escuras, polpa de cor clara e sabor suave, com sementes achatadas.		KG	400	-	zero reais	-	zero reais
111	PIMENTÃO VERDE EXTRA - 01 KG, PIMENTÃO VERDE EXTRA. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 DA CNNPA. De colheita recente.		KG	1.500	-	zero reais	-	zero reais
112	POLPA DE TOMATE - 01KG, POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso íquido, datas de fabricação e vencimento.)		UNID	400	-	zero reais	-	zero reais
113	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 G - GOIABA, POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 GRAMAS - (sabor MARACUJÁ, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	CANAÃ	UNID	1.900	1,26	um real e vinte e seis centavos	2.401,60	dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos
114	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 G - ACEROLA, POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 GRAMAS - (sabor POLPA congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	CANAÃ	UNID	1.900	0,85	oitenta e cinco centavos de real	1.611,20	mil seiscentos e onze reais e vinte centavos
115	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 G - GRAVIOLA, POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 GRAMAS - (sabor GRAVIOLA congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	CANAÃ	UNID	1.900	1,38	um real e trinta e oito centavos	2.614,40	dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos
116	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 G - MARACUJÁ, POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 GRAMAS - (sabor MARACUJÁ, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	CANAÃ	UNID	1.250	1,26	um real e vinte e seis centavos	1.580,00	mil quinhentos e oitenta reais

117	POLPA NATURAL DE FRUTAS G - CAJU - 100 , POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 GRAMAS - (sabor CAJU, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	CANAÃ	UNID	900	0,64	sessenta e quatro centavos de real	576,00	quinhentos e setenta e seis reais
118	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 G - CAJÁ, POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 GRAMAS - (sabor CAJÁ, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	CANAÃ	UNID	1.200	1,09	um real e nove centavos	1.305,60	mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos
119	PRESUNTO DE PERU FATIADO - 01 KG, PRESUNTO DE PERU FATIDO cozido, sem capa de gordura, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Embalagem contendo, no mínimo, 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	LEBOM	KG	920	29,60	vinte e nove reais e sessenta centavos	27.232,00	vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais
120	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJa - 400 g, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)	PRONTOSOY	UNID	2.650	6,24	seis reais e vinte e quatro centavos	16.536,00	dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais
121	QUEIJO - PARMESÃO RALADO - 50g, QUEIJO PARMESÃO RALADO (leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal. Conservador ácido sórbido, Nº. INS200). Embalagem contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		UNID	500	-	zero reais	-	zero reais

122	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - **01** KG, QUEIJO MUSSARELA fatiado, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Embalagem contendo, no mínimo, **01** kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	DULAC	KG	1.260	36,80	trinta e seis reais e oitenta centavos	46.368,00	quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais
123	QUEIJO PRATO FATIADO - **01** KG, QUEIJO PRATO fatiado, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Embalagem contendo, no mínimo, **01** kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		KG	860	-	zero reais	-	zero reais
124	REFRIGERANTE - COLA - **02** L, REFRIGERANTE, SABOR COLA (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, em embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	INDAIÁ	UNID	4.640	6,08	seis reais e oito centavos	28.211,20	vinte e oito mil, duzentos e onze reais e vinte centavos
125	REFRIGERANTE - GUARANÁ - 02 L, REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, em embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	INDAIÁ	UNID	2.010	6,08	seis reais e oito centavos	12.220,80	doze mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos
126	REFRIGERANTE - LARANJA - 02 L, REFRIGERANTE, SABOR LARANJA (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, em embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	INDAIÁ	UNID	1.560	6,08	seis reais e oito centavos	9.484,80	nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
127	REPOLHO LISO ESPECIAL - 01 KG, REPOLHO liso especial, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.		KG	1.650	-	zero reais	-	zero reais
128	SAL - **01** KG, SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	VENEZA	UNID	780	1,04	um real e quatro centavos	811,20	oitocentos e onze reais e vinte centavos
129	SALSICHA tipo Viena - **01** KG, SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	RARA	KG	1.050	13,60	treze reais e sessenta centavos	14.280,00	quatorze mil, duzentos e oitenta reais

130	SARDINHA EM LATA - 125G, SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 125g.	88	UNID	700	5,76	cinco reais e setenta e seis centavos	4.032,00	quatro mil e trinta e dois reais
131	SUCO NATURAL CONCENTRADO - MARACUJÁ - 500ML, SUCO NATURAL CONCENTRADO (suco concentrado, sabor maracujá, podendo ser diluído em água, composto de corante natural, sem adição de açúcar, conservante, benzoato de sódio e outras substancias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em garrafa contendo, no mínimo, 500ml, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura (Res. 40/01 da ANVISA), embalagem em vidro de 500ml).	DA FRUTA	UNID	2.856	4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	12.657,79	doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos
132	SUCO SOLÚVEL - UVA - 45G, SUCO SOLÚVEL (suco solúvel, sabor uva, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.) Embalagem de contendo, no mínimo,45g.	DA FRUTA	UNID	183	4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	811,06	oitocentos e onze reais e seis centavos
133	SUPLEMENTO ALIMENTAR (ADULTO) - POLIVITAMÍNICO EM PÓ - LATA - INSTANTÂNEO - CHOCOLATE - 400G Suplemento alimentar polivitamínico em pó, instantâneo, sabor chocolate, voltado para adultos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		UNID	560	-	zero reais	-	zero reais

134	TEMPERO EM PÓ (Sal, cebola, salsa e outros) - 01 kg, TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando, no mínimo, 01 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão está de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS).		KG	330	-	zero reais	-	zero reais
135	TOMATE SALADA EXTRA - 01 KG, TOMATE SALADA EXTRA, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.		KG	2.036	-	zero reais	-	zero reais
136	VAGEM - 01 KG, VAGEM, vegetal de baixo calor teórico.		KG	500	-	zero reais	-	zero reais
137	VINAGRE DE CONDIMENTOS - 750ml, VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).		UNID	500	-	zero reais	-	zero reais

138	VINAGRE DE VINHO PARA USO DOMÉSTICO - 750ml, VINAGRE DE VINHO PARA USO DOMÉSTICO (Vinagre de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frasco plástico contendo, no mínimo, 750 mililitros do produto, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas)	SABOR	UNID	644	2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	1.514,69	mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos
139	CANJICA DE MILHO AMARELA - MUNGUNZÁ - 500G, CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)		UNID	20	-	zero reais	-	zero reais
140	CALABRESA DEFUMADA - KG, CALABRESA DEFUMADA - KG. Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)		KG	500	-	zero reais	-	zero reais
141	CALABRESA COZIDA/TOSCANA - KG, CALABRESA COZIDA/TOSCANA - KG. Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: cozida/toscana. estado de conservação: resfriado(a)		KG	500	-	zero reais	-	zero reais
142	TEMPERO EM PÓ - SAZON - 60g, Tempero em pó tipo Sazón, embalagem contendo, no mínimo, 12 unidades, peso total mínimo 60g. Sabor carne/frango.		UNID	300			-	zero reais
143	CATCHUP - 400G, CATCHUP - 400G. Molho de mesa - Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme. Embalagem contendo, no mínimo, 400g.		UNID	300	-	zero reais	-	zero reais
					VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		**R$ 2.128.901,98**	zero reais

Banco para pagamento: Caixa Econômica Federal - Agência: 0810 - Operação: 003 - Conta Corrente: 3699-2

Responsável para assinatura do contrato: David Guimarães Martin, Casado, Representante Legal, CPF: 786.608.154-91, RG nº 918314 SSP/AL

Jaraguá
DISTRIBUIDORA

Folha 871
Rubrica

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhista e previdenciaria. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os preços acima ofertados estão incluidos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transporte, seguro, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispendios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo. Declaramos que não ha nos quadros da empresa, servidores ou dirigentes de orgão ou entidade contratante ou responsavel pela licitação (Art.9º,inciso III, da Lei 8.666/93). Declaramos que o prazo de entrega será de acordo com o Edital.

Declaro estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas pelo edital e seus anexos para este pregão.

Maceió/AL, 14 de MARÇO de 2022.

David Guimarães Martin

Assinado de forma digital por David Guimarães Martin
Dados: 2022.03.11 16:20:15 -03'00'

David Guimarães Martin
Representantel Legal
CPF: 786.608.154-91

Folha 872

Rubrica

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** ALC2201036829
NIRE (Sede) 27600456652	**CNPJ** 28.779.013/0001-20	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 03/10/2017	**Início de Atividade** 28/09/2017
Endereço Completo Rua CRISTOVAO COLOMBO, Nº 154, JARAGUA - Maceió/AL - CEP 57022-030			
Objeto Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.			
Capital R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MARINA SEZINI ZOPELARI	108.610.466-84	S	14/02/2019	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MARINA SEZINI ZOPELARI	108.610.466-84	14/02/2019	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
23/04/2021	20210198672	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2022, às 17:31:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **MDUDJRVW**.

ALC2201036829

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0110006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

LUIZ CARLOS PERPÉTUO LEMOS

CNPJ: 11.618.297/0001-70

Folha 824

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE MISTA E MATERNIDADE MARIA VICÊNCIA LIMA DE LYRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa LUIZ CARLOS PERPÉTUO LEMOS, inscrita no CNPJ nº: 11.618.297/0001-70, com sede na travessa Nossa Senhora de Fátima, nº 08- Centro - Maravilha - Alagoas, nos fornece genêros alimentícios, do tipo HORTIFRÚTI e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, dentro do prazo de entrega estabelecido em contrato e com qualidade adequada para o consumo.

Maragogi, 07 de abril de 2020.

Aldicéa Alves Gomes do Rêgo
Diretora Administrativa

Ricardo de Almeida Soutinho
Diretor de Compras
Matrícula: 9410

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.618.297/0001-70**, com sede na Rua José Vieira de Carvalho, s/n, Centro, Maravilha/Al, Cep: 57520-000, vem fornecendo Gêneros Alimentícios dentro dos prazos de entrega previsto, apresentando os produtos de qualidade, conforme solicitado e com validade adequada. O fornecimento dos gêneros alimentícios foi iniciado em fevereiro de 2017.

Poço das Trincheiras-Al, 09 de outubro de 2017

Registro de Imóveis Notas e Tit. Documentos Poço das Trincheiras - AL

Vicentina Alves Silva

Secretaria Municipal de Educação

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço as firma/s
Em testemunho da verdade
Cid Aragão Wanderley - Oficial
Josiane Maria de Lima Wanderley - Substituta
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

BK838903
CID ARAGÃO WANDERLEY
OFICIAL
POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Folha 876

Rubrica

Identificação

Nome Empresarial
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404

Nome do Empresário
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
667595	ssp	AL	439.713.264-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	01/03/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
11.618.297/0001-70	27-8-0001003-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
57520-000	RUA Nossa Senhora de Fatima	172

Bairro
Centro

Município	UF
MARAVILHA	AL

Atividades

Data de Início de Atividades
01/03/2010

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo:	ME22630307
Número do Identificador:	00043971326404

Data de Emissão:
08/09/2011

Instruções para Impressão
A impressão deve ser feita em folha A4 (21,0 x 29,7cm).
Retire as margens e deixe em branco o cabeçalho e o rodapé.

Folha 877

Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionialização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
27800010038	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)
LUIZ MARTINS LEMOS

(mãe)
ERINITA PERLPETUO LEMOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/12/1965	667595	SSP	AL	43971326404

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	57520-000	000113 - Maravilha

MUNICÍPIO	UF
Maravilha	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOSE VIEIRA DE CARVALHO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	57520-000	000113 - Maravilha

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maravilha	AL	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	cento e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4712100

Atividade Secundária
1813001, 4213800, 4321500, 4322301, 4329101, 4330404, 4789005

Descrição do Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO OBRAS DE URBANIZACAO INSTALACAO ELETRICAS HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS PAINEIS PUBLICITARIOS PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/03/2010	11818297000170		AL	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/mandatário/gerente)
Luiz Carlos Perpétuo Lemos ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/03/2016	Luiz Carlos Perpétuo Lemos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	AL1160000102535

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 15:45 SOB Nº 20160048141.
PROTOCOLO: 160048141 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160048141. NIRE: 27800010038.
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 17/03/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 838

Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27800010038		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILIAÇÃO (pai) LUIZ MARTINS LEMOS		(mãe) ERINITA PERLPETUO LEMOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/12/1965	IDENTIDADE (número) 667595	Órgão emissor SSP	UF AL	CPF (número) 439.713.264-04
EMANCIPADO POR (Juízo da emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 57520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 000113 - Maravilha	
MUNICÍPIO Maravilha				UF AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAGRADA FAMILIA				NÚMERO 98
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 000113 - Maravilha	
MUNICÍPIO Maravilha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOSPERPETUOLEMOS@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4213800, 4321500, 4322301, 4329101, 4330404, 4789005	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de painéis publicitários; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.618.297/0001-70	TRANSFERÊNCIA P/ OUTRA UF NIRE ANTERIOR	FILIAL DE UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO EMPRESARIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luiz Carlos Perpétuo Lemos			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	AL1170001011430

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 13:44 SOB Nº 20170195449.
PROTOCOLO: 170195449 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702887460. NIRE: 27800010038.
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIO, 27/07/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 879

Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
27800010038

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO(A)

SEXO
Masculino

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)
LUIZ MARTINS LEMOS

(mãe)
ERINITA PERLPETUO LEMOS

NASCIDO EM (data de nascimento)
16/12/1965

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)
02699651773

Órgão emissor
DETRAN

UF
AL

CPF (número)
439.713.264-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - autoridade no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
XXX

BAIRRO/DISTRITO
Centro

CEP
57520-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
000113 - Maravilha

MUNICÍPIO
Maravilha

UF
AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)
TRAVESSA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

NÚMERO
08

COMPLEMENTO
XXX

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
57520-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
000113 - Maravilha

MUNICÍPIO
Maravilha

UF
AL

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LUIZCARLOSPERPETUOLEMOS@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$
300.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
trezentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4712100

Atividade Secundária
4213800, 4321500, 4322301, 4329101, 4330404, 4789005

Descrição do Objeto
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de painéis publicitários; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
01/03/2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
11.618.297/0001-70

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA
25/05/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Luiz Carlos Perpétuo Lemos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

AL2180001738641

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2018 21:21 SOB Nº 20180108247.
PROTOCOLO: 180108247 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802242990. NIRE: 27800010038.
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 09/06/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 880

Rubrica

Sesc
Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Estado de Alagoas

Fecomércio AL

CIRCULAR Nº 001 – DILIGÊNCIA E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 017/2020

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros, cereais, especiarias e condimentos, com entregas programadas no Almoxarifado da Unidade Sesc Guaxuma, durante o período de 12 (doze) meses, localizada na Avenida Coronel Mário Saraiva, s/n - Guaxuma, Maceió/ AL, tudo de acordo com este Edital e seus Anexos.

Prezados (as) Senhores (as),

Conforme registrado em Ata da reunião realizada no dia 09/12/2020, foi efetivada diligência junto à Vigilância Sanitária Estadual, quanto a apresentação do Alvará ou Licença Sanitária, onde obtivemos a informação de que o Alvará de Funcionamento não substitui o Sanitário.

Contudo, diante a atividade econômica principal desenvolvida pela licitante LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, a saber, código 47.12-1-00, (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns), a mesma fica dispensada do Alvará Sanitário, devido sua classificação ser de baixo risco A, conforme incisos I dos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 13.874/2019 e anexo I da CGSIM nº 57/2020.

Destarte, considerando a participação de apenas duas licitantes no referido certame, visando o princípio da concorrência e da economicidade, bem como da vantajosidade na busca por menores preços, a CPL decide pela habilitação de ambas as licitantes na presente licitação.

A CPL informa, que a data para reunião de abertura dos envelopes de preços e realização dos lances, fica marcada para o dia **07/01/2021**, às 09 horas, na Unidade Sesc Poço, situada na Rua Pedro Paulino, n.º 40 – Poço, na cidade de Maceió/AL.

Em tempo, salientamos as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, quanto as condições de participação, quais sejam:

1. Uso obrigatório de máscara de proteção;
2. Será permitido apenas um representante por empresa;
3. Sugerimos que cada representante traga todos os materiais de uso pessoal (caneta, lápis, calculadora, etc.), sendo vetado qualquer compartilhamento;
4. O Sesc disponibilizará álcool 70% para a devida higienização;
5. Os representantes deverão posicionar-se com distanciamento mínimo de 1,5m.

.

Maceió, 23 de dezembro de 2020.

Atenciosamente

Daniel da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Folha 881

Rubrica

Tamanho do Texto + | Tamanho do texto -

O QUE MUDA COM A LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA?

LEI Nº 13.874/2019

Lorival Aureliano e Rosangela Gomes - 04.10.2019

A antiga MP nº 881/19, denominada como medida provisória da Liberdade Econômica foi aprovada e sancionada em 20/09/2019, tornando-se definitivamente uma Lei nacional (Lei nº 13.874/19). A nova Lei não tem só o intuito de trazer medidas para desburocratização e simplificação de processos para as empresas e empreendedores, mas também flexibilizar algumas regras trabalhistas, sendo apelidada também de "minirreforma trabalhista".

Abaixo relacionamos algumas das principais mudanças trazidas pela Lei:

Trabalho aos finais de semana e feriados

A lei permite o exercício das atividades econômicas em qualquer dia e horário, inclusive em feriados, não estando sujeitos a cobranças ou encargos adicionais, desde que não atinja o meio ambiente, a regulação condominial e a legislação trabalhista.

Carteira de trabalho eletrônica

A Lei adotou uma nova forma para a emissão da CTPS, a qual será emitida por meio eletrônico, estando vinculada ao número do CPF da pessoa. As Carteiras físicas serão emitidas somente em casos excepcionais.

Registro de Ponto

A partir de agora, somente as empresas que tenham mais de 20 funcionários é que obrigatoriamente precisam manter o registro de ponto. Do mesmo modo, passa a ser permitida a utilização do ponto por exceção, neste caso serão registrados apenas os horários que não coincidem com aqueles regulares adotados no contrato de trabalho. Desde que seja feito mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.

Alvará de Funcionamento

A Lei dispensa o alvará e licenças de funcionamento para as Pessoas Jurídicas que exercem atividade de baixo risco. A autodeclaração de enquadramento será documento suficiente para a apresentação.

e-Social

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) será substituído por um sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhista e fiscais.

Abuso regulatório

A lei prevê a figura do abuso regulatório, o qual tem a função de impedir que o Poder Público edite regras que afetem a exploração da atividade econômica.

Sociedade Limitada Unipessoal

Folha 882

A nova Lei regulamentou a possibilidade da constituição de uma sociedade com apenas um sócio cuja responsabilidade será limitada e não haverá exigência mínima de capital a ser integralizado.

Desconsideração da Personalidade Jurídica

A lei altera as regras para a desconsideração da personalidade jurídica, definindo o conceito de desvio de finalidade e confusão patrimonial, bem como ressaltando que a mera existência de grupo econômico não ensejará na aplicação automática do instituto.

Documentos Digitais

Uma inovação há muito esperada, a qual facilitará a rotina das empresas e das pessoas, principalmente com relação aos órgãos públicos, uma vez que o documento digital e a sua reprodução, em qualquer meio, terão o mesmo valor probatório do documento original, para todos os fins de direito, inclusive para atender ao poder fiscalizatório do Estado. A esperança aqui é o fim das cópias reprográficas e das autenticações de documentos em cartórios.

A certificação digital ganha a partir desta norma legal um importante papel no trato documental, vez que a reprodução de documento digital conterá mecanismos de verificação quanto a integridade e a autenticidade, cabendo ao particular o ônus de demonstrar integralmente a presença de tais requisitos através da certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Registros de Constituição e encerramento de PJ

A Lei prevê o deferimento automático nos processos de constituição e encerramento de empresas, salvo quando houver alguma pendência que impossibilite o processo.

O que se espera desta nova regulamentação é que a Lei efetive as mudanças que estão propostas, haja vista tratar-se de alterações consideráveis, as quais tem como intuito desburocratizar o setor empresarial do país, provocar um significativo crescimento econômico, bem como gerar novos postos de trabalho.

O "super" Conselho federal

Embora já exista uma lista exemplificativa de temas com jurisprudência consolidada do STF e/ou de Tribunal superior, inclusive as decorrentes de julgamentos de casos repetitivos, em sentido desfavorável à Fazenda Nacional, a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 foi alterada com significativas e importantes alterações, a exemplo:

a) A edição de normas e súmulas pelo comitê composto de integrantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, deverão ser observados nos atos administrativos, normativos e decisórios praticados pelos referidos órgãos.

b) A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional fica dispensada de contestar, de oferecer contrarrazões e de interpor recursos, estando autorizada a desistir de recursos já interpostos, desde que inexista outro fundamento relevante, na hipótese em que a ação ou a decisão judicial ou administrativa versar sobre diversos temas e súmulas.

Os atos de registro empresarial

Um importante passo foi dado na desburocratização empresarial, tendo em vista que o cadastro nacional DREI será mantido com as informações originárias do cadastro estadual de empresas, vedado a exigência de preenchimento de formulário pelo empresário ou o fornecimento de novos dados ou informações, bem como a cobrança de preço pela inclusão das informações no cadastro nacional. Os atos decisórios serão publicados no site da junta comercial do respectivo ente federativo.

Uma notícia importante é que os atos, os documentos e as declarações que contenham informações meramente cadastrais serão levados automaticamente a registro se puderem ser obtidos de outras bases de dados

disponíveis em órgãos públicos. Ato contínuo, o registro dos atos constitutivos e de suas alterações e extinções ocorrerão independentemente de autorização governamental prévia.

Folha 883

Rubrica

Das autenticações de documentos

A cópia de documento autenticada na forma prevista em lei dispensará nova conferência com o documento original, a autenticação do documento poderá ser realizada por meio de comparação entre o documento original e a sua cópia pelo servidor a quem o documento seja apresentado.

A inovação está na dispensa da autenticação quando o advogado ou o contador da parte interessada declarar, sob sua responsabilidade pessoal, a autenticidade da cópia do documento.

A nova Lei da Liberdade Econômica traz muitos aspectos inovadores e tecnológicos, os quais englobam diversas áreas jurídicas, cujo intuito é a efetiva desburocratização tendo como finalidade o crescimento econômico ao longo prazo.

O AURELIANO SANTOS cumprindo seu papel de difundir as informações, coloca-se à disposição dos amigos e clientes para prestar maiores esclarecimentos.

Autores: Lorival Aureliano e Rosangela Gomes – sócios do Aureliano Santos Advogados.

TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 0001

LIVRO NRº. 006

CONTÉM ESTE LIVRO 0030 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0030 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 006 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERIODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

EMPRESA LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
ESTABELECIDA NO(A): TV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 8
BAIRRO: CENTRO
CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27800010038 EM 01/03/2010
NO(A): JUCEAL
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 11.618.297/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242231888
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:31/12/2020

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nr. 0001 A 0030 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI NÚMERO 81/2020, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

MARAVILHA/AL, 01 DE JANEIRO DE 2020

Luiz Carlos P. Lemos

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
EMPRESARIO
CPF 439.713.264-04

6º OFÍCIO

CONTADOR JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF/MF 9525588887
CRC 003079

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

DIÁRIO GERAL — PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 — FOLHA: 000002

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 Inscrição Estadual: 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
31/01/2020	0000389	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	34.056,54	
31/01/2020	0000389	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		34.056,54
31/01/2020	0000401	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
31/01/2020	0000401	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
31/01/2020	0000412	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
31/01/2020	0000412	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
31/01/2020	0000424	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	132,45	
31/01/2020	0000424	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		132,45
31/01/2020	0000436	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	324,58	
31/01/2020	0000436	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		324,58
31/01/2020	0000448	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
31/01/2020	0000448	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
31/01/2020	0000460	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
31/01/2020	0000460	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
31/01/2020	0000472	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 12/2019	660,00	
31/01/2020	0000472	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 12/2019		660,00
31/01/2020	0000484	10004	1101010100	CAIXA	00000010 REC DUPL N§ DIVERSAS	5.869,18	
31/01/2020	0000484	10089	1102010100	DUPLICATAS A RECEBER	00000010 REC DUPL N§ DIVERSAS		5.869,18
31/01/2020	0000485	40035	4201031200	MANUTENEAO E CONSERVAEAO	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	3.458,06	
31/01/2020	0000485	10004	1101010100	CAIXA	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		3.458,06
31/01/2020	0000491	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	1.362,26	
31/01/2020	0000491	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		1.362,26
31/01/2020	0000503	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	17.326,54	
31/01/2020	0000503	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		17.326,54
31/01/2020	0000515	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 12/2019	4.587,84	
31/01/2020	0000515	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 12/2019		4.587,84
31/01/2020	0000530	20075	2101010001	FORNECEDORES DIVERSOS	00000017 PG DUPL CFE NFF DIVERSAS	14.546,45	
31/01/2020	0000530	10004	1101010100	CAIXA	00000017 PG DUPL CFE NFF DIVERSAS		14.546,45
					TOTAL DO DIA	92.728,90	92.728,90
					TOTAL DO MÊS	92.728,90	92.728,90

DIÁRIO GERAL — PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 — FOLHA: 000003

Rubrica

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 Inscrição Estadual: 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	92.728,90	92.728,90
29/02/2020	0000390	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	32.728,07	
29/02/2020	0000390	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		32.728,07
29/02/2020	0000402	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
29/02/2020	0000402	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
29/02/2020	0000413	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
29/02/2020	0000413	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
29/02/2020	0000425	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	143,56	
29/02/2020	0000425	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		143,56
29/02/2020	0000437	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	347,54	
29/02/2020	0000437	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		347,54
29/02/2020	0000449	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
29/02/2020	0000449	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
29/02/2020	0000461	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
29/02/2020	0000461	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
29/02/2020	0000473	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 01/2020	880,00	
29/02/2020	0000473	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 01/2020		880,00
29/02/2020	0000492	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	1.309,12	
29/02/2020	0000492	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		1.309,12
29/02/2020	0000504	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	18.746,32	
29/02/2020	0000504	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		18.746,32
29/02/2020	0000516	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 01/2020	1.362,26	
29/02/2020	0000516	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 01/2020		1.362,26
					TOTAL DO DIA	65.941,87	65.941,87
					TOTAL DO MÊS	65.941,87	65.941,87

DIÁRIO GERAL — PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 — FOLHA: 000004

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 Inscrição Estadual: 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	65.941,87	65.941,87
31/03/2020	0000391	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	36.945,28	
31/03/2020	0000391	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		36.945,28
31/03/2020	0000401	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
31/03/2020	0000401	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
31/03/2020	0000414	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
31/03/2020	0000414	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
31/03/2020	0000426	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	157,75	
31/03/2020	0000426	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		157,75
31/03/2020	0000438	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	364,86	
31/03/2020	0000438	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		364,86
31/03/2020	0000450	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
31/03/2020	0000450	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
31/03/2020	0000462	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
31/03/2020	0000462	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
31/03/2020	0000474	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 02/2020	880,00	
31/03/2020	0000474	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 02/2020		880,00
31/03/2020	0000493	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	1.477,81	
31/03/2020	0000493	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		1.477,81
31/03/2020	0000505	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	15.695,08	
31/03/2020	0000505	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		15.695,08
31/03/2020	0000517	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 02/2020	1.309,12	
31/03/2020	0000517	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 02/2020		1.309,12
					TOTAL DO DIA	67.254,90	67.254,90
					TOTAL DO MÊS	67.254,90	67.254,90

DIÁRIO GERAL — PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 — FOLHA: 000005

Rubrica

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 Inscrição Estadual: 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	67.254,90	67.254,90
30/04/2020	0000392	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	35.224,57	
30/04/2020	0000392	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		35.224,57
30/04/2020	0000403	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
30/04/2020	0000403	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
30/04/2020	0000415	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
30/04/2020	0000415	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
30/04/2020	0000427	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	159,43	
30/04/2020	0000427	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		159,43
30/04/2020	0000439	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	386,59	
30/04/2020	0000439	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		386,59
30/04/2020	0000451	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
30/04/2020	0000451	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
30/04/2020	0000463	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
30/04/2020	0000463	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
30/04/2020	0000475	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 03/2020	880,00	
30/04/2020	0000475	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 03/2020		880,00
30/04/2020	0000486	40035	4201031200	MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	2.985,41	
30/04/2020	0000486	10004	1101010100	CAIXA	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		2.985,41
30/04/2020	0000494	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	1.408,98	
30/04/2020	0000494	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		1.408,98
30/04/2020	0000506	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	21.748,63	
30/04/2020	0000506	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		21.748,63
30/04/2020	0000518	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 03/2020	1.477,81	
30/04/2020	0000518	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 03/2020		1.477,81
					TOTAL DO DIA	74.696,42	74.696,42
					TOTAL DO MÊS	74.696,42	74.696,42

DIÁRIO GERAL — PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 — FOLHA: 000006

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 Inscrição Estadual: 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	74.696,42	74.696,42
31/05/2020	0000393	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	36.696,28	
31/05/2020	0000393	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		36.696,28
31/05/2020	0000404	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
31/05/2020	0000404	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
31/05/2020	0000416	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
31/05/2020	0000416	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
31/05/2020	0000428	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	164,87	
31/05/2020	0000428	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		164,87
31/05/2020	0000440	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	401,38	
31/05/2020	0000440	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		401,38
31/05/2020	0000452	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
31/05/2020	0000452	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
31/05/2020	0000464	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
31/05/2020	0000464	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
31/05/2020	0000476	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 04/2020	880,00	
31/05/2020	0000476	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 04/2020		880,00
31/05/2020	0000495	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	1.545,45	
31/05/2020	0000495	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		1.545,45
31/05/2020	0000507	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	19.045,74	
31/05/2020	0000507	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		19.045,74
31/05/2020	0000519	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 04/2020	1.408,98	
31/05/2020	0000519	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 04/2020		1.408,98
					TOTAL DO DIA	72.507,68	72.507,68
					TOTAL DO MÊS	72.507,68	72.507,68

DIÁRIO GERAL — PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 — FOLHA: 000007

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 Inscrição Estadual: 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	72.607,68	72.607,68
30/06/2020	0000394	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	41.877,36	
30/06/2020	0000394	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		41.877,36
30/06/2020	0000405	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
30/06/2020	0000405	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
30/06/2020	0000417	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
30/06/2020	0000417	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
30/06/2020	0000429	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	148,56	
30/06/2020	0000429	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		148,56
30/06/2020	0000441	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	396,54	
30/06/2020	0000441	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		396,54
30/06/2020	0000453	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
30/06/2020	0000453	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
30/06/2020	0000465	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
30/06/2020	0000465	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
30/06/2020	0000477	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 05/2020	880,00	
30/06/2020	0000477	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 05/2020		880,00
30/06/2020	0000496	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	1.922,17	
30/06/2020	0000496	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		1.922,17
30/06/2020	0000508	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	20.625,17	
30/06/2020	0000508	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		20.625,17
30/06/2020	0000520	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 05/2020	1.545,45	
30/06/2020	0000520	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 05/2020		1.545,45
					TOTAL DO DIA	77.820,24	77.820,24
					TOTAL DO MÊS	77.820,24	77.820,24

DIÁRIO GERAL — PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 — FOLHA: 000008

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 Inscrição Estadual: 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº: 27800010038

DATA	LANC	AUXI	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	77.820,24	77.820,24
31/07/2020	0000395	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	45.386,61	
31/07/2020	0000395	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		45.386,61
31/07/2020	0000406	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
31/07/2020	0000406	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
31/07/2020	0000418	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
31/07/2020	0000418	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
31/07/2020	0000430	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	163,45	
31/07/2020	0000430	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		163,45
31/07/2020	0000442	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	412,84	
31/07/2020	0000442	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		412,84
31/07/2020	0000454	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
31/07/2020	0000454	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
31/07/2020	0000466	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
31/07/2020	0000466	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
31/07/2020	0000478	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 06/2020	880,00	
31/07/2020	0000478	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 06/2020		880,00
31/07/2020	0000487	40035	4201031200	MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	3.652,25	
31/07/2020	0000487	10004	1101010100	CAIXA	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		3.652,25
31/07/2020	0000497	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	2.292,03	
31/07/2020	0000497	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		2.292,03
31/07/2020	0000509	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	18.598,57	
31/07/2020	0000509	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		18.598,57
31/07/2020	0000521	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 06/2020	1.922,17	
31/07/2020	0000521	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 06/2020		1.922,17
					TOTAL DO DIA	83.733,12	83.733,12
					TOTAL DO MÊS	83.733,12	83.733,12

DIÁRIO GERAL — PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 — FOLHA: 000009

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 Inscrição Estadual: 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CREDITO
					DE TRANSPORTE	83.733,12	83.733,12
31/08/2020	0000396	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	46.089,73	
31/08/2020	0000396	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		46.089,73
31/08/2020	0000407	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
31/08/2020	0000407	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
31/08/2020	0000419	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
31/08/2020	0000419	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
31/08/2020	0000431	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	165,68	
31/08/2020	0000431	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		165,68
31/08/2020	0000443	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	406,62	
31/08/2020	0000443	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		406,62
31/08/2020	0000455	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
31/08/2020	0000455	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
31/08/2020	0000467	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
31/08/2020	0000467	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
31/08/2020	0000479	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 7/2020	880,00	
31/08/2020	0000479	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 7/2020		880,00
31/08/2020	0000498	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	2.479,62	
31/08/2020	0000498	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		2.479,62
31/08/2020	0000510	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS..	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	22.785,24	
31/08/2020	0000510	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		22.785,24
31/08/2020	0000522	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 07/2020	2.292,03	
31/08/2020	0000522	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 07/2020		2.292,03
					TOTAL DO DIA	85.523,92	85.523,92
					TOTAL DO MÊS	85.523,92	85.523,92

DIÁRIO GERAL — PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 — FOLHA: 000010

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 Inscrição Estadual: 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	88.828,92	88.828,92
30/09/2020	0000397	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	47.466,83	
30/09/2020	0000397	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		47.466,83
30/09/2020	0000408	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.046,00	
30/09/2020	0000408	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.046,00
30/09/2020	0000420	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
30/09/2020	0000420	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
30/09/2020	0000432	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	166,49	
30/09/2020	0000432	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		166,49
30/09/2020	0000444	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	418,38	
30/09/2020	0000444	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		418,38
30/09/2020	0000456	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
30/09/2020	0000456	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
30/09/2020	0000468	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
30/09/2020	0000468	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
30/09/2020	0000480	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 08/2020	880,00	
30/09/2020	0000480	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 08/2020		880,00
30/09/2020	0000499	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	2.677,13	
30/09/2020	0000499	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		2.677,13
30/09/2020	0000511	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	16.834,71	
30/09/2020	0000511	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		16.834,71
30/09/2020	0000523	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 08/2020	2.479,62	
30/09/2020	0000523	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 08/2020		2.479,62
					TOTAL DO DIA	81.348,16	81.348,16
					TOTAL DO MÊS	81.348,16	81.348,16

DIÁRIO GERAL — PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 — FOLHA: 000011

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHAVAL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 Inscrição Estadual: 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	91.348,19	91.348,19
31/10/2020	0000398	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	49.918,26	
31/10/2020	0000398	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		49.918,26
31/10/2020	0000409	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.046,00	
31/10/2020	0000409	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.046,00
31/10/2020	0000421	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
31/10/2020	0000421	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
31/10/2020	0000433	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	172,48	
31/10/2020	0000433	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		172,48
31/10/2020	0000445	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	425,85	
31/10/2020	0000445	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		425,85
31/10/2020	0000457	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
31/10/2020	0000457	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
31/10/2020	0000469	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
31/10/2020	0000469	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
31/10/2020	0000481	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 09/2020	880,00	
31/10/2020	0000481	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 09/2020		880,00
31/10/2020	0000488	40035	4201031200	MANUTENCAO E CONSERVACAO	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	2.948,64	
31/10/2020	0000488	10004	1101010100	CAIXA	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		2.948,64
31/10/2020	0000500	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	3.045,01	
31/10/2020	0000500	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		3.045,01
31/10/2020	0000512	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	19.882,92	
31/10/2020	0000512	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		19.882,92
31/10/2020	0000524	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 09/2020	2.677,13	
31/10/2020	0000524	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 09/2020		2.677,13
					TOTAL DO DIA	90.365,29	90.365,29
					TOTAL DO MÊS	90.365,29	90.365,29

DIÁRIO GERAL — PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 — FOLHA: 000012

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 Inscrição Estadual: 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº 27800010038

DATA	LANC	AUXI	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	90.366,28	90.366,28
30/11/2020	0000399	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	48.583,39	
30/11/2020	0000399	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		48.583,39
30/11/2020	0000410	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.046,00	
30/11/2020	0000410	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.046,00
30/11/2020	0000422	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
30/11/2020	0000422	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
30/11/2020	0000434	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	167,52	
30/11/2020	0000434	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		167,52
30/11/2020	0000446	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	437,86	
30/11/2020	0000446	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		437,86
30/11/2020	0000458	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
30/11/2020	0000458	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
30/11/2020	0000470	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
30/11/2020	0000470	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
30/11/2020	0000482	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 10/2020	189,53	
30/11/2020	0000482	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 10/2020		189,53
30/11/2020	0000501	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	3.137,19	
30/11/2020	0000501	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		3.137,19
30/11/2020	0000513	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	23.967,83	
30/11/2020	0000513	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		23.967,83
30/11/2020	0000525	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 10/2020	3.046,01	
30/11/2020	0000525	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 10/2020		3.046,01
					TOTAL DO DIA	89.923,33	89.923,33
					TOTAL DO MÊS	89.923,33	89.923,33

DIÁRIO GERAL — PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 — FOLHA: 000013

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 Inscrição Estadual: 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº: 27800010038

DATA	LANC.	AUXI	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	89.923,33	89.923,33
31/12/2020	0000400	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	43.611,75	
31/12/2020	0000400	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		43.611,75
31/12/2020	0000411	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.046,00	
31/12/2020	0000411	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.046,00
31/12/2020	0000423	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
31/12/2020	0000423	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
31/12/2020	0000435	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	183,75	
31/12/2020	0000435	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		183,75
31/12/2020	0000447	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	456,73	
31/12/2020	0000447	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		456,73
31/12/2020	0000459	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
31/12/2020	0000459	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
31/12/2020	0000471	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
31/12/2020	0000471	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
31/12/2020	0000483	40035	4201031200	MANUTENEAO E CONSERVAEAO	00000009 VLR COMPRA MERC CFE NFF DIVERSAS	18.618,47	
31/12/2020	0000483	20075	2101010001	FORNECEDORES DIVERSOS	00000009 VLR COMPRA MERC CFE NFF DIVERSAS		18.618,47
31/12/2020	0000489	40035	4201031200	MANUTENEAO E CONSERVAEAO	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	3.878,72	
31/12/2020	0000489	10004	1101010100	CAIXA	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		3.878,72
31/12/2020	0000490	40070	4204020100	MULTAS E JUROS	00000011 PG MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS DIVERSOS	1.218,89	
31/12/2020	0000490	10004	1101010100	CAIXA	00000011 PG MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS DIVERSOS		1.218,89
31/12/2020	0000502	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	2.935,01	
31/12/2020	0000502	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		2.935,01
31/12/2020	0000514	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	43.883,15	
31/12/2020	0000514	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		43.883,15
31/12/2020	0000526	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 11/2020	3.137,19	
31/12/2020	0000526	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 11/2020		3.137,19
31/12/2020	0000527	10004	1101010100	CAIXA	00000014 REC CHEQUES EMIT N/MES	4.529,24	
31/12/2020	0000527	10094	1101020200	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	00000014 REC CHEQUES EMIT N/MES		4.529,24
31/12/2020	0000529	10065	1302010100	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	00000016 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	20.697,09	
31/12/2020	0000529	10004	1101010100	CAIXA	00000016 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		20.697,09
31/12/2020	0000531	40004	4101010100	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	00000018 VLR ESTOQ INICIAL MERC.	73.845,65	
31/12/2020	0000531	10027	1102080100	ESTOQUE DE MERCADORIAS	00000018 VLR ESTOQ INICIAL MERC.		73.845,65
31/12/2020	0000532	10027	1102080100	ESTOQUE DE MERCADORIAS	00000019 VLR ESTOQUE FINAL MERC.	88.953,26	
31/12/2020	0000532	40008	4101010500	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	00000019 VLR ESTOQUE FINAL MERC.		88.953,26
31/12/2020	0000533	20072	2403010100	LUCROS ACUMULADOS	00000018 VLR TRANSFERIDO	100.000,00	
31/12/2020	0000533	20461	2403010300	LUCROS DISTRIBUIDO ANTECIPADO	00000018 VLR TRANSFERIDO		100.000,00
31/12/2020	0000534	20461	2403010300	LUCROS DISTRIBUIDO ANTECIPADO	00000019 VLR LUCRO	61.000,00	

A TRANSPORTAR 477.371,90 416.371,90

DIÁRIO GERAL — PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 — FOLHA: 000014

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 Inscrição Estadual: 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	477.371,90	416.371,90
					DISTRIBUIDO N/EXERCICIO		
31/12/2020	0000534	10004	1101010100	CAIXA	00000019 VLR LUCRO DISTRIBUIDO N/EXERCICIO		61.000,00
					TOTAL DO DIA	477.371,90	477.371,90
					TOTAL DO MÊS	477.371,90	477.371,90

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 **FOLHA: 000016**

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 I.E: 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº 27800010038

CONTA		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	2 PASSIVO	**353.443,91 C**	**211.540,59**	**154.770,25**	**296.673,57 C**
	2.1 CIRCULANTE	**30.000,88 C**	**58.540,59**	**54.770,25**	**34.230,54 C**
	2.1.01 FORNECEDOR	**14.546,45 C**	**14.546,45**	**18.618,47**	**18.618,47 C**
	2.1.01.01 FORNECEDORES MERC. P/REVENDA	**14.546,45 C**	**14.546,45**	**18.618,47**	**18.618,47 C**
20075-	2101010001 FORNECEDORES DIVERSOS	14.546,45 C	14.546,45	18.618,47	18.618,47 C
	2.1.03 OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	**10.895,59 C**	**8.769,53**	**10.560,00**	**12.686,06 C**
	2.1.03.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**10.895,59 C**	**8.769,53**	**10.560,00**	**12.686,06 C**
20022-	2103040100 INSS A PAGAR	10.895,59 C	8.769,53	10.560,00	12.686,06 C
	2.1.04 OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	**4.567,84 C**	**27.224,61**	**25.591,78**	**2.935,01 C**
	2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	**4.567,84 C**	**27.224,61**	**25.591,78**	**2.935,01 C**
20076-	2104030400 SIMPLES A PAGAR	4.567,84 C	27.224,61	25.591,78	2.935,01 C
	2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	**323.434,03 C**	**161.000,00**	**100.000,00**	**262.434,03 C**
	2.4.01 CAPITAL	**300.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00 C**
	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	**300.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00 C**
20062-	2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
	2.4.03 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**23.434,03 C**	**161.000,00**	**100.000,00**	**37.565,97 D**
	2.4.03.01 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**23.434,03 C**	**161.000,00**	**100.000,00**	**37.565,97 D**
20072-	2403010100 LUCROS ACUMULADOS	123.434,03 C	100.000,00	0,00	23.434,03 C
20461-	2403010300 LUCROS DISTRIBUIDO ANTECIPADO	100.000,00 D	61.000,00	100.000,00	61.000,00 D

BALANCETE VERIFICAÇÃO **PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020** **FOLHA: 000017**

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL
CNPJ: 11.618.297/0001-70 I.E. 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

	CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	3 RECEITAS	**0,00**	**0,00**	**500.504,84**	**500.504,84 C**
	3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**	**0,00**	**500.504,84**	**500.504,84 C**
	3.1.01 RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	**0,00**	**0,00**	**500.504,84**	**500.504,84 C**
	3.1.01.01 RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	**0,00**	**0,00**	**500.504,84**	**500.504,84 C**
30004	3101010100 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	500.504,84	500.504,84 C

Rubrica

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

FOLHA: 000018

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 I.E. 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº 27800010038

	CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	4 CUSTOS E DESPESAS	**0,00**	**527.111,53**	**88.953,26**	**438.158,27 D**
	4.1 CUSTOS E DESPESAS	**0,00**	**332.955,55**	**88.953,26**	**244.002,29 D**
	4.1.01 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**0,00**	**332.955,55**	**88.953,26**	**244.002,29 D**
	4.1.01.01 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**0,00**	**332.955,55**	**88.953,26**	**244.002,29 D**
40005-	4101010200 COMPRAS MERCADORIAS P/REVENDAS	0,00	259.109,90	0,00	259.109,90 D
40008-	4101010600 ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	0,00	0,00	88.953,26	88.953,26 C
40004-	4101010100 ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	0,00	73.845,65	0,00	73.845,65 D
	4.2 DESPESAS	**0,00**	**168.564,20**	**0,00**	**168.564,20 D**
	4.2.01 DESP OPERACIONAIS - COMERCIAIS	**0,00**	**167.345,31**	**0,00**	**167.345,31 D**
	4.2.01.01 DESPESAS TRABALHISTAS	**0,00**	**72.000,00**	**0,00**	**72.000,00 D**
40012-	4201010100 PRO-LABORE	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00 D
	4.2.01.02 ENCARGOS SOCIAIS	**0,00**	**10.560,00**	**0,00**	**10.560,00 D**
40021-	4201020100 INSS	0,00	10.560,00	0,00	10.560,00 D
	4.2.01.03 DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	**0,00**	**84.785,31**	**0,00**	**84.785,31 D**
40026-	4201030300 AGUA E ESGOTO	0,00	1.925,99	0,00	1.925,99 D
40025-	4201030200 ALUGUEL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00 D
40027-	4201030400 ENERGIA ELETRICA	0,00	4.779,77	0,00	4.779,77 D
40007-	4201033200 HONORARIOS CONTABEIS	0,00	12.540,00	0,00	12.540,00 D
40035-	4201031200 MANUTENEAO E CONSERVAEAO	0,00	35.539,55	0,00	35.539,55 D
	4.2.04 DESP OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	**0,00**	**1.218,89**	**0,00**	**1.218,89 D**
	4.2.04.02 MULTAS	**0,00**	**1.218,89**	**0,00**	**1.218,89 D**
40070-	4204020100 MULTAS E JUROS	0,00	1.218,89	0,00	1.218,89 D
	4.3 CONTAS DE FECHAMENTO BALANEO	**0,00**	**25.591,78**	**0,00**	**25.591,78 D**
	4.3.02 PROV P/IMPOSTOS CONTR S/LUCRO	**0,00**	**25.591,78**	**0,00**	**25.591,78 D**
	4.3.02.01 PROVISOES P/IMPOSTOS S/LUCRO	**0,00**	**25.591,78**	**0,00**	**25.591,78 D**
40188-	4302010200 SIMPLES NACIONAL	0,00	25.591,78	0,00	25.591,78 D
	TOTAL		1.359.205,73	1.359.205,73	

LUCRO	62.346,57

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

FOLHA: 000019

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 I.E. 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº: 27800010038

	CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	1 ATIVO	**353.443,91 D**	**620.553,61**	**614.977,38**	**359.020,14 D**
	1.1 CIRCULANTE	**234.315,83 D**	**599.856,52**	**614.977,38**	**219.194,77 D**
	1.1.01 DISPONIVEL	**75.337,27 D**	**510.903,26**	**535.262,55**	**50.977,98 D**
	1.1.01.01 CAIXA GERAL	**57.247,81 D**	**510.903,26**	**530.733,31**	**37.417,76 D**
10004-	1101010100 CAIXA	57.247,81 C	510.903,26	530.733,31	37.417,76 D
	1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	**18.089,46 D**	**0,00**	**4.529,24**	**13.560,22 D**
10094-	1101020200 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	18.089,46 C	0,00	4.529,24	13.560,22 D
	1.1.02 DIREITO REALIZ. A CURTO PRAZO	**158.978,36 D**	**88.953,26**	**79.714,83**	**168.216,79 D**
	1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	**85.132,71 D**	**0,00**	**5.869,18**	**79.263,53 D**
10089-	1102010100 DUPLICATAS A RECEBER	85.132,71 C	0,00	5.869,18	79.263,53 D
	1.1.02.08 ESTOQUES	**73.845,65 D**	**88.953,26**	**73.845,65**	**88.953,26 D**
10027-	1102080100 ESTOQUE DE MERCADORIAS	73.845,65 C	88.953,26	73.845,65	88.953,26 D
	1.3 ATIVO PERMANENTE	**119.128,28 D**	**20.697,09**	**0,00**	**139.825,37 D**
	1.3.02 IMOBILIZADO	**119.128,28 D**	**20.697,09**	**0,00**	**139.825,37 D**
	1.3.02.01 BENS E DIREITOS DE USO	**119.128,28 D**	**20.697,09**	**0,00**	**139.825,37 D**
10090-	1302010800 IMOVEIS	69.000,00 C	0,00	0,00	69.000,00 D
10065-	1302010100 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	43.028,28 C	20.697,09	0,00	63.725,37 D
10066-	1302010200 MOVEIS E UTENSILIOS	7.100,00 C	0,00	0,00	7.100,00 D

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

FOLHA: 000020

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 I.E. 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

	CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	2 PASSIVO	**353.443,91 C**	**211.540,59**	**217.116,82**	**359.020,14 C**
	2.1 CIRCULANTE	**30.009,88 C**	**50.540,59**	**54.770,25**	**34.239,54 C**
	2.1.01 FORNECEDOR	**14.546,45 C**	**14.546,45**	**18.618,47**	**18.618,47 C**
	2.1.01.01 FORNECEDORES MERC. P/REVENDA	**14.546,45 C**	**14.546,45**	**18.618,47**	**18.618,47 C**
20075-	2101010001 FORNECEDORES DIVERSOS	14.546,45 C	14.546,45	18.618,47	18.618,47 C
	2.1.03 OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	**10.895,59 C**	**8.769,53**	**10.560,00**	**12.686,06 C**
	2.1.03.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**10.895,59 C**	**8.769,53**	**10.560,00**	**12.686,06 C**
20022-	2103040100 INSS A PAGAR	10.895,59 C	8.769,53	10.560,00	12.686,06 C
	2.1.04 OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	**4.567,84 C**	**27.224,61**	**25.591,78**	**2.935,01 C**
	2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	**4.567,84 C**	**27.224,61**	**25.591,78**	**2.935,01 C**
20076-	2104030400 SIMPLES A PAGAR	4.567,84 C	27.224,61	25.591,78	2.935,01 C
	2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	**323.434,03 C**	**161.000,00**	**162.346,57**	**324.780,60 C**
	2.4.01 CAPITAL	**300.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00 C**
	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	**300.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00 C**
20062-	2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
	2.4.03 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**23.434,03 C**	**161.000,00**	**162.346,57**	**24.780,60 C**
	2.4.03.01 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**23.434,03 C**	**161.000,00**	**162.346,57**	**24.780,60 C**
20072-	2403010100 LUCROS ACUMULADOS	123.434,03 C	100.000,00	62.346,57	85.780,60 C
20461-	2403010300 LUCROS DISTRIBUIDO ANTECIPADO	100.000,00 D	61.000,00	100.000,00	61.000,00 D

BALANCETE VERIFICAÇÃO **PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020** Fabrica **FOLHA: 000021**

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 I.E. 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3 RECEITAS	**0,00**	**500.504,84**	**500.504,84**	**0,00**
3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**	**500.504,84**	**500.504,84**	**0,00**
3.1.01 RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	**0,00**	**500.504,84**	**500.504,84**	**0,00**
3.1.01.01 RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	**0,00**	**500.504,84**	**500.504,84**	**0,00**
30004- 3101010100 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	500.504,84	500.504,84	0,00

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 **FOLHA: 000022**

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70 I.E. 242231888 Orgão: JUCEAL Registro Nº: 27800010695

	CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	4 CUSTOS E DESPESAS	**0,00**	**1.205.522,89**	**1.205.522,89**	**0,00**
	4.1 CUSTOS E DESPESAS	**0,00**	**421.908,51**	**421.908,51**	**0,00**
	4.1.01 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**0,00**	**421.908,51**	**421.908,51**	**0,00**
	4.1.01.01 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**0,00**	**421.908,51**	**421.908,51**	**0,00**
40005-	4101010200 COMPRAS MERCADORIAS P/REVENDAS	0,00	259.109,90	259.109,90	0,00
40008-	4101010500 ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	0,00	88.953,26	88.953,26	0,00
40004-	4101010100 ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	0,00	73.845,65	73.845,65	0,00
	4.2 DESPESAS	**0,00**	**168.564,20**	**168.564,20**	**0,00**
	4.2.01 DESP OPERACIONAIS - COMERCIAIS	**0,00**	**167.345,31**	**167.345,31**	**0,00**
	4.2.01.01 DESPESAS TRABALHISTAS	**0,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**0,00**
40012-	4201010100 PRO-LABORE	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
	4.2.01.02 ENCARGOS SOCIAIS	**0,00**	**10.560,00**	**10.560,00**	**0,00**
40021-	4201020100 INSS	0,00	10.560,00	10.560,00	0,00
	4.2.01.03 DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	**0,00**	**84.785,31**	**84.785,31**	**0,00**
40026-	4201030300 AGUA E ESGOTO	0,00	1.925,99	1.925,99	0,00
40025-	4201030200 ALUGUEL	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
40027-	4201030400 ENERGIA ELETRICA	0,00	4.779,77	4.779,77	0,00
40007-	4201033200 HONORARIOS CONTABEIS	0,00	12.540,00	12.540,00	0,00
40035-	4201031200 MANUTEN€AO E CONSERVA€AO	0,00	35.539,55	35.539,55	0,00
	4.2.04 DESP OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	**0,00**	**1.218,89**	**1.218,89**	**0,00**
	4.2.04.02 MULTAS	**0,00**	**1.218,89**	**1.218,89**	**0,00**
40070-	4204020100 MULTAS E JUROS	0,00	1.218,89	1.218,89	0,00
	4.3 CONTAS DE FECHAMENTO BALAN€O	**0,00**	**615.049,88**	**615.049,88**	**0,00**
	4.3.02 PROV P/IMPOSTOS CONTR S/LUCRO	**0,00**	**25.591,78**	**25.591,78**	**0,00**
	4.3.02.01 PROVISOES P/IMPOSTOS S/LUCRO	**0,00**	**25.591,78**	**25.591,78**	**0,00**
40188-	4302010200 SIMPLES NACIONAL	0,00	25.591,78	25.591,78	0,00
	4.3.03 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**0,00**	**589.458,10**	**589.458,10**	**0,00**
	4.3.03.01 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**0,00**	**589.458,10**	**589.458,10**	**0,00**
40097-	4303010200 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	589.458,10	589.458,10	0,00
		0,00	TOTAL 2.538.121,93	2.538.121,93	

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Tv Nossa Senhora de Fátima, Nº 08, Centro, Maravilha/AL – CEP 57520-000
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
NIRE 278.0001003.8

FOLHA 23

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
PERIODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

ATIVO

CIRCULANTE	**219.193,77**
DISPONÍVEL	**50.976,98**
Caixa	36.416,76
Bancos C/Movimento	13.560,22
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	**168.216,79**
CRÉDITOS	**79.263,53**
Contas a Receber	79.263,53
ESTOQUES	**88.953,28**
Mercadorias p/Revenda	88.953,28
PERMANENTE	**139.825,37**
IMOBILIZADO	**139.825,37**
Moveis e utensílios	7.100,00
Maquinas e Equipamentos	63.725,37
Imóveis	69.000,00
TOTAL DO ATIVO	**359.019,14**

6º OFÍCIO

Maravilha/AL, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
EMPRESÁRIO
CPF: 439.713.264-04

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CRE 952.515.886-87
TEC.CONTABIL
CRC 3079/AL

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Tv Nossa Senhora de Fátima, Nº 08, Centro, Maravilha/AL – CEP 57520-000
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
NIRE 278.0001003.8

FOLHA 24

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
PERIODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

PASSIVO

CIRCULANTE	**34.239,54**
Fornecedores Diversos	18.618,47
Impostos e Taxas a Recolher	12.686,06
Simples Nacional	2.935,01
PATRIMONIO LÍQUIDO	**324.779,60**
Capital Social	300.000,00
LUCROS ACUMULADOS	**24.779,60**
Lucro do Exercício	62.346,57
Lucros de Exercícios Anteriores	23.433,03
(-) Distribuição de Lucros	61.000,00
TOTAL DO PASSIVO	**359.019,14**

Maravilha/AL, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
EMPRESÁRIO
CPF: 439.713.264-04

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF 952.515.888-87
TEC.CONTABIL
CRC 3079/AL

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Tv Nossa Senhora de Fátima, Nº 08, Centro, Maravilha/AL – CEP 57520-000
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
NIRE 278.0001003.8

Folha 25
Rubrica

FOLHA 25

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
PERIODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

RECEITA OPERACIONAL	
VENDAS COMERCIAIS	**500.504,84**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**500.504,84**
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**500.504,84**
(-) Custo Operacional	244.002,29
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**256.502,55**
MENOS :	
Despesas Administrativas:	167.345,31
Despesas Financeiras	1.218,89
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**87.938,35**
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO SIMPLES	**87.938,35**
(-) Simples	25.591,78
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**62.346,57**

Maravilha/AL, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
EMPRESÁRIO
CPF: 439.713.264-04

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF 952.515.888-87
TEC.CONTABIL
CRC 3079/AL

Folha 909

Rubrica

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

Tv Nossa Senhora de Fátima, Nº 08, Centro, Maravilha/AL – CEP 57520-000

CNPJ Nº 11.618.297/0001-70

NIRE 278.0001003.8

FOLHA 26

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA 2020

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{R\$\ 219.193,77 + 0}{R\$\ 34.239,54 + 0} = 6,4017$$

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT}$$

$$GE = \frac{R\$\ 34.239,54 + 0,00}{R\$\ 359.019,14} = 0,0953$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} =$$

$$ILC = \frac{R\$\ 219.193,77}{R\$\ 34.239,54} = 6,4017$$

$$ISG = R\$\ \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{R\$\ 359.019,14}{R\$\ 34.239,54 + 0} = 10,4855$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

Maravilha/AL, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
EMPRESÁRIO
CPF: 439.713.264-04

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF 952.515.888-87
TEC.CONTABIL
CRC 3079/AL

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Tv Nossa Senhora de Fátima, Nº 08, Centro, Maravilha/AL – CEP 57520-000
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
NIRE 278.0001003.8

Folha 27
Rubrica
FOLHA 27

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
D L P A

DEMONSTRATIVO DE LUCRO	2018 R$	2019 R$	2020 R$
SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR	18.272,00	21.182,02	23.434,03
(-)LUCROS DISTRIBUIDOS	45.000,00	55.000,00	61.000,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	47.910,02	57.252,01	62.346,57
LUCRO ACUMULADO	21.182,02	23.434,03	24.779,60

Maceió/AL, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
EMPRESÁRIO
CPF: 439.713.264-04

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF 952.515.888-87
TEC.CONTÁBIL
CRC 3079/AL

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Tv Nossa Senhora de Fátima, Nº 08, Centro, Maravilha/AL – CEP 57520-000
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
NIRE 278.0001003.8

Folha 811
Rubrica

FOLHA 28

8NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2020

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
Apresentação
A empresa " **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS** ", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede à **Tv Nossa Senhora de Fátima, Nº 08, Centro, Maravilha/AL – CEP 57520-000**, cuja principal atividade é **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns**. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributário
A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03
Cadastro
A empresa " **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS** " possui os seguintes registros e inscrições:

• Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o NIRE nº 27800010038 em 01/03/2010;
• CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.618.297/0001-70;
° CACEAL Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas sob nº 242.23188-8

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Tv Nossa Senhora de Fátima, Nº 08, Centro, Maravilha/AL – CEP 57520-000
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
NIRE 278.0001003.8

Folha 312
FOLHA 29 Rubrica

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Maravilha/AL, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
EMPRESÁRIO
CPF: 439.713.264-04

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF 952.515.884-87
TEC.CONTABIL
CRC 3079/AL

Folha 913

Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 0030

LIVRO NRº. 006

CONTÉM ESTE LIVRO 0030 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0030 E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 006 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERIODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

EMPRESA LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
ESTABELECIDA NO(A): TV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 8
BAIRRO: CENTRO
CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27800010038 EM 01/03/2010
NO(A): JUCEAL
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 11.618.297/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242231888
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:31/12/2020

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nr. 0001 A 0030 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI NÚMERO 81/2020, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

MARAVILHA/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Luiz Carlos P. Lemos

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
EMPRESARIO
CPF: 439.713.264-04

CONTADOR JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF/MF:95251588887
CRC:003079

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Folha 914

Rubrica

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° 003079, inscrito no CPF n° 95251588887, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
95251588887	003079	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/10/2021 13:30 SOB N° 20210816473.
PROTOCOLO: 210816473 DE 15/09/2021. NIRE: 27800010038.
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 05/10/2021
facilita.al.gov.br

Folha 915
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.618.297/0001-70 **MATRIZ**		**01/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAICARA ALIMENTOS E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV NOSSA SENHORA DE FATIMA	**08**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.520-000	**CENTRO**	**MARAVILHA**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIZCARLOSPERPETUOLEMOS@HOTMAIL.COM	**(82) 3320-5794/ (82) 8104-9550**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **14:15:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Folha 916

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
667595 SSP AL

CPF
439.713.264-04

DATA NASCIMENTO
16/12/1965

FILIAÇÃO
LUIZ MARTINS LEMOS

ERINITA PERPETUO LEMOS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02699651773

VALIDADE
05/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
13/06/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2002384872

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARAVILHA, AL

DATA EMISSÃO
05/03/2021

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

80845454161
AL025740679

ALAGOAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2002384872

Folha 917

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.618.297/0001-70 **MATRIZ**		**01/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAICARA ALIMENTOS E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV NOSSA SENHORA DE FATIMA	**08**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.520-000	**CENTRO**	**MARAVILHA**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIZCARLOSPERPETUOLEMOS@HOTMAIL.COM	**(82) 3320-5794/ (82) 8104-9550**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **14:15:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Folha 218

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
CNPJ: 11.618.297/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:19 do dia 02/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2022.
Código de controle da certidão: **2806.C4FC.03ED.22BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 919
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 11.618.297/0001-70

Nome/Contribuinte LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 20/03/2022

Emitida às 16:43:03 do dia 19/01/2022

Código de controle da certidão: 4895-73CF-6632-408E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SETOR DE TRIBUTOS

PÇA FRANCISCO SOARES, Nº 29 - CENTRO

CNPJ : 12.251.286/0001-67

Folha 920

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Inscrição : 000011 **Documento :** 000783 **Ano :** 2022 **Emissão :** 25/01/2022 **Validade :** 26/03/2022

A Secretaria Municipal de FinançasMARAVILHA AL através do Setor de Arrecadação CONCEDE a presente CERTIDÃO ao :

Contribuinte : LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME

CPF : **CNPJ :** 11.618.297/0001-70

Nome Fantasia :

Endereço : TRAV. NOSSSA SENHORA DE FATIMA, 08

Bairro : Centro **Cidade :** Maravilha **UF :** AL

Inscrição Municipal Atual : 000011

O mesmo encontra-se com sua situação fiscal regularizada com a Fazenda Municipal com referência aos tributos cobrados por esta repartição. Ressalvando a mesma o direito de cobrar débitos anteriores ou que vierem a ser apurados.

Obs. :

Maravilha, 25 de janeiro de 2022.

Silvio Ramalho Ritir
Coordenador de Tributos
Portaria Nº 020/2021
Maravilha-AL

Silvio Ramalho Ritir
Coordenado de Tributos

102 - SILVIO RAMALHO RITIR

Folha 921

Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.618.297/0001-70
Razão Social: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Endereço: TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 08 / CENTRO / MARAVILHA / AL / 57520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022001522684379671

Informação obtida em 02/03/2022 19:05:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 922

Rubrica

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** ALC2201038627
NIRE (Sede) 27800010038	**CNPJ** 11.618.297/0001-70	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 01/03/2010	**Início de Atividade** 01/03/2010

Endereço Completo
Travessa NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 08, CENTRO-Maravilha/AL- CEP57520-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** MEI (Micro Empreendedor Individual)

Último Arquivamento			**Situação** ATIVA
Data 15/07/2021	**Número** 20210338016	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Identidade:
xxxxx
Estado civil:
CASADO(A)
CPF:
439.713.264-04
Regime de bens:
Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 10:16:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br,** com o código **OMGHNPU5**.

ALC2201038627

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

Folha Página 1 de 1
323
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.618.297/0001-70
Certidão nº: 3855357/2022
Expedição: 30/01/2022, às 21:55:18
Validade: 28/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.618.297/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Folha 824

Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 003262438 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, residente na TV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 08, CENTRO, CEP: 57520-000, Maravilha - AL, vinculado ao CNPJ: 11.618.297/0001-70 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, domingo, 13 de fevereiro de 2022 às 15h41min.

PEDIDO Nº: ***0003262438***

Folha 925

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **11.618.297/0001-70**

Razão Social: **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

TRAVESSA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 08 - CENTRO - Maravilha / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Folha 326

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL
PREGÃO ELETRONICO - N 03/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 14/03/2022 HORÁRIO: 10h00min

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME

CNPJ: 11.618.297/0001-70

ENDEREÇO COMPLETO: TV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 08 - CENTRO – MARAVILHA/AL

FONE(S): (82) 98104-9550 - 98832-6405 ***FAX:*** NÃO TEMOS

E-MAIL: *luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com*

PESSOA P/ CONTATO: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO ***RG:*** 667595 SSP-AL ***CPF:*** *439.713.264-04*

TELEFONE: (82) 98104-9550 - 98832-6405

EMAIL(S): luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com

MARAVILHA, 14 DE MARÇO DE 2022

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Dados: 2022.03.13 15:05:10 -03'00'

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL
PREGÃO ELETRONICO - N 03/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 14/03/2022 HORÁRIO: 10h00min

DECLARAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

A LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS), COM SEDE NA TV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 08 - CENTRO – MARAVILHA/AL, SOB NO CNPJ O Nº 11.618.297/0001-70, VEM ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO QUE:

- ***DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.***

- ***vem através de seu PROPRIETÁRIO abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 do Município de BOCA DA MATA/AL.***

. -*vem através de seu PROPRIETÁRIO abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 do Município de BOCA DA MATA/AL.*
Ressalva: *emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.*

Observação: *se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.*

- QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº04/90.

- QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;
- QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública, Federal Estadual, Municipal e do distrito Federal.

- DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 do Município de BOCA DA MATA/AL.

- declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022*** *foi elaborada de maneira independente pela LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato.*

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022****, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato,, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022****, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;*

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022****, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de BOCA DA MATA/AL, antes da abertura oficial das propostas; e*

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

declara, que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

MARAVILHA, 14 DE MARÇO DE 2022

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Dados: 2022.03.13 15:05:34 -03'00'

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
RG: 667595 SSP-AL – CPF: 439.713.264-04
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL
PREGÃO ELETRONICO - N 03/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 14/03/2022 HORÁRIO: 10h00min

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS)– EPP, COM SEDE NA TV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 08 - CENTRO – MARAVILHA/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 11.618.297/0001-70, VEM ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO QUE:

- ***DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.***
- ***vem através de seu PROPRIETÁRIO abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 do Município de BOCA DA MATA/AL.***

. -vem através de seu PROPRIETÁRIO abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 do Município de BOCA DA MATA/AL.

Ressalva: *emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.*

Observação: *se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.*

- QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº04/90.
- QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;
- QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública, Federal Estadual, Municipal e do distrito Federal.
- DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 do Município de BOCA DA MATA/AL.

- declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022*** *foi elaborada de maneira independente pela LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS) – EPP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022****, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022****, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;*

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do ***PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022****, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante* ***do Município de BOCA DA MATA/AL****, antes da abertura oficial das propostas; e*

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(g) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

(h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

(i) que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

(j) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

(k) que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

(l) que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

MARAVILHA, 14 DE MARÇO DE 2022

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Dados: 2022.03.13 15:06:03 -03'00'

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
RG: 667595 SSP-AL – CPF: 439.713.264-04
PROPRIETÁRIO

Data da consulta: 15/03/2021 00:52:36

Folha 331

Rubrica

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.618.297/0001-70**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Folha 932

Rubrica

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral. As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Especial da Receita Estadual
Superintendência Especial da Receita Estadual
Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
242.23188-8 11.618.297/0001-70		01/03/2010 SIM

RAZÃO SOCIAL
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

NOME DE FANTASIA
CAICARA ALIMENTOS E SERVICOS

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL)
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329101 - Instalação de painéis publicitários
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
89 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV NOSSA SENHORA DE FATIMA	08	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57520-000	CENTRO	MARAVILHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/3/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LUIZCARLOSPERPETUOLEMOS@HOTMAIL.COM

Data de Emissão: **Quinta, 10 de Março de 2022, às 11:23:32** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060 CALL CENTER SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0110006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 11.066.475/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Departamento de Arrecadação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

Folha 834

Rubrica

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
1146	1010310313002

Nome Fantasia

PANIFICAÇÃO GUIMARAES

Nome do Contribuinte ou Razão Social

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

Localização Completa

RUA ELIAS ALVES, 124 - Bairro: CENTRO
BOCA DA MATA
CEP: 57680-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ / CPF
400610 - PANIFICACOES	11.066.475/0001-05

Outras Atividades

500003 - PRESTACAO DE SERVICOS

Início da Atividade	Título da Licença
20/08/2009	ALVARA 400610 VAL 31-12-2022

Observações

2022

BOCA DA MATA,15 de Fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Antônio Eraldo Gomes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Finanças
CPF 051.919.104-10

Assinatura e Matrícula do Funcionário

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
VISTO
Antônio Eraldo Gomes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Finanças
CPF 051.919.104-10

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/bocadamata//views/publico/portaldocontribuinte

CB4811AF306AE708B595938ED2FABD612C68E243

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS com o CNPJ:11.066.475/0001-05 presta serviços para esta Entidade Prefeitura de Boca da Mata e Secretarias, situada no pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob o nº 12.264.396|0001-63 com Sede na Rua Rosalvo Pinto Damàso, nº 224, Bairro Pç Padre Cicero, Boca da Mata -Al, CEP: 57.680-000, fone 82 3672-1309.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (PÃES E BOLOS) PARA SECRETARIAS E REDE MUNICPAL DE ENSINO, tendo similaridades com o Pregão Eletrônico n 02\2022 do Mun. De Boca da Mata-Al.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente conforme contrato administrativo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boca da Mata - Al 16 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Mauro Ferreira Rodrigues Júnior
Controlador Geral do Município
Portaria 4, 9/2018 - CPF 052.713.554-18

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 936

Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.066.475/0001-05 MATRIZ		27/07/2009

NOME EMPRESARIAL
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANIFICACAO GUIMARAES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS ALVES	124	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.680-000	CENTRO	BOCA DA MATA	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(82) 3279-1370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2022** às **12:30:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Folha 937

Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL - POFAI

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS"

Polegar Direito

Maior de 60 anos

Jovanildo Guimarães da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

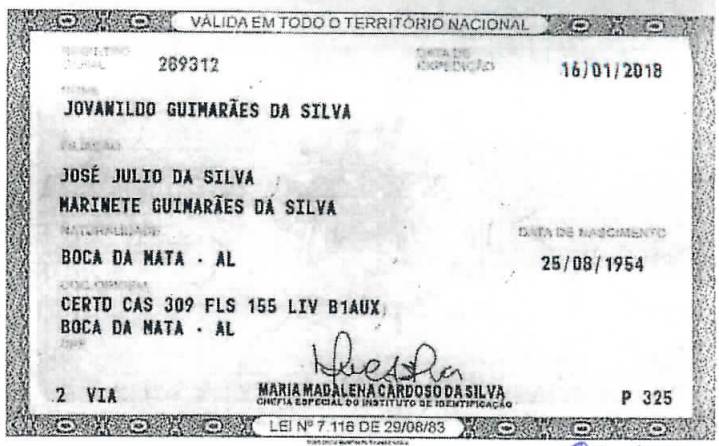
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

269312

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2018

JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA

JOSÉ JULIO DA SILVA

MARINETE GUIMARÃES DA SILVA

NATURALIDADE

BOCA DA MATA - AL

DATA DE NASCIMENTO 25/08/1954

CERTD CAS 309 FLS 155 LIV B1AUX
BOCA DA MATA - AL

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 325

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Folha 938

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

210.534.304-00

Nome

JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA

Nascimento

25/08/1954

Folha 939
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 15/02/2022

Contribuinte: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	Inscrição Mercantil: 1146 Sequencial: 852 Referência Loteamento:
Localização: RUA ELIAS ALVES, 124 , CENTRO	Cadastro Imobiliário: 1.01.031.0313.002
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 2123

Razão Social:
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.066.475/0001-05		1146

Código Atividade Principal: 400610 PANIFICACOES	Código Atividade Sec.: 500003 PRESTACAO DE SERVICOS
Início Atividade: 20/08/2009	Validade: 16/04/2022

Observações: Válido por 59 dias.

Pref. Mun. de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Finanças
Jose Deroaldo Silva Costa
Coordenador Municipal de Arrecadação
CPF: [illegible]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

6018997FB6BC502F18349B269DE4CF37A421BB9D

Folha 9 40

Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pelaJunta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
NIRE
27200460652

Último Arquivamento

Numero	Data
20130599581	**12/11/2013**

Numero Protocolo
130599581

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 14 de novembro de 2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
14/11/2013	**13:01:21**

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrtura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

Art. 1º - Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Chancela: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Autenticidade Chancela.

Folha 941

Rubrica

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora cédula de identidade RG nº. **1.016.722-SSP/AL**, e do CPF. nº. **293.124.694-87**, residente e domiciliada na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL , CEP - 57680-000, e **JODAKINSON NEVES GUIMARAES**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº **98001107861-SSP/AL**, e do CPF. nº. **035.157.554-54**, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57690-410, e **JARDEL NEVES GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, nascido em 24.07.1983, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº. 1.989.816-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 052.154.884-52**, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL , CEP - 57680-000, e **LETICIA NEVES GUIMARAES**, brasileira, solteira, nascida em 28.07.1986, empresária, portadora cédula de identidade **RG nº. 2000001245877-SSP/AL**, e do CPF. nº. **069.636.424-78**, residente e domiciliada na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57690-410, únicos sócios componentes da sociedade: **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, com sede na Rua Elias Alves, nº. 124, Centro, Boca da Mata - AL, CEP - 57680-000, arquivada na JUCEAL, sob o nire **272.0046065-2**, e no CNPJ sob n.º **11.066.475/0001-05**, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: - O objetivo da sociedade a partir deste ato passa a ser:
- Fabricação de produtos alimentícios ligados a panificação;
- Fabricação de alimentos e pratos prontos correlacionados a padaria.
- Comercio varejista de produtos de padaria e confeitaria com venda predominante de produtos produzidos no próprio estabelecimento.
- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercados, mercearia e armazém).
- Obras de terraplenagem.
- Atividade de apoio á agricultura.
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador.
- Locação de automoveis sem condutor.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, intermunicipal em regiao metropolitana
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, interestadual.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- Transporte rodoviario de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Transporte escolar.

Amanda Teixeira Melo
ESTAGIÁRIA
JUCEAL

Folha 942

Rubrica

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 12/11/2013 Sob Nº 20130599581
Protocolo : 130599581 de 11/11/2013 NIRE: 27200460652
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
Chancela : 425A9FA91B71A99CC08E2BDC195DC1DA3A00D1CC
Maceió, 14/11/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretario(a) Geral

Folha 893

Rubrica

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato social primitivo que não foram alcançadas pela presente alteração de contrato social, continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração de contrato social em 03 três) vias de igual teor e forma, com 01(uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Boca da Mata - AL, 07 de novembro de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 293.124.694-87

JODAKINSON NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 035.157.554-54

JARDEL NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 052.154.884-52

LETICIA NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 069.636.424-78

JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA
CPF. nº. 210.534.304-00

SERVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS
Boca da Mata - Alagoas
RECONHEÇO ☐ P/AUTENTICIDADE ☐ P/SEMELHANÇA
A(s) firma(s) de: MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES
O referido é verdade e Dou Fé.
Em test° 11 NOV. 2013 da verdade.
MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO

SERVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS
Boca da Mata - Alagoas
RECONHEÇO ☐ P/AUTENTICIDADE ☐ P/SEMELHANÇA
A(s) firma(s) de: JODAKINSON NEVES GUIMARAES
O referido é verdade e Dou Fé.
Em test° 11 NOV. 2013 da verdade.
MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO

SERVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS
Boca da Mata - Alagoas
RECONHEÇO ☐ P/AUTENTICIDADE ☐ P/SEMELHANÇA
A(s) firma(s) de: LETICIA NEVES GUIMARAES e JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA
O referido é verdade e Dou Fé.
Em test° 11 NOV. 2013 da verdade.
MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO

Amanda Pereira Melo

Folha 944

Rubrica

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 12/11/2013 Sob Nº 20130599581
Protocolo : 130599581 de 11/11/2013 NIRE: 27200460652
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
Chancela : 425A9FA91B71A99CC08E2BDC195DC1DA3A00D1CC
Maceió, 14/11/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Folha 845

Rubrica

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** ALC2100965560

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Último Arquivamento**	**Número:**
27200460652	11066475000105		**Data:** 12/11/2013	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
27200460652	27/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/02/2022. às 16:43:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**. com o código **OSJ9TGJ6**.

ALC2100965560

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretario Geral

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO ANVERSO DA CAPA

Folha 946

Rubrica

1. NIRE: Preencher o número do NIRE da sede da empresa ou da filial, quando a sede for em outra UF.
2. Código da Natureza Jurídica - Preencher com o código conforme Tabela 1, abaixo.

BLOCO1

1. NOME: Preencher com o nome da empresa ou do agente auxiliar do comércio, conforme o caso.
2. Nº DE VIAS: Preencher, no caso de empresa, com o numero de vias do ato cujo registro esta sendo requerido.
3. CÓDIGO DO ATO: O ato corresponde à natureza do documento cujo registro está sendo requerido. Preencher com o código respectivo, conforme tabela 2,abaixo.
4. CÓDIGO DO EVENTO: O evento corresponde às situações específica contidas nos atos e que são revelantes para a tramitação ao processo e o Cadastro Nacional de Empresas Mercantis. Um contar vários eventos. Preencher com o(s) código(s) respectivo(s) conforme tabela 2, abaixo
5. QUANTIDADE: Preencher com o número correspondente à quantidade de vezes que o evento se repete,
6. DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO: Preencher com a descrição do ato e do(s) evento(s), cujos códigos forem registrados, conforme a Tabela 2, abaixo.

Exemplo:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

TABELA 1 - NATUREZA JURÍDICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Entidades Empresariais
206-2	SOCIEDADE LIMITADA - EMPRESA PRIVADA
201-1	SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PÚBLICA
205-4	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - EMPRESA PRIVADA
202-0	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - EMPRESA PÚBLICA
204-6	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADO
203-8	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA-COM CONTROLE ACIONÁRIO ESTATAL
207-0	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO
208-9	SOCIEDADE EM COMANDITA SIMPLES
209-7	SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES
210-0	SOCIEDADE DE CAPITAL E INDÚSTRIA
211-9	SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS
212-7	SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO
213-5	FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL
214-3	COOPERATIVA
215-1	CONSÓRCIO DE EMPRESAS
216-0	GRUPO DE SOCIEDADES
299-2	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL
	Administração Pública
101-5	PODER EXECUTIVO FEDERAL
102-3	PODER EXECUTIVO ESTADUAL
103-1	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
104-0	PODER LEGISLATIVO FEDERAL
105-8	PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
106-6	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
107-4	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
108-2	PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
109-0	ÓRGÃO AUTÔNOMO DE DIREITO PÚBLICO
110-4	AUTARQUIA FEDERAL
111-2	AUTARQUIA ESTADUAL
112-0	AUTARQUIA MUNICIPAL
113-9	FUNDAÇÃO FEDERAL
114-7	FUNDAÇÃO ESTADUAL
115-5	FUNDAÇÃO MUNICIPAL
116-3	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	Entidades Sem Fins Lucrativos
301-8	FUNDAÇÃO MANTIDA COM RECURSOS PRIVADOS
302-6	ASSOCIAÇÃO
303-4	CARTÓRIO
399-9	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

IMPORTANTE: Os EVENTOS então relacionados abaixo dos atos ou conjuntos de atos em que ocorre com maior freqüência, não sendo exclusivos desse ato e podendo ser combinados também com outros atos, quando cabível.

TABELA 2 - ATOS / EVENTOS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO
	Constituição alteração e Extinção de Empresas
001	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
002	ALTERAÇÃO
003	EXTINÇÃO/DISTRATO
004	CERTIDÃO DE ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO
005	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONTITUIÇÃO
006	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
007	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
008	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
009	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO
010	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE INCORPORAÇÃO
011	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUSÃO
012	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CISÃO
013	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
014	ATA DE ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS
015	ATA DE ASSEMBLÉIA ESPECIAL
016	ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
017	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
018	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
	Filial de Empresa Estrangeira
101	ABERTURA DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAIS
102	MODIFICAÇÕES POSTERIORES À AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO

TABELA 2 - ATOS / EVENTOS (CONTINUAÇÃO)

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO
	Alteração de dados pela FCN
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS (exclusivamente por FCN)
	Nome Empresarial
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	Arquivamento de Documentos de Interesses de Empresa/Empresário
201	ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
202	ANOTAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADES
203	DELEGAÇÃO DA GERÊNCIA
204	CANCELAMENTO DE DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA
205	CARTA DE RENÚCIA
206	PROCURAÇÃO (quadro arquivada individualmente)
207	REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO (quando arquivada individualmente)
209	COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO
210	COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES
211	COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE ATIVIDADES PARALISADAS TEMPORARIAMEI
212	COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
213	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
214	DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA
215	DELIBERAÇÃO DE GERÊNCIA
216	REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉM GERAL
217	DECLARAÇÕES DE ARMAZÉM GERAL/TRAPICHEIRO
218	TARIFAS DE ARMAZÉM GERAL/TRAPICHEIRO
310	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DE EMPRESA/EMPRESÁRIO ME/EPP
301	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA
302	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
303	DESEMQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
304	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA
305	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA EM CONSTRUÍDA
306	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PI
308	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO EMPRESA
309	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMP

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
103	NACIONALIZAÇÃO
104	CANCELAMENTO DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS(EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
040	CONVERSÃO DE SOCIEDADE CIVIL
041	CONVERSÃO EM SOCIEDADE CIVIL
042	INCORPORAÇÃO
043	FUSÃO
044	CISÃO PARCIAL
045	CISÃO TOTAL
046	TRANSFORMAÇÃO
047	REQUERIMENTO DE DECOLUÇÃO DE PRAZO
048	RE-RATIFICAÇÃO
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO
206	PROCURAÇÃO (quadro inserido no processo)
208	EMANCIPAÇÃO (quadro inserido no processo)

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, pelo Registro Público do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Folha 947

Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato social, **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora cédula de identidade **RG nº. 1.016.722-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 293.124.694-87**, residente e domiciliada na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL , cep - 57680-000, e **JODAKINSON NEVES GUIMARAES**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade **RG nº 98001107881-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 035.157.554-54**, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, cep - 57690-410, e **JARDEL NEVES GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, nascido em 24.07.1983, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº. 1.989.816-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 052.154.884-52**, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL , cep - 57680-000, e **LETICIA NEVES GUIMARAES**, brasileira, solteira, nascida em 28.07.1986, empresária, portadora cédula de identidade **RG nº. 2000001245877-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 059.636.424-78**, residente e domiciliada na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, cep - 57690-410, resolvem de comum acordo constituirem uma sociedade Limitada, a qual se regerá de acordo com legislação em vigor e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Elias Alves, nº. 124, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000, com seu nome de fantasia: **PANIFICAÇÃO GUIMARÃES**, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante o ato constitutivo por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizada da seguinte forma:

a) - **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo descriminadas:

01(um) forno a lenha maq-forno (supervulcão), tipo S 7, nº. 112704, com temperatura máxima de 250C, no valor de R$ 15.000,00(quinze mil reais).

01(uma) Batedeira industrial maq-forno tipo L 20, nº. 6246/89, volt. 220 a 380, com 3 fases, no valor de R$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Balança Eletrônica Toledo, Modelo PRIX IV, serie 06076044957-CH, Ano 2006, P. Maximo 30 kg, no valor de R$ 2.000,00(dois mil reais).

b) - **JODAKINSON NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R$ 10.000,00(dez mil reais), da seguinte forma:

R$ 6.000,00(seis mil reais), neste ato em moeda corrente do país.

01(um) Freezer Vertical Termisa 3 Portas, Mod. ASM 2002 nº. 27018 M, volt. 220 no valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais), em maquinas e equipamentos.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.510/0001-40 - Junta Comercial do Estado de Alagoas
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápi[do] Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUL 27 2009

JUCEAL Nº 200460652

dela estampados mecanicamente.

MIRIAM FERREIRA TABOZA
Secretária Geral

Folha 948
Rubrica

Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

c) - **JARDEL NEVES GUIMARAES,** subscreve e integraliza suas quotas no valor de R$ 10.000,00(dez mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo descriminadas:

01(um) Cilindro ITAL BRAS (primor), tipo CI-2, nº. 1042, com 2 motores WEG 2 CV no valor de R$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Masseira Cilindro ITAL BRAS (primor), tipo AI, nº.639, 3 fases, com 1 motor WEG de 3 CV, no valor de R$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Freezer Horizontal Geolopar, Modelo GESV – 285, nº. 282/2006, volt 220, potencia 500 Watts, no valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais).

d) - **LETICIA NEVES GUIMARAES,** subscreve e integraliza suas quotas no valor de R$ 10.000,00(dez mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo descriminadas:

05(cinco) armários CIMAPI, tipo Pão Doce, com 40 assadeiras, no valor de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

10(dez) metros de Prateleiras 60 x 180 cm, canto e central da Marca VENANCIO, no valor de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

01(uma) Fatiadora de Paes BRAESI, tipo FB-12, nº. 0232, com 2 fases,, no valor de R$ 1.000,00(hum mil reais).

01(uma) Modeladora Maq - Forno, tipo MP 3000, nº. 9549/95, volt 220 a 380, KW 0552, com 3 fases, no valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais).

Distribuidos entre os sócios da seguinte forma:

MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES	**20.000 quotas**	**R$**	**20.000,00**
JODAKINSON NEVES GUIMARAES	**10.000 quotas**	**R$**	**10.000,00**
JARDEL NEVES GUIMARAES	**10.000 quotas**	**R$**	**10.000,00**
LETICIA NEVES GUIMARAES	**10.000 quotas**	**R$**	**10.000,00**
TOTALIZANDO.....		**R$**	**50.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETIVO

Fabricação de produtos alimentícios ligados a panificação, Fabricação de alimentos e pratos prontos correlacionados a padaria. Comercio varejista de produtos de padaria e confeitaria com venda predominante de produtos produzidos no Próprio estabelecimento. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios (minimercados, mercearia e armazém).

CLÁUSULA QUARTA: - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades após o registro na JUCEAL, e seu prazo de duração è indeterminado.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, po... do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por [illegible] do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comercio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido [illegible] Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUL 27 2009

JUCEAL Nº 2[illegible] 200.460.652 A

[illegible]

Márcia Ferreira Taboza

MÁRCIA FERREIRA TABOZA

Folha 050

Rubrica

Folha 951

Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA: - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As cotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de sócio que represente no mínimo ¾(três quarto) do capital social que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, e o não sócio **JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA**, que competem a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora constituída.

PARAGRAFO UNICO: - Os sócios nomeiam como administrador não sócio: JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 289.312-SSP/AL, e do CPF nº. 210.534.304-00, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000.

CLÁUSULA OITAVA: - DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: - DO PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA DECIMA: - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, mediante autorização legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. No caso de ficar a sociedade com apenas um sócio, esta terá o prazo de 180(cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.516/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio de [illegible]
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido [illegible] Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUL 27 2009

JUCEAL Nº: 200460652

Folha 952

Rubrica

Folha 853

Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Parágrafo único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. No caso da sociedade se resolver em relação a um sócio, sua cota não será liquidada, sendo o seu valor considerado pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado, devendo os demais sócios suprir o valor das cotas permanecendo o capital social inalterado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - DAS OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos, supletivamente pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Boca da Mata - AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 03(três) vias de igual teor e forma, com 01(uma) via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Boca da Mata - AL, 15 de julho de 2009.

MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 293.124.694-87

1º OFÍCIO

JODAKINSON NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 035.157.554-54

JARDEL NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 052.154.884-52

LETICIA NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 069.636.424-78

1º OFÍCIO

JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA
CPF. nº. 210.534.304-00

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por [illegible]
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Folha 854

Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.066.475/0001-05
Razão Social: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
Endereço: RUA ELIAS ALVES 124 / CENTRO / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012705181355577614

Informação obtida em 09/02/2022 15:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 955

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.284.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 15/02/2022

Contribuinte: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	Inscrição Mercantil: 1146 Sequencial: 852 Referência Loteamento:
Localização: RUA ELIAS ALVES, 124 , CENTRO	Cadastro Imobiliário: 1.01.031.0313.002
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 2123

Razão Social:
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.066.475/0001-05		1146

Código Atividade Principal: 400610 PANIFICACOES	Código Atividade Sec.: 500003 PRESTACAO DE SERVICOS
Início Atividade: 20/08/2009	Validade: 16/04/2022

Observações: Válido por 59 dias.

Pref. Mun. de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Finanças
José Geroaldo Silva Costa
Coordenador Municipal de Arrecadação
CPF: 528.[illegible]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

6018997FB6BC502F18349B269DE4CF37A421BB9D

Folha 956

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 15/02/2022

Contribuinte: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	Inscrição Mercantil: 1146 Sequencial: 852 Referência Loteamento:
Localização: RUA ELIAS ALVES, 124 , CENTRO	Cadastro Imobiliário: 1.01.031.0313.002
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 2123

Razão Social:
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.066.475/0001-05		1146

Código Atividade Principal: 400610 PANIFICACOES	Código Atividade Sec.: 500003 PRESTACAO DE SERVICOS
Início Atividade: 20/08/2009	Validade: 16/04/2022

Observações: Válido por 59 dias.

Pref. Mun. de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Finanças
José Deroaldo Silva Costa
Coordenador Municipal de Arrecadação
CPF: [illegible]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

6018997FB6BC502F18349B269DE4CF37A421BB9D

Folha 357

Rubrica

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CACEAL: 24218939

Nome/Contribuinte JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 10/04/2022

Emitida às 15:37:44 do dia 09/02/2022

Código de controle da certidão: FEDE-D7A6-F91A-45B6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Folha 958

Rubrica

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ALC2201015954
NIRE (Sede) 27200460652	**CNPJ** 11.066.475/0001-05	**Data de Ato Constitutivo** 27/07/2009	**Início de Atividade** 27/07/0009

Endereço Completo
Rua ELIAS ALVES, Nº 124, CENTRO - Boca da Mata/AL - CEP 57680-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIGADOS A PANIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS CORRELACIONADOS A PADARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉM); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADE DE APOIO Á AGRICULTURA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITENERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 0,00 (zero reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JARDEL NEVES GUIMARÃES	052.154.884-52	R$ 0,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JODAKINSON NEVES GUIMARÃES	035.157.554-54	R$ 0,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LETÍCIA NEVES GUIMARÃES	069.636.424-78	R$ 0,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARIA DAS GRAÇASNEVES GUIMARÃES	293.124.694-87	R$ 0,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA	210.534.304-00	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
LETÍCIA NEVES GUIMARÃES	069.636.424-78	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MARIA DAS GRAÇASNEVES GUIMARÃES	293.124.694-87	Indeterminado

Último Arquivamento **Data**	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status**
12/11/2013	20130599581	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 16:57:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **XKADHAH.**

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	**Protocolo:** ALC2201015954
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

ALC2201015954

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha 960

Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 19/02/2022

Contribuinte: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	Inscrição Mercantil: 1146 Sequencial: 852 Referência Loteamento:
Localização: RUA ELIAS ALVES, 124 , CENTRO	Cadastro Imobiliário: 1.01.031.0313.002
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 2123

Razão Social:
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.066.475/0001-05		1146

Código Atividade Principal: 400610 PANIFICACOES	Código Atividade Sec.: 500003 PRESTACAO DE SERVICOS
Início Atividade: 20/08/2009	Validade: 20/04/2022

Observações: Válido por 59 dias.

Pref. Mun. de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Finanças
José Deroaldo Silva Costa
Coordenador Municipal de Arrecadação
CPF: [illegible]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

90E2BAD474ADF333BEA6D911AE6C295A6A90D898

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 961

Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.066.475/0001-05 MATRIZ		27/07/2009

NOME EMPRESARIAL
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANIFICACAO GUIMARAES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS ALVES	124	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.680-000	CENTRO	BOCA DA MATA	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(82) 3279-1370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2022** às **12:30:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Folha 362

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 15/02/2022

Contribuinte: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	Inscrição Mercantil: 1146 Sequencial: 852 Referência Loteamento:
Localização: RUA ELIAS ALVES, 124 , CENTRO	Cadastro Imobiliário: 1.01.031.0313.002
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 2123

Razão Social:
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.066.475/0001-05		1146

Código Atividade Principal: 400610 PANIFICACOES	Código Atividade Sec.: 500003 PRESTACAO DE SERVICOS
Início Atividade: 20/08/2009	Validade: 16/04/2022

Observações: Válido por 59 dias.

Pref. Mun. de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Finanças
José Deroaldo Silva Costa
Coordenador Municipal de Arrecadação
CPF: [illegible]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

6018997FB6BC502F18349B269DE4CF37A421BB9D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.066.475/0001-05
Certidão nº: 4935941/2022
Expedição: 09/02/2022, às 15:38:16
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.066.475/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha 964

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 11.066.475/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:24 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2022.
Código de controle da certidão: **6052.E3EA.F724.6D23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Folha 965

Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 003269106 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 11.066.475/0001-05 ********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sábado, 19 de fevereiro de 2022 às 12h56min.

PEDIDO Nº: ***0003269106***

Folha 366

Patrícia

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ALC2201015954
NIRE (Sede) 27200460652	**CNPJ** 11.066.475/0001-05	**Data de Ato Constitutivo** 27/07/2009	**Início de Atividade** 27/07/0009

Endereço Completo
Rua ELIAS ALVES, Nº 124, CENTRO - Boca da Mata/AL - CEP 57680-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIGADOS A PANIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS CORRELACIONADOS A PADARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉM); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADE DE APOIO Á AGRICULTURA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITENERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 0,00 (zero reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JARDEL NEVES GUIMARÃES	052.154.884-52	R$ 0,00	Sócio	N	Indeterminado
JODAKINSON NEVES GUIMARÃES	035.157.554-54	R$ 0,00	Sócio	N	Indeterminado
LETÍCIA NEVES GUIMARÃES	069.636.424-78	R$ 0,00	Sócio	S	Indeterminado
MARIA DAS GRAÇASNEVES GUIMARÃES	293.124.694-87	R$ 0,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA	210.534.304-00	Indeterminado
LETÍCIA NEVES GUIMARÃES	069.636.424-78	Indeterminado
MARIA DAS GRAÇASNEVES GUIMARÃES	293.124.694-87	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 12/11/2013	**Número** 20130599581	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 16:57:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **XKADHAH**.

Folha 967

Rubrica

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	**Protocolo:** ALC2201015954
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

ALC2201015954

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

Folha 368

Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Folha 968

Rubrica

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMNETO DE HABILITAÇÃO– ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº10.520/2002

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 -SRP
PROCESSO Nº 0110006\2022

A empresa JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pesso juridica de Direito Particular com CNPJ:** 11.066.475/0001-05**, com sede** Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-Al CEP: 57.680-000, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletronico nº 03/2022 da Prefeitura de Boca da Mata-Al.

Boca da Mata -Al 14 de março de 2022

Outorgante

Jgs Produtos Alimenticios LTDA

Folha 870

Rubrica

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI N° 11.488, DE 2007

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 -SRP
PROCESSO Nº 0110006\2022

A empresa **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pesso juridica de Direito Particular com CNPJ: **11.066.475/0001-05**, com sede **Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-Al CEP: 57.680-000**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

☒ **microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

OU

□ **cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Eletronico nº 03/2022 da Prefeitura de Boca da Mata-Al.

Boca da Mata -Al 14 de março de 2022

Outorgante
Jgs Produtos Alimenticios LTDA

Folha 971

Rubrica

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 -SRP
PROCESSO Nº 0110006\2022

DECLARAÇÃO

A empresa **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pesso juridica de Direito Particular com CNPJ: **11.066.475/0001-05**, com sede **Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-Al CEP: 57.680-000**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste certame que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quando à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira, para fins de habilitação no Pregão Eletronico nº 03/2022 da Prefeitura de Boca da Mata-Al.

Boca da Mata -Al 14 de março de 2022

Outorgante

Jgs Produtos Alimenticios LTDA

Folha 872

Rubrica

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E FATOS SUPERVINIENTES

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 -SRP
PROCESSO Nº 0110006\2022

DECLARAÇÃO

A empresa **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pesso juridica de Direito Particular com CNPJ: **11.066.475/0001-05**, com sede **Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-Al CEP: 57.680-000**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, para fins de habilitação no Pregão Eletronico nº 03/2022 da Prefeitura de Boca da Mata-Al.

Boca da Mata -Al 14 de março de 2022

Outorgante
Jgs Produtos Alimenticios LTDA

Folha 873

Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 -SRP
PROCESSO Nº 0110006\2022

DECLARAÇÃO

A empresa **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pesso juridica de Direito Particular com CNPJ: **11.066.475/0001-05**, com sede **Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-Al CEP: 57.680-000**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da CPL da Prefeitura de Boca da Mata nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos., para fins de habilitação no Pregão Eletreonico nº 03/2022 da Prefeitura de Boca da Mata-Al .

Boca da Mata -Al 14 de março
de 2022

Outorgante
Jgs Produtos Alimenticios LTDA

Folha 874

Rubrica

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 -SRP
PROCESSO Nº 0110006\2022

A empresa **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pesso juridica de Direito Particular com CNPJ: **11.066.475/0001-05**, com sede **Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-Al CEP: 57.680-000**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Eletronico nº 03/2022 da prefeitura de Boca da Mata-Al.

Boca da Mata -Al 14 de março
de 2022

Outorgante
Jgs Produtos Alimenticios LTDA

Folha 975

Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE INFORMAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 -SRP
PROCESSO Nº 0110006\2022

DECLARAÇÃO

A empresa **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pesso juridica de Direito Particular com CNPJ: **11.066.475/0001-05**, com sede **Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-Al CEP: 57.680-000**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste certame assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, para fins de habilitação no Pregão Eletronico nº 03/2022-SRP da Prefeirura de Boca da Mata-Al. .

Igaci -Al 14 de março de 2022

Outorgante

Jgs Produtos Alimenticios LTDA

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Secretaria
Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Folha 975
Rubrica

Estado de Alagoas **Prefeitura Municipal de Boca da Mata** **Sistema Único de Saúde** **Divisão Vigilância Sanitária**	Registro Sanitário Alvará de Funcionamento 2022	Nº DE ORDEM 007/2022	DT CAD 18/02/2022

Nome Razão Social: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	Inscrição Estadual:
Nome de Fantasia: PANIFICAÇÃO GUIMARÃES	CPF/CNPJ: 11.066.475/0001-05
Endereço: RUA ELIAS ALVES, 124, CENTRO, BOCA DA MATA – AL, CEP 57680-000	
Ramo de Atividade: PANIFICAÇÕES	Área M2:
Responsabilidade Técnica:	

Esse Certificado Deverá Ser Renovado a Cada ano obedecendo ao Ano Fiscal	**Data**: Boca da Mata – AL, 18 de Fevereiro de 2022. **THIAGO BASTOS CABRAL** **COORDENADOR RESPOSÁVEL** **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** **PORTÁRIA 061/2021**
Expedido Em: 18/02/2022 Valido Até: 31/12/2022 (SMS) Vigilância Sanitária Emitente	1- Esse documento deve ser colocado em lugar visível ao público. 2- O registro Sanitário é valido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração e legislação vigente.

Digitalizado com CamScanner

Padaria Guimarães

Folha 877

Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pesso juridica de Direito Particular com CNPJ: **11.066.475/0001-05**, com sede **Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-Al CEP: 57.680-000**, doravante denominado **(Licitante)**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa **acima citado**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Boca da Mata - Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Boca da Mata -Al 14 de março de 2022

OUTORGANTE
Jgs Produtos Alimenticios LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Folha 978

SEAC

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

Rubrica

Nº do Cadastro: 1146 | Usuário: DEROALDO | Data Inclusão/Intervenção: 19/08/2015

Identificação do Contribuinte

Cadastro (CGM): 852
Nome Contribuinte: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

Nº Petição:
Fora do Município: NÃO
Nome Fantasia: PANIFICAÇÃO GUIMARAES
C.P.F./C.N.P.J.: 11.066.475/0001-05
Data Início Atividade: 20/08/2009
Insc. Estadual:
Tipo Pessoa: Jurídica
Simples Nacional: Sim
Logradouro: RUA ELIAS ALVES
Nº: 124
Complemento:
Bairro: CENTRO
Telefone(DDD): 000000000000
Fax (DDD): 000000000000000
Telefone comercial: 000000000000000
Web Site:
Complemento Estabelecimento:

Cadastros Imobiliários

Insc.Imobiliária: 1.01.031.0313.002
Inscricão Reduzida: 2123
Situação: Ativo
Endereço: RUA ELIAS ALVES ,124

Base de Cálculo

Publicidade:	0.0			Situação Contribuinte.:	ATIVO
Área Coberta:	0.0	Nº Praça:		Tipo Contribuição:	NORMAL
Área Descoberta:	0.0	H. Especial:	0	Tipo de Publicidade:	COMUM
Total de Prof. Hábil.:	0	Nº Quartos:	0	Data encerramento:	
Motor:	0	Nº Leitos:	0	Área Localização:	ÁREA PARTICULAR
Nº de Dias:	0				

Atividades

Atividade: 400610 PANIFICACOES — Tipo: PRIMÁRIA

Atividade: 500003 PRESTACAO DE SERVICOS — Tipo: SECUNDÁRIA

Identificação Principal dos Sócios

Cadastro (CGM): 10864
Nome Sócio: MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES
Cargo: SOCIA PROPRIETARIA
Endereço: RUA ELIAS ALVES
Nº: 79
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: BOCA DA MATA
UF: AL
Email:
C.P.F.: 293.124.694-87

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ENCERRAMENTO DO VOLUME II, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, QUE POSSUI COMO OBJETO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

WANESKA PIMENTEL DA C. PINTO
PRESIDENTE DA CPL